



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 9 de maio de 2023

Edição 86

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

Decreto de 8 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, JAIME FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038034376

Decreto de 8 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de maio de 2023, PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038035044

Decreto de 8 maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038035188

Decreto de 8 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, ERION MELO TOZZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038040634

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, MIRNA CAROLINA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038034495

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 27 de abril de 2023, LUZIA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Coordenador de Integridade, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038034658

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, TALITA SANTANA AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038041744

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, RODRIGO SOUZA DAVID, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Análise Processuais, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038041590

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2023, SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038041333

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2023, MAIARA MARCELIA LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Contratos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038041195

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de maio de 2023 publicado no diário oficial nº.81 de 2 de maio de 2023 que nomeou, a partir de 8 de maio de 2023, LORENE ARAUJO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor XV, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038033777

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2023, MAIARA MARCELIA LIMA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0038041050

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, DIEGO MARADONA MELO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037908967

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, RENAN CESAR NOGUEIRA FERRAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo IX, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0038038812

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, SELMO CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0038032014

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GUSTAVO BODANEZE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037979364

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037979076

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, ARIIVALDO DO LAGO VILARIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037978894

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CONCEICAO MARTINS DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037978622

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CILENE RODRIGUES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037977943

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0038013845

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de maio de 2023, KAREN LYANE NASCIMENTO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037980597

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2023, LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037972655

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, TAIANE RAIELE MEDEIRO DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037972875

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, TAIANE RAIELE MEDEIRO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, do Departamento Estadual de

Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037973714

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, RAYSSA MIRANDA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038036191

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de maio de 2023, LAIS CRISTINA VON DOLLMGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037975348

---

Decreto de 8 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.65 de 6 de abril de 2023 que nomeou, a partir de 10 de abril de 2023, OSMAR TEIXEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038035162

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de maio de 2023, MATHEUS DOS SANTOS BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037972979

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de maio de 2023 publicado no diário oficial nº.82 de 3 de maio de 2023 que nomeou, a contar de 2 de maio de 2023, FRANCISCO FONTINELE VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038039665

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, CEL BM RE 200005510 ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador / Comandante Regional, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037975340

Decreto de 05 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, CEL BM RE 200005543 JOSE CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador / Comandante Regional, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037975576

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, CAP BM RE 200001858 JOSE APARECIDO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037975700

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CEL BM RE 200005510 ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Estado-Maior, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037976816

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CEL BM RE 200005543 JOSE CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Corregedor-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037977125

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CAP BM RE 200001858 JOSE APARECIDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador / Comandante Regional, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037977413

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, TEN CEL BM RE 200002618 HELVIO FERREIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037977648

---

Decreto de 05 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 24 de abril de 2023, NAIARA MARQUES BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037980774

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de abril de 2023, MANOEL TANES ALMEIDA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038028577

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GLEICIANE GALTER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037995904

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.79 de 27 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 20 de abril de 2023, VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038035709

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.74 de 19 de abril de 2023 que nomeou, a partir de 12 de abril de 2023, MARLI ROSA DE MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038038764

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.66 de 7 de abril de 2023 que nomeou, a partir de 12 de abril de 2023, AILTON CARVALHO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038038959

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de maio de 2023, ESTHER PONTES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038037381

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de maio de 2023, EDSON YOSHIKI AOYAMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038037631

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, DIEGO MARADONA MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038038444

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, ANTONIO ORNELAS CHAVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037971966

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, ELTON DA SILVA FEITOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Execução da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037972187

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, ANTONIO ORNELAS CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Execução da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037972357

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, ELTON DA SILVA FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0037972551

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ELTON DA SILVA FEITOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037978769

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de abril de 2023, THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037969383

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de maio de 2023, ALEX DE OLIVEIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037970372

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2023, LUCAS ANTONIO AIRES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037980937

---

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037981130

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 20 de abril de 2023, RAFAEL RIBEIRO NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038038044

Decreto de 08 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.69 de 12 de abril de 2023 que nomeou, a partir de 17 de abril de 2023, ALEX JUNIOR CRISPIN DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Miguel do Guaporé, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0038035477

## CASA CIVIL

Portaria nº 41 de 08 de maio de 2023

**SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238 de 20 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos a partir de **08.05.2023**, **PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS**, matrícula funcional nº 100088895, como representante da Casa Civil na **Mesa de Negociação Permanente - MENP**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0038019271

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

### EXTRATO

**1-EXTRATO:** 1º TACNT/0248/SETIC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC **3-CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF Nº: 61.600.839/0001-55 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12

meses, a contar de 09.06.2023. Fica autorizada a concessão do reajuste a ser aplicado com base no índice IPCA (IBGE), a contar de 09.06.2023, com valor atualizado de R\$ 13.685,28. **5-PROCESSO:** 0070.007962/2022-80 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023.

Protocolo 0038035290

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0073/SUGESP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.430.790/0001-97 **4-OBJETO:** Prestação de seguro assistência em viagem internacional, para atender ao Governador e servidores acompanhantes da autoridade em viagens internacionais. **5-VALOR:** R\$ 14.700,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11009 - Programa de Trabalho: 0412210152087208721 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903969 **7-PROCESSO:** 0042.000753/2023-23 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023.

Protocolo 0038040319

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0287/SEGEP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP **3-CONTRATADA:** G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 11.757.232/0001-05 **4-OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Cópias/impressão/digitalização (serviços de out) locação e manutenção de máquinas multifuncionais monocromáticas/policromáticasa laser, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso), Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, inclusive papel. **5-VALOR:** R\$ 171.065,52 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13006 - Programa de Trabalho: 0412210152087208731 - Fonte de Recurso: 00001501000001 - Natureza da Despesa: 33904012 **7-PROCESSO:** 0031.002306/2023-38 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/790/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023.

Protocolo 0038040738

**EXTRATO****EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 01/2023/IDARON**

**CONTRATANTES:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - UNIFAEMA

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023/IDARON, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - UNIFAEMA E AGÊNCIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON.

**RESUMO DO OBJETO:** TEM POR OBJETO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO ENTRE A AGÊNCIA IDARON E A UNIFAEMA, COM VISTAS AO APROVEITAMENTO DE ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, PARA AUXILIAREM NAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM A ÁREA DE CONHECIMENTO, NA QUALIDADE DE ESTAGIÁRIOS.

**DO PROCESSO:** 0015.005643/2023-85

**DO PRAZO:** VIGORARÁ POR DOIS ANOS, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A CARGO DA AGÊNCIA IDARON, PODENDO TAL PRAZO SER ALTERADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS EM RELAÇÃO À DATA DE EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA.

**DO FORO:** COMARCA DE PORTO VELHO-RO.

**DATA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2023.

**ASSINAM:**

Rosieli Alves Chiaratto

Presidente - UNIFAEMA

Convenente

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente - IDARON

Conveniada

Porto Velho, 08 de maio de 2023

**Julio Cesar Rocha Peres**

Presidente da Agência IDARON  
IDARON

Protocolo 0038005357

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 1º TACNT Nº 288/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.054.617/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar do dia 07/05/2022. **5-PROCESSO:** 0062.140292/2021-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2022.

Protocolo 0038052041

**EXTRATO**

**1- EXTRATO:** TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 048/2022/PGE/DER-RO. **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3- CONTRATADO:** CBAA ASFALTOS LTDA. **4- OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do contrato Nº 048/2022/PGE/DER-RO, por mais 12 (doze) meses, a contar da data final do contrato. **5-PROCESSO Nº** 0009.050752/2022-55. **6-DATA DA ASSINATURA:** 11.04.2023.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0038051246

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0300/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.719.705/0001-02 **4-OBJETO:** Prestação dos serviços de vigilância e segurança, patrimonial preventiva e ostensiva diurna/noturna (desarmada), 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender às necessidades do Centro Tecnológico Vandeci Rack, na cidade de Ji-Paraná ?RO. **5-VALOR:** R\$ 374.976,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 00002501008103 - Natureza da Despesa: 33903977 **7-PROCESSO:** 0025.071300/2022-17 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/122/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

Protocolo 0038073334

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 3º TACNT Nº 205/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉD. E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.271.934/0001-23 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato Nº 205/PGE-2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/05/2023. **5-PROCESSO:** 0062.162425/2020-39 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

Protocolo 0038073852

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 3º TACNT Nº 305/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.957.650/0009-38 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 305/PGE-2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2023. **5-PROCESSO:** 0042.151335/2021-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

Protocolo 0038074869

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0321/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.205.510/0001-06 **4-OBJETO:** Locação e montagem, pela Contratada, de móveis, descrita nos lote 01, 02 e 03 do Edital, para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e a 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO. **5-VALOR:** R\$ 385.838,52 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 00002501008103 - Natureza da Despesa: 33903912 **7-PROCESSO:** 0025.071319/2022-55 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão

Eletrônico/121/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

Protocolo 0038075361

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 2º TACNT Nº 288/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.054.617/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar do dia 07/05/2023. **5-PROCESSO:** 0062.140292/2021-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023.

Protocolo 0038077963

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 4º TACNT Nº 843/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 37.168.007/0001-27 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 843/PGE-2021 por mais 06 (seis) meses, a contar de 26.05.2023. **5-PROCESSO:** 0029.523951/2021-77 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

Protocolo 0038081821

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 2º TACNT Nº 296/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.824.572/0001-89 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 296/PGE-2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.05.2023. **5-PROCESSO:** 0033.121207/2021-72 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023.

Protocolo 0038079696

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 162 de 02 de maio de 2023

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP,** no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados, conforme Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

**CONSIDERANDO** as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos, 0015847516, e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, 0014676616.

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas no Termo de Referência 0037136955, Processo Administrativo nº 0042.001688/2023-53.

**CONSIDERANDO** a indicação realizada através do Ofício nº 2597/2023/GOV-RED, 0037972281, Processo Administrativo nº 0014.000462/2023-72.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **NILSON DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 300155888, cargo de **Assessor XII**, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Fiscal de Contrato, referente a Nota de Empenho: 2023NE000467, Contratação de empresa para a aquisição das impressões das fotos Oficiais e moldura do Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia para distribuição nos Gabinetes dos órgãos do Executivo, bem como principais Gabinetes do Legislativo e Judiciário, em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art 7º da Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL (0014676616).

**Art. 2º -** O Fiscal de Contrato deverá desempenhar um conjunto de atividades de fiscalização, acompanhamento, controle e monitoramento do cumprimento das obrigações/regras/especificações, e contidas no Item 5.3 do Termo de

Referência 0037136955, bem como demais atribuições/funções estabelecidas no Art 7º da Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL (0014676616). Comprovando a respectiva função através de Relatório e/ou documento equivalente.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência e/ou Contrato e/ou legislações vigentes.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a execução do(s) respectivo(s) contrato(s) e/ou Nota(s) de empenho(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**SEMÁYRA GOMES**

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0037864331

Portaria nº 171 de 07 de maio de 2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 1/2023/SIBRA-GAB Sei nº 0035062404, do Processo Administrativo nº 0042.000304/2023-85.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 6/2023/SIBRA-GAB Sei nº 0037650152, do Processo Administrativo nº 0042.000304/2023-85.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Despacho - SIBRA-GAB Sei nº 0037887515, do Processo Administrativo nº 0042.000304/2023-85.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores: **ALEX WENDEL SCHONHARDT NUNES**, ocupante do cargo de Assessor XI, matrícula n.º 300105506, **ANDREY MATHEUS SAUCÊDO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assessor XI, matrícula n.º 300184353, **SCHEILA MARGANE SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula n.º 300163055, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a servidora **DOMITILLA MARCHIORI SANT'ANNA LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Assuntos Institucionais, matrícula n.º 300164177, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos a:**

- **Contrato de serviços locação do imóvel urbano e/ou salas comerciais para atender as necessidades da SIBRA/Brasília-DF, referente ao Contrato nº248-PGE/2012;**

- **Contrato de serviços postais e demais, para atender as necessidades da SIBRA/Brasília-DF, referente ao Contrato nº 9912321804 Unidade de ECT/Porto Velho-RO;**

- **Contrato de serviços de fornecimento de energia no Distrito Federal/Brasília para atender as necessidades da SIBRA/Brasília-DF, referente ao Contrato nº001/2011;**

- **Contrato de serviços de fornecimento e/ou outros de Telefonia Fixa no Distrito Federal/Brasília para atender as necessidades da SIBRA/Brasília-DF, referente ao Contrato nº432-PGE/2016;**

- **Contrato de serviços de fornecimento e/ou outros de Telefonia Móvel no Distrito Federal/Brasília para atender as necessidades da SIBRA/Brasília-DF, referente ao Contrato nº622-PGE/2018;**

**Art. 2º** - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

**Art. 3º** - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

**Art. 4º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**SEMÁYRA GOMES**

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0038003194

Portaria nº 172 de 07 de maio de 2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 5/2023/SUGESP-GTI(0037927444), do Processo Administrativo nº 0042.000304/2023-85

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** os servidores: **EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVEIRA** - Gerente VIII, matrícula nº 300130988, **HUMBERTO VILAR AROUCA** - Assessor V, matrícula nº 30093180, **NILBER FELIPE MAURICIO DE CASTRO** - Assessor VII, matrícula nº 300186031; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **APARECIDO CESAR GRILLO** - Assessor VIII, matrícula nº 300115970, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os processos relativos a:

- **Contrato nº 185/PGE-2020** - Contratação de emp. esp. na prestação de serv. de locação de máquinas multifuncionais de impressão, reprografia e digitalização em regime de comodato, monocromática a laser, com mant. prev. e corretiva e fornecimento de peças, e demais especificações no t.referência, para atender as necessidades da SUGESP, Órgão Vinculados e TUDO AQUI Capital e Interior;
- **Contrato nº 186/PGE-2020** - Contratação de emp. esp. na prestação de serv. de locação de máquinas multifuncionais de impressão, reprografia e digitalização em regime de comodato, monocromática a laser, com mant. prev. e corretiva e fornecimento de peças, e demais especificações no t.referência, para atender as necessidades da SUGESP, Órgão Vinculados e TUDO AQUI Capital e Interior;
- **Contrato nº 554/PGE-2021** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link de internet de no mínimo 100mbps (mbps - mega bits por segundo) de download e mínimo de 30mbps (mbps - mega bits por segundo) de upload, para atender as necessidades da Casa Civil nas Secretarias Executivas Regionais e TUDO AQUI Interior (Ji-Paraná e Rolim de Moura), solicitado pela Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.
- **Contrato nº 0114/SUGESP/PGE/2022** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa de preços públicos com abrangência federal, estadual e municipal - Banco de Preço, visando atender a Gerencia de Compras, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

**Art. 2º** - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

**Art. 3º** - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

**Art. 4º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**SEMÁYRA GOMES**  
Superintendente - SUGESP

Protocolo 0038003219

Portaria nº 173 de 08 de maio de 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSORA, matrícula nº 300116244, CPF nº 237.971.692-72, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a Nota de Empenho nº 2023NE000544.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

**Art. 4º** - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**SEMÁYRA GOMES**  
Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0038042489

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria de férias nº 3470 de 08 de maio de 2023.

**O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCARo** gozo de férias do (a) servidor (a) **ALECSANDER BERNARDO DAMASCENO**, SETIC - Assessor VIII - CDS-08 \*, matrícula 300180874, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023)** e **(11/07/2023 a 20/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(15/09/2023 a 24/09/2023)**, referente ao exercício de

**2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)** e **(13/07/2023 a 22/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(18/09/2023 a 27/09/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 08/05/2023.**

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12210

Portaria de férias nº 3469 de 08 de maio de 2023.

**O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMARA ASCOLI DE QUEIROZ**, SETIC - Assessor IX - CDS-09 \*, matrícula 300172480, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 08/05/2023.**

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12211

Portaria de férias nº 3467 de 08 de maio de 2023.

**O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA**, SETIC - Assessor IX - CDS-09 \*, matrícula 300158480, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(02/07/2023 a 11/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(17/07/2023 a 26/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2023 a 13/07/2023)** e **(14/07/2023 a 23/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 08/05/2023.**

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12212

Portaria de férias nº 3466 de 08 de maio de 2023.

**O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCARO** gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO MEIRELES FERREIRA**, ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC, matrícula 300172561, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(07/08/2023 a 26/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/07/2023 a 19/08/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 08/05/2023.**

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12213

Portaria de férias nº 3465 de 08 de maio de 2023.

**O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 22/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MILTON DANIEL YAMA RIBERA, SETIC - Assessor IX - CDS-09 \***, matrícula 300161901, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/03/2023 a 31/03/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 08/05/2023.**

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12214

Portaria de férias nº 3464 de 08 de maio de 2023.

**O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109,

de 02/09/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUSCELIA NUNES DOS SANTOS**, SETIC - Assessor XI - CDS-11, matrícula 300149601, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(12/07/2023 a 21/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 08/05/2023.**

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12215

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 203 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**, de 8 (oito) dias, ao servidor: **CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM**, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300173266, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no período de 24/04/2023 à 02/05/2023.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 181 de 19 de abril de 2023, publicada no DIOF nº 75, de 20/04/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TONY MARCEL LIMA DA SILVA**

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0038071770

Portaria nº 202 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 30.03.2023, publicado no DIOF nº 61, de 31.03.2023 e Portaria 119 de 07 de março de 2023, publicada no DIOF nº 43, de 07.03.2023, e

Considerando o Requerimento SEPOG-GMA (ID 0037924796) e Autorização SEPOG-DIREX (ID 0037975127), constante no processo nº 0035.001386/2023-74;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - REMARCAR** o período do Recesso Administrativo do exercício 2022 da servidora: Dulciléia Guimarães Caldeira, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300027888, que estava programado para o período de: **24/04/2023 a 28/04/2023**, conforme Portaria nº 600 de 06/12/2022, publicada no DIOF edição 239 de 15/12/2022, ficando remarcando para o período de: 24/07/2023 a 28/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TONY MARCEL LIMA DA SILVA**

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0038028067

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP**

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000627/2023-14,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a contar de 2 de maio de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **ELIETE SILVA PEREIRA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300113288, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037975119

**EXTRATO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro, de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n.0029.093897/2018-26, bem como consta no Processo SEI n. 0031.002740/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 8663 de 1º.10.2022, publicada no DOE n. 197, de 1º.10.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3111, de 5 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

**José Carlos Gomes da Rocha**

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037969559

**EXTRATO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0049.418010/2020-01, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.002640/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 6490 de 25 de julho 2022, publicada no DOE n. 143, de 28/07/2022, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3015, de 02 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

**Jose Carlos Gomes da Rocha**

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037847509

## DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.533056/2021-61,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a contar de **1º de fevereiro de 2023** da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Colorado D'Oeste o servidor **GERSON TRINDADE DE BRITO**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300029585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037498180

Portaria nº 3122 de 05 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0033000173), a Certidão ID(0037843552), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.102764/2022-45;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0036.102751/2022-76;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n. 3010 de 02 de maio de 2023, publicada no DOE-RO n. 82, de 3/5/2023, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **DALVA MARIA VIDAL**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300100296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037990857

Portaria nº 3152 de 08 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0037459990), a Certidão ID (0038020763), conforme o processo SEI nº **0029.476780/2021-80** e, processo do pedido de Aposentadoria SEI nº 0029.091161/2019-02;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054**, de 7/09/2012, a servidora IZIDINHA MARIN DA SILVA DOS SANTO, ocupante do cargo de Professor Classe C 40 horas, matrícula nº **300027901**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038021571

Portaria nº 3101 de 04 de maio de 2023

**A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando nº 9/2023/SEGEPI-GAB (0037805840), que consta no autos do processo n. 0031.002611/2023-20;

**RESOLVE:**

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA, Assessor XII, matrícula 300136935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPI, dos períodos de 7.3.2023 à 16.3.2023 e 4.4.2023 à 13.4.2023, referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no período de 4.12.2023 à 14.12.2023 e no período de 18.12.2023 à 28.12.2023.

Porto Velho - RO, 04/05/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

**Assessora Especial do Gabinete**

Protocolo 0037953315

Portaria nº 3099 de 04 de maio de 2023

**A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Requerimento (0037815489), que consta no autos do processo n. 0031.002617/2023-05;

**RESOLVE:**

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DOS SANTOS FARIAS**, Chefe do Núcleo, matrícula 300000235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPI, do período de **1.4.2023 a 15.4.2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no período de **15.6.2023 a 29.6.2023**.

Porto Velho - RO, 04/05/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

**Assessora Especial do Gabinete**

Protocolo 0037952730

## DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0064.067754/2022-19,

**RESOLVE:**

**Cessar**, a contar de 1º de maio de 2023, os termos do Decreto de 9.1.2023, que **Prorrogou a Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA**, Professor Classe C, matrícula n. 300023330, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Governador em Exercício

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038013104

## DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0009.248790/2020-84,

**RESOLVE:**

**Cessar**, a contar de 5 de maio de 2023, os termos do Decreto de 16.1.2023, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2023, da servidora ANA PAULA ANTELO MACHADO, Policial Penal, matrícula n. 300087807, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Governador em Exercício

**SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038013036

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0069.326748/2020-05,

**RESOLVE:**

**Cessar**, a contar de 2 de maio de 2023, os termos do Decreto de 5.1.2023, que **Prorrogou** a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até 31 de dezembro de 2023, do servidor RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300024514, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Governador em Exercício

**SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038012936

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.000200/2023-16,

**RESOLVE:**

**Cessar**, a contar de 1º de maio de 2023, os termos do Decreto de 1.2.2023, que Cedeu, a partir de 1º de fevereiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, o servidor EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula n. 300131636, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Governador em Exercício

**SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038012799

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0005.001390/2023-90,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a contar de 10 de abril de 2023, **com ônus para a Casa Civil**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300046187, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Governador em Exercício  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038012607

Portaria nº 3136 de 08 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.127/2023/SEGEP-5CSPAD, de 02 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2023.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038012855

Portaria nº 3134 de 08 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, e o exposto no Memorando n. 134/2023/SEGEP-5CSPAD, de 08 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 07 de maio de 2023.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038010730

**DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0069.000883/2023-68,

**RESOLVE:**

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de maio de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **ENIR EGERT MOTA**, Técnico de Gestão Pública - Técnico Administrativo-TGPN, matrícula n. 7005, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Urupá, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em Exercício  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038011288

**DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0029.131211/2022-99,

**RESOLVE:**

**Aceitar a Cedência**, a contar de 18 de abril de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **LUIZ CASTRO PINHEIRO**, Professor, matrícula n. 1150-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em Exercício  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038012698

Portaria nº 3149 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESAU- GRS3 (0036699132), Despacho SESAU-CRH (0037004312), que consta nos autos do Processo n. 0036.405913/2020-63,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1083//SEGEPN/CSR, de 10.2.2022, à servidora **IVONETE CECILIA RIBAS DE FARIAS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300030455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Vilhena.

## ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2020 a 31.12.2020, 1.07.2021 a 31.07.11.2021, **1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 7º quinquênio de 1.1.2015 a 31.12.2019.

## LEIA-SE:

no período de 1.12.2020 a 31.12.2020, 1.07.2021 a 31.07.11.2021, **1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 7º quinquênio de 1.1.2015 a 31.12.2019.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038019964

Portaria nº 3139 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CRASK (0031793755), Despacho SEJUS-GGP (0036729289), que consta no Processo n. 0033.088649/2022-81,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300060529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Ji-Paraná, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.10.2024 a 31.10.2024 e 1.11.2024 a 30.11.2024**, referente ao 3º quinquênio de 14.6.2015 a 13.11.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038014170

Portaria nº 3115 de 05 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CERO-NUCRE (0034880375), Despacho SESAU-CRH (0034953619), que consta no Processo n.0054.000007/2023-09 ,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES**, Assistente Social, Matrícula n. 300131584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saude/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023 e 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 1º quinquênio de 15.4.2015 a 14.4.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037986835

Portaria nº 3117 de 05 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRSF-NRH (0036400907), Despacho SESAUCRH (0037045237), que consta no Processo n. 0036.010536/2023-21,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANESSA SOARES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300132332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Reg. de São Francisco do Guaporé, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023 e 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 12.5.2015 a 11.5.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037988250

Portaria nº 3133 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SESAUCRS3 (00366957013), Despacho SESAUCRH (0037128102), que consta no Processo n.0036013444/2023-01,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO DE MEDEIROS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300097223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saude/Vilhena, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024**, referente ao 2º quinquênio de 13.5.2015 a 12.5.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038010212

Portaria nº 3156 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS GAPEPIB (0034727114), Autorização SEJUS-GGP (0036282847), que consta no Processo n. 0033.099195/2022-73,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MICAEL RODRIGUES FAGUNDES**, Policial Penal, Matrícula n. 300120528, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Pimenta Bueno, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 12.9.2017 a 11.9.2022.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038032457

Portaria nº 3158 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CPCDO (0035740449), Autorização SEJUS-GGP (0036759197), que consta no Processo n. 0033.004461/2023-79,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **HUGO NOBUHIRO MATSUBARA**, Policial Penal, Matrícula n. 300116870, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Colorado do Oeste, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024 e 1.8.2025 a 31.8.2025**, referente ao 2º quinquênio de 23.4.2017 a 22.4.2022.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038034627

**EDITAL Nº 164/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0037919132), constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **torna público** o Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvimento, Analista de banco de dados, Técnicos de Informática e Técnicos de infraestrutura**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; ÚLTIMO ACESSO; RESULTADO**

28518; ADAILDOTAPEOCIDE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 21/04/2023 19:32; DEFERIDA

27823; ADALTON CICERO TEIM JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 14:23; DEFERIDA

28222; ADAO DORADO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 17:01; DEFERIDA

28546; ADÉLIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 22/04/2023 00:13; DEFERIDA

28102; ADILTON CELIO ANDRE; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 15/04/2023 13:29; DEFERIDA

28199; ADISLAN FERNANDES SENA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023 12:47; DEFERIDA

28445; ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 19:04; DEFERIDA

27827; ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 14:46; DEFERIDA

27860; ADRIANO DA COSTA ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 16:51; DEFERIDA

27803; ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 13:51; DEFERIDA

28204; AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 17/04/2023 13:55; DEFERIDA

28211; AIRTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 15:21; DEFERIDA

27874; ALAM DEVIS CAVALCANTE DE SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 17:08; DEFERIDA

28338; ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 19/04/2023 10:56; DEFERIDA  
28593; ALCEMIR NAZARE MUNIZ; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 15:04; DEFERIDA  
27818; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 14:07;  
DEFERIDA  
28406; ALCIRENE RAMOS VIANA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 20/04/2023 12:35; DEFERIDA  
27794; ALDAIR JOSÉ DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 13/04/2023 13:21; DEFERIDA  
28264; ÁLEF ALMEIDA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 09:46; DEFERIDA  
28569; ALESSANDER WATSON VENABES; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 11:01;  
DEFERIDA  
28547; ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 22/04/2023 00:34;  
DEFERIDA  
28150; ALESSON OLIVEIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 21:25; DEFERIDA  
28544; ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 21/04/2023 23:56;  
DEFERIDA  
28391; ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 20/04/2023 09:21;  
DEFERIDA  
27844; ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023  
16:04; DEFERIDA  
28140; ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 16:58;  
DEFERIDA  
27983; ALEXANDRO MOHNNAD SILVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 09:14;  
DEFERIDA  
28529; ALINE JANUÁRIO CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 21:04; DEFERIDA  
28308; ALISSON BARBOSA MORET; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 18/04/2023 20:15;  
DEFERIDA  
28303; ALISSON CASSIANO DE FARIAS PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 19:45;  
DEFERIDA  
28289; ALISSON EDUARDO SENA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 18/04/2023 16:00;  
DEFERIDA  
28432; ALISSON PEDROSA SOARES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 20/04/2023 15:57; DEFERIDA  
28248; ALISSON TONIATO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 18/04/2023 07:57; DEFERIDA  
28631; ALLEN FURTADO DE CASTRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 21:06; DEFERIDA  
28307; AMÁBILE KLOTILDE DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 20:17; DEFERIDA  
28598; AMAURY SOUSA FRANCO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 15:29; DEFERIDA  
27883; AMONITA FERMINO DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 18:21; DEFERIDA  
28438; ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA BARROSO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 20/04/2023  
17:50; DEFERIDA  
28047; ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 14/04/2023  
15:23; DEFERIDA  
28587; ANA PAULA BUCK DE ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 22/04/2023 13:57; DEFERIDA  
28399; ANA VITORIA DOS SANTOS FELIX; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 20/04/2023 10:47;  
DEFERIDA  
28451; ANDERSON BATISTA DE ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 21:43;  
DEFERIDA  
28058; ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 16:48;  
DEFERIDA  
27959; ANDERSON DELGADO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 05:48;  
DEFERIDA  
27915; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 19:03; DEFERIDA  
28118; ANDERSON ROMANO MAIA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 15/04/2023 20:06; DEFERIDA  
28068; ANDERSON WILIAM MOURÃO PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 20:02;  
DEFERIDA  
27798; ANDRÉ FELIPE PAIVA MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 13:25; DEFERIDA

27812; ANDRE MULLER PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 14:03; DEFERIDA  
28523; ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 21/04/2023 20:03; DEFERIDA  
27896; ANDRÉ VIEIRA CORTEZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 19:19; DEFERIDA  
28588; ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 13:41; DEFERIDA  
27841; ANDREIA SILVA FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 15:55; DEFERIDA  
28365; ANDREY MARCOS MENDONÇA FERREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 19/04/2023 18:05; DEFERIDA  
19099; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 06/03/2023 11:42; DEFERIDA  
27770; ÂNGELO FERREIRA GUIMARÃES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 12:37; DEFERIDA  
28398; ANTÔNIO CARLOS BENTO DE FIGUEIREDO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 20/04/2023 10:31; DEFERIDA  
27879; ANTÔNIO CARLOS GOMES TABOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 17:45; DEFERIDA  
28223; ARISTON FURTADO DE CASTRO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 17/04/2023 16:58; DEFERIDA  
27938; ARNALDO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 13/04/2023 19:54; DEFERIDA  
28202; ARNOR NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 13:01; DEFERIDA  
27856; ARTHUR ALCÂNTARA ZACARINI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 16:38; DEFERIDA  
27876; ARTHUR MELO TIBÚRCIO PINHEIRO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 17:44; DEFERIDA  
27981; ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 09:17; DEFERIDA  
27806; BEATRIZ REIS DUTRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 13:39; DEFERIDA  
28137; BENEDITO ARAÚJO FROTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 14:57; DEFERIDA  
28243; BIANCA OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 18/04/2023 05:49; DEFERIDA  
28065; BORIS DO AMPARO ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 14/04/2023 17:53; DEFERIDA  
28037; BRENDA VASCONCELOS DE ARAUJO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 14:16; DEFERIDA  
28256; BRUNA NAIR ROQUE GONZAGA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 18/04/2023 09:13; DEFERIDA  
28632; BRUNO BEZERRA FRATA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 22/04/2023 21:20; DEFERIDA  
28044; BRUNO DE SOUZA SHRERDES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 15:27; DEFERIDA  
28634; BRUNO FARIAS DA LUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 21:31; DEFERIDA  
28033; BRUNO SANDLEI NONATO CAMPELLO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 13:51; DEFERIDA  
28504; BRUNO SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 21/04/2023 17:37; DEFERIDA  
27930; BRYAN OLIVEIRA FARIAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 21:02; DEFERIDA  
28180; CAIO ALVES MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 10:49; DEFERIDA  
28615; CAIO OLIVEIRA ROSSMANN; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 22/04/2023 18:56; DEFERIDA  
28178; CARLOS DANIEL DOMINGUES ELEOTÉRIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 17/04/2023 10:52; DEFERIDA  
28409; CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 20/04/2023 13:04; DEFERIDA  
28609; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 22/04/2023 17:14; DEFERIDA  
28130; CASSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 16/04/2023 11:04; DEFERIDA  
27962; CASSIO CABRAL FERNANDES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 07:45; DEFERIDA  
28091; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 15/04/2023 10:41; DEFERIDA  
27913; CLAUDINEI DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023 20:02; DEFERIDA

28567; CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 22/04/2023 10:45; DEFERIDA

28490; CLEITON DA SILVA BORGES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 15:14; DEFERIDA

28401; CLEITON PEREIRA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 11:15; DEFERIDA

28325; CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 19/04/2023 07:46; DEFERIDA

28166; CLEVERSON SANTANA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 17/04/2023 08:18; DEFERIDA

28509; CLEYCIANE FARIAS DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 17:54; DEFERIDA

28036; CRISBRAN DA SILVA PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 14:15; DEFERIDA

28573; CRISTIANE DA SILVA TAVARES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 22/04/2023 11:56; DEFERIDA

28029; CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 13:20; DEFERIDA

28396; CRISTIANO ALVES PIMENTEL; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 20/04/2023 09:29; DEFERIDA

28212; DANIEL BENVINDO DE CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023 15:35; DEFERIDA

28291; DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 16:28; DEFERIDA

27774; DANIEL GUIMARÃES T; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:37; DEFERIDA

28322; DANIEL RAMALHO MANOEL; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 18/04/2023 22:54; DEFERIDA

28407; DANIEL SCHELEIDER BARBOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 20/04/2023 12:33; DEFERIDA

28419; DANILO HOLANDA CALIXTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 14:26; DEFERIDA

28035; DARA DIVANY SIQUEIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 14:06; DEFERIDA

28022; DAVI SAMPAIO; S; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 12:39; DEFERIDA

28336; DAVID BALK CLIPEL; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 19/04/2023 10:42; DEFERIDA

27769; DAVID DANTAS LABORDA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:26; DEFERIDA

28367; DAVYD JOÃO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 19/04/2023 18:42; DEFERIDA

28170; DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 17/04/2023 09:28; DEFERIDA

27925; DENIS MAYCON NUNES HAACH; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 20:52; DEFERIDA

28297; DENISONGILO ABNE PERES DE JESUS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 18/04/2023 18:22; DEFERIDA

28392; DHIONE PÁBULO ALVES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 20/04/2023 09:35; DEFERIDA

28070; DHIONIERISON GONÇALVES DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 20:41; DEFERIDA

27998; DIEGO HENRIQUE ALVES TEIXEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 10:21; DEFERIDA

28628; DIEGO NERY DO NASCIMENTO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 20:43; DEFERIDA

27886; DIOGO CHAVES DE OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 18:25; DEFERIDA

28003; DIOGO KIHARA DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 14/04/2023 10:33; DEFERIDA

27868; DIONATAS ELBER SOUZA SILVA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 17:23; DEFERIDA

27955; DONIZETI CHAVES RIBEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 00:29; DEFERIDA

28160; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 17/04/2023 07:42; DEFERIDA

13398; DOUGLAS TOMAZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 01/03/2023 21:10; DEFERIDA

28145; DUÃ ELIAS RIBEIRO DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 16/04/2023 19:08; DEFERIDA

28410; DYULY KELRY COSTA GUIMARÃES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 20/04/2023 13:22; DEFERIDA

27997; EDIMAR ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 14/04/2023 10:09; DEFERIDA

27787; EDMUNDO PIRES EUGENIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 13:04; DEFERIDA

28317; EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 18/04/2023 21:29; DEFERIDA

28040; EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 14:55; DEFERIDA

28612; EDUARDO MARCOS RIBEIRO DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 22/04/2023 17:32; DEFERIDA

27847; EDUARDO VIEIRA CUNHA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 16:12; DEFERIDA

28606; EDVALDO ALVES DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 14:44; DEFERIDA

28440; EDWARDA DE PAULA SOARES OJOPI; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 20/04/2023 18:22; DEFERIDA

28393; ELDIONEJHONSON ALVES BOTELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 20/04/2023 09:26; DEFERIDA

27795; ELIANDRO JOSE POLI JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 13:16; DEFERIDA

27817; ELIELSON DA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 14:24; DEFERIDA

28128; ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 16/04/2023 09:14; DEFERIDA

28034; ELISON CARVALHO LIMA VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 14:02; DEFERIDA

28269; ELISSANDROMENEZES DAS NEVES JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 10:38; DEFERIDA

27839; ELY MENDES MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 15:40; DEFERIDA

28136; EMANUEL HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 16/04/2023 14:47; DEFERIDA

28215; EMILY TAÍSSA NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 15:56; DEFERIDA

28197; ENDERSON FRAZÃO BARRETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 12:31; DEFERIDA

28278; ENZO EDUARDO FURTUOSO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 18/04/2023 13:31; DEFERIDA

27975; ÉRICA ALEXIAS FERREIRA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 08:53; DEFERIDA

27757; ERON SOUZA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:10; DEFERIDA

27911; ERYSON LUCAS MARRANE DALMAN INÁCIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 20:08; DEFERIDA

28554; ESDRAS UENDEL DE SOUZA INACIO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 07:56; DEFERIDA

27768; EULER BISPO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 13/04/2023 12:29; DEFERIDA

28141; EURIALHE DA SILVA ALMEIDA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 16/04/2023 12:44; DEFERIDA

27939; ÉVELYN MELO CORRÊA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 19:42; DEFERIDA

27811; EVERSON RODRIGO FERREIRA PINTO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 14:10; DEFERIDA

28483; FABIANE NUNES DA COSTA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 21/04/2023 13:40; DEFERIDA

28106; FÁBIO ALEXANDER BEUTLER; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 15/04/2023 14:34; DEFERIDA

27793; FABIO CASSIANO REGO DIAS FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 13:12; DEFERIDA

13767; FÁBIO JÚNIOR GOMES DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 02/03/2023 00:02; DEFERIDA

28311; FABRICIO DOS SANTOS SIQUEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 18/04/2023 20:36; DEFERIDA

28575; FABRICIO FIRMINO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 22/04/2023 12:00; DEFERIDA

28007; FELIPE MARCELO ALECRIM MACIEL; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 10:40; DEFERIDA  
27833; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 15:37; DEFERIDA  
27979; FELIPE PALLES VILA REAL; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 09:12; DEFERIDA  
28599; FELIPE ZOMER DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 15:32; DEFERIDA  
28514; FERNANDA CARRELLI LAPA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 19:07; DEFERIDA  
28580; FERNANDA COELHO NUNES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 12:44; DEFERIDA  
28018; FILIPE BRUNOMARQUES DE CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 12:00;  
DEFERIDA  
28461; FILIPE DA SILVA BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 08:58; DEFERIDA  
28183; FILIPE LOOSE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023 10:43; DEFERIDA  
28595; FLAVIO ONILDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 15:12; DEFERIDA  
27832; FRANCISCO ALBERTO DE MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 15:12;  
DEFERIDA  
28500; FRANCISCO EMANUEL DOS S. ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 21/04/2023  
16:48; DEFERIDA  
28213; FRANCISCO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 17/04/2023 15:43;  
DEFERIDA  
28446; GABRIEL FELIPE CARDOZO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 20/04/2023 19:36;  
DEFERIDA  
28061; GABRIEL LUCENA FERREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 17:17; DEFERIDA  
28473; GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 11:46; DEFERIDA  
27976; GABRIEL SILVA DUTRA; S; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 14/04/2023 09:01; DEFERIDA  
27898; GABRIEL WALKER SCHULZE; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023 19:01;  
DEFERIDA  
28389; GEAN CARLOS NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 20/04/2023 09:02; DEFERIDA  
27807; GEANE FERREIRA PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 14:11; DEFERIDA  
28368; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 19/04/2023 18:56; DEFERIDA  
27943; GEDIONES VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 13/04/2023 22:37; DEFERIDA  
28177; GENTIL PIRES DANTAS NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 17/04/2023 10:36; DEFERIDA  
27924; GILBERTO LASKE JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 20:53; DEFERIDA  
28551; GILCIMAR F S JUNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 22/04/2023 03:48; DEFERIDA  
27845; GISELY MARY SOUZA MATOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 16:00; DEFERIDA  
28482; GUILHERME ENRIQUE MARQUES DANTAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 13:26;  
DEFERIDA  
28214; GUILHERME RAFAEL CRISOSTOMO CASTELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023  
15:42; DEFERIDA  
27772; GUILHERME SILVA LAURIANO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:41; DEFERIDA  
28624; GUSTAVO ALCANTARA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 22/04/2023 20:07; DEFERIDA  
27931; GUSTAVO ALVES DE SÁ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 18:42; DEFERIDA  
28479; GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 13:02;  
DEFERIDA  
28426; GUSTAVO GLABA PIRES; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 20/04/2023 14:43; DEFERIDA  
28266; GUSTAVO HENRIQUE REZENDE GODOI; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 18/04/2023 09:58; DEFERIDA  
28510; GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 18:17;  
DEFERIDA  
28149; GUSTAVO VINICIUS DUARTE DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 16/04/2023 21:13;  
DEFERIDA  
27935; GUTEMBERG DE MATOS DA MOTTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 21:11;  
DEFERIDA  
28351; HAILTON CAIO TARABOSSI REIS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 19/04/2023 13:52; DEFERIDA  
28466; HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 09:03;  
DEFERIDA

28208; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 14:51; DEFERIDA

27897; HEGLAYR JOYCE PERES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 19:26; DEFERIDA

28489; HENRIQUE ZORZI; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 21/04/2023 15:09; DEFERIDA

28319; HIGOR NOBRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 18/04/2023 22:26; DEFERIDA

27801; HILDEMAR FERREIRA LULA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 13/04/2023 12:14; DEFERIDA

28084; HOADER ZOAR ALDAIA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 15/04/2023 09:10; DEFERIDA

27903; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 19:42; DEFERIDA

27970; HUDSON OLIVEIRA DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 08:25; DEFERIDA

28384; HUDSON PINHEIRO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 23:34; DEFERIDA

27989; IARA LIMA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 08:59; DEFERIDA

28417; IARA RODRIGUES ABREU; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 20/04/2023 14:23; DEFERIDA

28348; IDAIR SCATOLIN; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 19/04/2023 13:03; DEFERIDA

28332; IGOR RAMOS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 19/04/2023 09:39; DEFERIDA

28206; ÍRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 14:20; DEFERIDA

27760; ISMAEL ROBERTO LAMARÃO GONÇALVES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 12:17; DEFERIDA

28302; ISRAEL GUILHERME PEREIRA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 18/04/2023 19:24; DEFERIDA

28025; ITALO DE OLIVEIRA BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 12:59; DEFERIDA

28169; ÍTALO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 08:57; DEFERIDA

27944; JADSON SHOCKNESS SOUTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 22:44; DEFERIDA

27877; JAKCSO ALMEIDA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 17:50; DEFERIDA

28431; JANAÍNA FERREIRA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 15:36; DEFERIDA

27945; JANE CLEIDE DIOLINO MEDEIROS ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 22:48; DEFERIDA

27946; JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 22:51; DEFERIDA

28334; JEISSE ÁLVARES DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 19/04/2023 10:43; DEFERIDA

28372; JENNIFER PEREIRA DE FARIAS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 19/04/2023 20:03; DEFERIDA

28453; JESSICA EDUARDO DE MOURA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 20/04/2023 21:54; DEFERIDA

28015; JHIEWERTTON GABRIEL DA SILVA SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 14/04/2023 11:34; DEFERIDA

27759; JHONATAN MARCELO RAMOS GANDOLFI; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023 12:19; DEFERIDA

27900; JHONATAN SILVA CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 19:26; DEFERIDA

28480; JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 13:05; DEFERIDA

28221; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 11:12; DEFERIDA

27838; JOÃO FOONSECA JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 15:53; DEFERIDA

27781; JOÃO VICTOR PENHA ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:52; DEFERIDA

27889; JOÃO VITOR VIEIRA DE ALCÂNTARA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 13/04/2023 18:49; DEFERIDA

28306; JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 18/04/2023 20:01; DEFERIDA

28456; JOBSON DE SOUZA CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 21/04/2023 00:25; DEFERIDA

28422; JOEL LIMOEIRO FREIRE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 14:27; DEFERIDA

28094; JOEL MARCOS BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 15/04/2023 11:25; DEFERIDA

28031; JOELITON RIBEIRO PIMENTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 13:27; DEFERIDA  
28501; JOELMIR GABRIEL PAZ LIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 17:02; DEFERIDA  
28342; JOHANNA DA SILVA TRINDADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 11:58; DEFERIDA  
28352; JONAS VAZ SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 14:12; DEFERIDA  
28023; JONILSON FERREIRA DA SILVA; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 12:43; DEFERIDA  
28049; JORDAN DA SILVA MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 14:55; DEFERIDA  
28487; JORE VICTOR OLIVEIRA MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 21/04/2023 14:50;  
DEFERIDA  
28645; JOSÉ BARBOSA ARAÚJO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 22:24; DEFERIDA  
28421; JOSÉ CARLOS TAVARES FAUSTINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 14:34;  
DEFERIDA  
27964; JOSE DANIEL SANTOS DE MARCO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 08:12;  
DEFERIDA  
28470; JOSÉ DEYMAX DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 21/04/2023 11:30; DEFERIDA  
28114; JOSÉ GENILDO MENDES DA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 15/04/2023 17:55;  
DEFERIDA  
28556; JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 08:18;  
DEFERIDA  
28110; JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 15/04/2023 16:18;  
DEFERIDA  
28404; JOSE LUIS QUEIROZ PINHEIRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 20/04/2023 12:25; DEFERIDA  
27891; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 19:00;  
DEFERIDA  
11811; JOSE RAIMISON MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 01/03/2023 12:49;  
DEFERIDA  
27908; JOSÉ VINÍCIUS MACHADO MARTINES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 20:05;  
DEFERIDA  
28164; JUCELAINÉ RODRIGUES DOS PASSOS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023  
08:21; DEFERIDA  
28476; JULIANA RODRIGUES LEITE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 12:27; DEFERIDA  
28581; JULIO CESAR SILVA DOS PRAZERES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 12:54;  
DEFERIDA  
28375; JULIO CESAR VILAR; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 19/04/2023 20:41; DEFERIDA  
27921; JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 13/04/2023  
20:34; DEFERIDA  
28623; JUNIOR BARROS DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 19:57; DEFERIDA  
28458; KAIO SERGIO ARAUJO SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 20/04/2023 23:19; DEFERIDA  
28366; KALIL LOPES SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 18:41; DEFERIDA  
10110; KARL MAX MAURICIO LIMA FIRMINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 28/02/2023 18:35;  
DEFERIDA  
28283; KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 18/04/2023 10:14;  
DEFERIDA  
28531; KAUE RAIAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023  
21:19; DEFERIDA  
27902; KAYKE VINICIUS PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023  
19:12; DEFERIDA  
28532; KAYO DA SILVA CAVILIA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 21/04/2023 21:18; DEFERIDA  
28594; KELE MARQUES CUEVO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 22/04/2023 12:36; DEFERIDA  
28486; KELLY ALEXA GOMES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 14:25; DEFERIDA  
28641; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 22/04/2023 22:28; DEFERIDA  
28373; KEVELYN MARIA MELO SOMBRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 20:25;  
DEFERIDA

28133; KEWEN ANDERSON SANTOS CARNEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 12:45; DEFERIDA

28591; KLAIVERT NEVES DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 14:29; DEFERIDA

27866; KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 17:00; DEFERIDA

27765; LAFAIETE BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:30; DEFERIDA

28582; LAURA FERNANDA SILVA VAZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 12:56; DEFERIDA

28287; LAURA KIM; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 18/04/2023 15:36; DEFERIDA

28263; LAURO SEIJI KIMURA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 18/04/2023 07:19; DEFERIDA

27810; LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023 14:15; DEFERIDA

27982; LEANDRO SALES DE MATTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 09:02; DEFERIDA

27843; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 16:07; DEFERIDA

27916; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 20:26; DEFERIDA

28519; LEONARDO DA SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 19:24; DEFERIDA

28343; LEONARDO DE FREITAS PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 19/04/2023 12:11; DEFERIDA

28608; LEONARDO ELIEL DIAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 16:18; DEFERIDA

27986; LEONARDO XAVIER DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 09:32; DEFERIDA

28472; LEOSKAR CASTRO CHORE; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 21/04/2023 11:44; DEFERIDA

28096; LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 15/04/2023 12:00; DEFERIDA

27826; LETICIA SABRINA VERDEIRA PRADO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023 14:54; DEFERIDA

28640; LEVIR MENEZES DE SOUCA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 22/04/2023 22:28; DEFERIDA

27953; LEYUKEZER CRUZ DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 14/04/2023 00:38; DEFERIDA

28607; LÍDIA DE SOUZA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 16:38; DEFERIDA

28621; LO AMI RUAMA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 22/04/2023 20:03; DEFERIDA

27858; LORHANNY BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 17:06; DEFERIDA

28107; LUCAS ANDRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 15/04/2023 14:30; DEFERIDA

28411; LUCAS APARECIDO DUARTE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 20/04/2023 13:40; DEFERIDA

28321; LUCAS BALAREZ REGIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 22:02; DEFERIDA

27974; LUCAS FONTINELE DURAN; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 08:53; DEFERIDA

28444; LUCAS ONARRY CHAVES; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 20/04/2023 19:28; DEFERIDA

28408; LUCAS RAFAEL RIBEIRO LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 20/04/2023 13:05; DEFERIDA

27912; LUCAS VINICIUS SAMPAIO LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 20:16; DEFERIDA

28497; LUCCAS MARTINS DE MELO BARBOSA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 21/04/2023 15:51; DEFERIDA

27859; LUCIANA GOUVEA SANCHES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 17:06; DEFERIDA

27749; LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 12:00; DEFERIDA

28154; LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 16/04/2023 22:41; DEFERIDA

28276; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 18/04/2023 12:41; DEFERIDA

28063; LUCIANO LIMA NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 17:48; DEFERIDA

28543; LUDMILLA CARVALHO MARREIRO MOREIRA; S; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 21/04/2023 23:51; DEFERIDA

28515; LUIS FERNANDO KISTER DOS ANJOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 21/04/2023 19:19; DEFERIDA

27766; LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:30; DEFERIDA

28516; LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 18:43; DEFERIDA

28117; LUIZ HENRIQUE DARTIBALE; S; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 15/04/2023 19:49; DEFERIDA

28507; MACÁRIO RAMOS CONDORÊ JÚNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 17:40; DEFERIDA

28388; MAIARA VIEIRA VERAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 07:34; DEFERIDA

27871; MAIKER HELMET MARIA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 17:38; DEFERIDA

28004; MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA MARTINS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 10:34; DEFERIDA

28152; MANOEL COSTA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 21:57; DEFERIDA

28271; MANOEL DE JESUS MOREIRA DE AGUIAR; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 18/04/2023 11:03; DEFERIDA

28055; MARCELO GUEDES CAMINHA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 15:23; DEFERIDA

27895; MARCELO HENRIQUE SILVA DA MOTA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 19:17; DEFERIDA

28386; MARCELO OLIVEIRA GUARATE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 01:18; DEFERIDA

28565; MARCELO PINHEIRO DE MORAES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 22/04/2023 10:32; DEFERIDA

27887; MARCINEI VIANA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 18:20; DEFERIDA

28616; MÁRCIO JOSÉ BENTO JÚNIOR; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 22/04/2023 19:09; DEFERIDA

28299; MARCO AURELIO BUGÉ; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 18/04/2023 18:39; DEFERIDA

28006; MARCOS AIZDE CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 10:39; DEFERIDA

28245; MARCOS DA SILVA CERQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 18/04/2023 07:13; DEFERIDA

28316; MARCOS DOS SANTOS FREITAS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 18/04/2023 21:19; DEFERIDA

28572; MARCOS ROBERTO DE SOUZA MACIEL; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 11:48; DEFERIDA

28603; MARCUS HERBERT SILVA DA COSTA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 16:06; DEFERIDA

28324; MARCUS VINICIUS GEBAILÉ COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 19/04/2023 01:18; DEFERIDA

28449; MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 21:01; DEFERIDA

28054; MARIA ILZA SANTOS PAIVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 16:04; DEFERIDA

28219; MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES LEMOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 16:52; DEFERIDA

28285; MARIA VITÓRIA DE BRITO RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 15:19; DEFERIDA

27821; MARIANA BRAZ ORTIZ; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 14:48; DEFERIDA

27804; MATEUS CARCKENO DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023 13:53; DEFERIDA

27917; MATEUS RIBEIRO PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 20:28; DEFERIDA

27977; MATHEUS DA SILVA COSTA; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 09:01; DEFERIDA

28484; MATHEUS MARQUES FAINO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 13:42; DEFERIDA

27864; MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 17:15; DEFERIDA

27751; MATHEUS SANTANA NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:01; DEFERIDA  
28454; MATTYCHELI MADSON SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 20/04/2023 22:08; DEFERIDA  
27936; MAURICIO COSTA GONCALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 21:05; DEFERIDA  
28304; MAURICIO DA SILVA MATOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 19:58; DEFERIDA  
28261; MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 18/04/2023 09:39; DEFERIDA  
28625; MAYCON DOUGLAS APARECIDO BRITO MSTEUS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 22/04/2023 20:24; DEFERIDA  
28312; MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 18/04/2023 21:08; DEFERIDA  
28577; MELL APONTES DE MEDEIROS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 22/04/2023 12:25; DEFERIDA  
28151; MIGUEL ANDRIO GONÇALVES PIEDADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 21:55; DEFERIDA  
28179; MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 17/04/2023 10:47; DEFERIDA  
28109; NATÁLIA ARAUJO SOUSA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 15/04/2023 15:14; DEFERIDA  
28542; NATALYANE PEREIRA DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 21/04/2023 23:12; DEFERIDA  
28442; NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 20/04/2023 19:25; DEFERIDA  
28360; NELSON SOUZA DO NASCIMENTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 19/04/2023 15:48; DEFERIDA  
28560; NERIO RAMLOW POLEZE; S; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 22/04/2023 09:56; DEFERIDA  
28013; NEUZINALDO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 10:49; DEFERIDA  
27880; NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 17:58; DEFERIDA  
28562; NICOLAS SOUZA MACHADO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 22/04/2023 09:49; DEFERIDA  
28301; NICOLE COSTA MOURÃO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 19:02; DEFERIDA  
27755; OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:13; DEFERIDA  
28134; ODIRLEI QUINSLEI RODRIGUE DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 16/04/2023 12:42; DEFERIDA  
28258; ORLANDO OLIVEIRA BERSANE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023 08:00; DEFERIDA  
28142; OSVALDENILSON MIRANDA CAMPOS; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 16:53; DEFERIDA  
28488; PABLO RIAN LOPES MIRANDA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 14:57; DEFERIDA  
28073; PABLO GABRIEL SILVA DE ARAUJO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 20:52; DEFERIDA  
28474; PABLO HENRIQUE DE FRANÇA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 11:31; DEFERIDA  
28437; PABLO HENRIQUE G. DE OLIVERA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 20/04/2023 17:42; DEFERIDA  
27890; PABLO ITALO DE SOUZA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 18:54; DEFERIDA  
27863; PAULO FELIPE AGRA COSTA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 17:18; DEFERIDA  
28165; PAULO GABRIEL PRANDO BRAIDO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 17/04/2023 08:30; DEFERIDA  
28282; PAULO HENRIQUE ALVES CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 18/04/2023 14:28; DEFERIDA  
28076; PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 22:49; DEFERIDA  
28521; PAULO VICTOR VIEIRA LUNAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 19:42; DEFERIDA  
27892; PEDRO BRITO DOS SANTOS JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 18:50; DEFERIDA  
28241; PEDRO LUCAS ANTUNES NALDI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 00:25; DEFERIDA

28340; PEDRO PAULO ALBUQUERQUE VASCONCELOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 11:02; DEFERIDA

27808; PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 13:31; DEFERIDA

28341; PETERSON DA SILVA HERNANDEZ; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 19/04/2023 11:41; DEFERIDA

28189; PRISCILLA DIAS PORTILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 11:44; DEFERIDA

28610; RAFAEL CARVALHO ROSINA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 22/04/2023 16:36; DEFERIDA

28067; RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 19:32; DEFERIDA

28357; RAFAEL DOS SANTOS MENEZES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 19/04/2023 15:33; DEFERIDA

28508; RAFAELLA PINHEIRO COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 17:06; DEFERIDA

27957; RAIMUNDO ALAN MARTINS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 14/04/2023 05:13; DEFERIDA

28627; RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 20:32; DEFERIDA

28359; RANDERSON FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 15:43; DEFERIDA

28048; RAPHAEL ALBERTO DE SOUZA ASTENRETER; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 14/04/2023 15:46; DEFERIDA

28038; RAQUEL MAIA VILLAR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 14:29; DEFERIDA

27750; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 12:01; DEFERIDA

28097; RENAN ARAÚJO DOAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 15/04/2023 12:05; DEFERIDA

28495; RENATO ARAÚJO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 21/04/2023 15:47; DEFERIDA

28196; RENATO NASCIMENTO DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023 12:16; DEFERIDA

28601; RENILSON MARQUES CUEVO PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 15:51; DEFERIDA

28362; RHUAN LUCAS PEREIRA BATISTA; S; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 19/04/2023 16:53; DEFERIDA

28270; RICARDO ANGELO PRESTES POLETTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 10:52; DEFERIDA

28619; RICARDO MAIA DA SILVA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 19:39; DEFERIDA

27966; ROBERTO WESLEY DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 14/04/2023 08:07; DEFERIDA

28237; ROBISSON RODRIGUES PINTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023 21:23; DEFERIDA

28224; RODRIGO AZEVEDO NOGUEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 17/04/2023 17:09; DEFERIDA

28637; RODRIGO SILVA NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 22/04/2023 22:01; DEFERIDA

27870; ROGER LUIZ TAGLIARI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 17:39; DEFERIDA

28564; ROIBERDI DA SILVA CESPEDES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 10:32; DEFERIDA

28071; RONALDO BARROS MESQUITA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 14/04/2023 20:50; DEFERIDA

28039; RONNE MAICON AMARO DOS REIS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 14:38; DEFERIDA

28369; ROSIMAR WILL DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 19/04/2023 19:14; DEFERIDA

28027; ROSIMEIRE DA SILVA COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 14/04/2023 13:03; DEFERIDA

27784; ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 13:03; DEFERIDA

28294; RUAN DOMARIA SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 17:20; DEFERIDA

27922; RUAN PABLO MASSINI DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 14:14; DEFERIDA

27988; SAMUEL FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 09:34; DEFERIDA  
27905; SANDRO GONSALVES CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 19:42; DEFERIDA  
28009; SANDRO JUNIOR LOURENCO DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 10:41; DEFERIDA  
28012; SANDRO LIMA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 10:41; DEFERIDA  
28618; SARA EVANGELISTA DE FREITAS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 22/04/2023 19:39; DEFERIDA  
27956; SEBASTIAN JONHSSON ALMEIDA DE MATOS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 05:17; DEFERIDA  
28337; SÉRGIO ALVES DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 19/04/2023 10:47; DEFERIDA  
27985; SIDNEY ANGELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 14/04/2023 09:20; DEFERIDA  
28122; SILVIO BRENNER GOMES VIEIRA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 15/04/2023 21:37; DEFERIDA  
28290; STANLEY; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 16:18; DEFERIDA  
26249; SUELENE BORGES PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 28/03/2023 06:04; DEFERIDA  
28163; TAÍS BENTES PRATA DE FREITAS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 17/04/2023 08:16; DEFERIDA  
27771; TALES COSTA OCHI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 12:36; DEFERIDA  
28182; TALINE BATISTA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 10:24; DEFERIDA  
28078; TATIANA CARVALHO DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; 14/04/2023 23:30; DEFERIDA  
27875; TAVITO RODRIGUES MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 17:49; DEFERIDA  
28457; THAIS FRANÇA TORQUETT; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 21/04/2023 04:57; DEFERIDA  
28383; THAIS PEREZ UCHÔA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 19/04/2023 23:07; DEFERIDA  
28230; THAYSE DO NASCIMENTO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 17/04/2023 18:48; DEFERIDA  
28443; THIAGO EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 20/04/2023 19:06; DEFERIDA  
27813; THIAGO FRANK DA SILVA MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 13/04/2023 14:28; DEFERIDA  
28021; THIAGO GOMES ARAÚJO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 12:28; DEFERIDA  
28583; THIAGO HAMES BRANDT; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 22/04/2023 13:19; DEFERIDA  
28491; THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 12:36; DEFERIDA  
27994; THOMAS JEFFERSON PEREIRA FIAMETT; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 14/04/2023 10:00; DEFERIDA  
28242; TIAGO DA SILVA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 18/04/2023 02:08; DEFERIDA  
27929; TIAGO FERREIRA DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 21:06; DEFERIDA  
28125; TIAGO JOSÉ SALES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 15/04/2023 22:33; DEFERIDA  
28011; TIAGO MOURA DAS NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 11:08; DEFERIDA  
28153; UÊNDEL HENRIQUE FALCÃO NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 16/04/2023 22:09; DEFERIDA  
28427; UILBSON CARVALHO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 14:44; DEFERIDA  
27805; UMBERTO GONÇALVES RIBEIRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 13:44; DEFERIDA  
28305; VALDIR DIAS DE CARVALHO FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 18/04/2023 20:00; DEFERIDA  
28228; VANDERLEI NOBRE DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 18:46; DEFERIDA  
27862; VANDRESSA ALVES DE SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 17:09; DEFERIDA  
28629; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 20:38; DEFERIDA

28512; VÍCTOR GABRIEL MOTA DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 19:00; DEFERIDA

28175; VICTOR GABRIEL RODRIGUES GUSMAO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 17/04/2023 10:15; DEFERIDA

28413; VICTOR VILLAR NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 20/04/2023 13:40; DEFERIDA

27800; VILMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 13/04/2023 13:30; DEFERIDA

28085; VILSON GOMES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 15/04/2023 08:55; DEFERIDA

28057; VINICIUS BATISTA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 16:33; DEFERIDA

28298; VINÍCIUS BENDLER DE MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; 18/04/2023 18:48; DEFERIDA

28576; VINICIUS DA SILVA CUELLAR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 12:02; DEFERIDA

28045; VINICIUS GONDIM DA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 15:26; DEFERIDA

28095; VINICIUS GUIMARÃES DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 15/04/2023 11:49; DEFERIDA

27980; VINICIUS JOSE TRAJANO MORETTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 09:13; DEFERIDA

28561; VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 22/04/2023 09:58; DEFERIDA

27899; VINICIUS SANTOS SABINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 19:26; DEFERIDA

28254; VIRGILIO MENDES DUARTE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 09:03; DEFERIDA

28032; VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 14/04/2023 13:51; DEFERIDA

28568; VITORIA ALVES DE ANDRADE ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 22/04/2023 10:53; DEFERIDA

28252; VITÓRIA BEATRIZ FARIAS PRATA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 08:49; DEFERIDA

28161; VITÓRIA CRISTINE GUIMARÃES GONÇALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 08:00; DEFERIDA

27754; VITORIA SILVA MORAES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; 13/04/2023 12:08; DEFERIDA

28293; WALESKA JURACY ARAÚJO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 18/04/2023 17:20; DEFERIDA

27996; WALLISON RODRIGUES NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 14/04/2023 10:08; DEFERIDA

27840; WANDERGLEISON BARROS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 15:52; DEFERIDA

27815; WANDERSON ALVES DE SOUSA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 13/04/2023 13:17; DEFERIDA

28209; WASNER DA SILVA COELHO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; 17/04/2023 14:34; DEFERIDA

28464; WELLINGTON DOS SANTOS NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 20/04/2023 18:43; DEFERIDA

28056; WENDER SOARES RESENDE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 16:28; DEFERIDA

28636; WESLAYNE KALLINE DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 22/04/2023 21:56; DEFERIDA

27782; WESLEN TIAGO MARTINS PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 13/04/2023 12:52; DEFERIDA

28522; WESLEY DOUGLAS BOTELHO CÂNDIDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 21/04/2023 19:59; DEFERIDA

27926; WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 20:06; DEFERIDA

28535; WEVERTON LEANDRO NEVES MEDEIROS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 21/04/2023 20:28; DEFERIDA

28226; WHANGLAYSTON DE LAIA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 17/04/2023 17:26; DEFERIDA

27764; WILLIAM CEZAR MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 13/04/2023 12:17; DEFERIDA

28135; WILLIAM LIMA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 16/04/2023 14:31; DEFERIDA

28155; WILLOW PINTO DIAS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; 16/04/2023 23:36; DEFERIDA

27947; YAM KEVIM CLARO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; 13/04/2023 23:37; DEFERIDA

28050; YAN RODRIGUES PETRI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; 14/04/2023 15:30; DEFERIDA  
28646; YONE Y; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 22/04/2023 23:28; DEFERIDA  
28493; YURE FELIPHE NEUMANN COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; 21/04/2023 15:29;  
DEFERIDA

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS****INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; RESULTADO; JUSTIFICATIVA; ÚLTIMO ACESSO**

28198; ABELARDO DURAN RONDON; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 12:39

28046; ADALBERTO MCCOMB PALACIO MINOTTO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 15:38

27940; ADEIR DO BOM FIM JUNIOR; S; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 13/04/2023 21:43

28239; ADRIELSON RODRIGUES UCHOA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 23:04

28425; AILTON TRINDADE DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 14:42

27973; AIRTON ALEXANDRE DENNER LENHAUS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 08:35

28156; ALANA CAREM SOARES NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 16/04/2023 23:51

28190; ALBERTO LUIZ BRITO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 23:00

27948; ALESSANDRA COSTA CESAR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 23:38

28626; ALEX SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 22/04/2023 20:32

27952; ALEXANDRE CARLOS SILVA ABADE; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 00:27

27885; ALEXANDRE CARVALHO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 13/04/2023 18:29

27822; ALEXANDRE HENRIQUE OTELO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 14:47

28435; ALEXANDRE SIQUEIRA FIGUEIRÓ; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 17:10

27967; ALICIA CIANE COSTA ARAUJO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 14/04/2023 08:18

28185; AMANDA FERREIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATAO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 11:13

28233; ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 17/04/2023 20:05

28530; ANDERSON MEDEIROS DA SILVA CARNEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 21:13

28475; ANDRE WILKER DOS SANTOS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 11:48

27842; ANDREWS SILVA CAMBRAINHA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 15:55

28147; ANDREY MEDEIROS OLIVEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 21:02

28405; ANDRYU ALEXANDRE SIMPLICIO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 12:32

27763; ÂNGELO ESPINOZA RUILOVA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 13/04/2023 12:27

28328; ANTONIO OLIVEIRA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 08:17

28586; ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 13:47

28267; ARIEL VERAS DA SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 10:11

28494; AXYLL ANDRYLL RODRIGUES DE BRITO ARARA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 15:35

27933; BELEN FLORES DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; OS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EXPEDIDOS POR UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE REVALIDADOS POR UNIVERSIDADES PÚBLICAS QUE TENHAM CURSO DO MESMO NÍVEL E ÁREA OU EQUIVALENTE, RESPEITANDO-SE OS ACORDOS INTERNACIONAIS DE RECIPROCIDADE OU EQUIPARAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO QUE TRATA DA MATÉRIA.; 13/04/2023 21:18

27881; BRUNO FANK; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 18:13

28075; CARLIEDSON SILVA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 22:50

27909; CARLOS EDUARDO BARRETO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO (A) DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 20:05

28082; CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 15/04/2023 08:20

28108; CHARLEU DUTRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 14:59

28492; CLAUDEMIRDA SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP; 21/04/2023 14:49

26481; CLAUDENICE BATISTA DO CARMO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP

A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 28/03/2023 23:10

28613; CLAUDINEI SILVA MIRANDA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP.; 22/04/2023 17:53

27851; CLÁUDIO HENRIQUE R NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 16:28

28315; CLEBER DA SILVA SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 21:33

27918; CLEDSON GOMES DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 20:22

27761; CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 12:19

27961; CLEYTON INOCÊNCIO DE AQUINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 07:30

28253; CLOVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 09:04

28112; CREUZA MARIA LOPES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 16:42

28042; DANDARA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA A DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 15:01

28585; DANIELE LIRA VERAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 22/04/2023 13:13

28485; DANIELLA SANTANA OLIVEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 14:05

28232; DAVID DE ALMEIDA BARROS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 19:33

28200; DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 12:42

28467; DÉBORA FERREIRA MELO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 09:47

28207; DHEBORA REGYNA ANDRADE DE MOURA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 14:27

27785; DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 13:02

27869; DIEGO LOFARO DE ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 13/04/2023 17:34

27849; DIONES LUIZ MEDEIRO DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 13/04/2023 16:21

28511; DOUGLAS LOPES DOS SANTOS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 21/04/2023 18:41

28087; DOUGLAS TÁCIO RIBEIRO SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO INCOMPLETO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 15/04/2023 10:09

28371; DOUGLAS VITOR FARIAS SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 19/04/2023 19:38

27788; EDERSON NOGARA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM FOTO, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 13:03

28320; EDINEI FONTELE DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 18/04/2023 22:53

28105; EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 15/04/2023 14:08

28460; EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 21/04/2023 08:55

27941; EDUARDO LUCAS PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 21:45

27969; EDUARDO MIQUÉIAS REIS BRANDÃO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 08:28

28382; EDUARDO QUEIROZ RIBEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 19/04/2023 22:59

28210; ERIVAN JOSE MENEZES JUNIOR; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 15:25

27816; EROS MATHEUS AZEVEDO PORTELA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO INCOMPLETO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP; 13/04/2023 14:25

28447; EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA A DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 20:22

28146; FABIANO MARTINS VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 20:46

28326; FABIO JULIO FAO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 07:33

28481; FÁBIO MENDES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 13:23

28533; FÁBIO MIGUEL LUZ DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 20:38

27848; FABIO SOUZA REIS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 16:03

28246; FABRICIO ALMEIDA PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 07:42

27802; FABRICIO DA SILVA PAULI; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 13:44

27777; FABRICIO SILVA BIANCHI; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 12:48

28390; FELIPE COELHO DUARTE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 08:41

27978; FELIPE DE ASSIS LOURENÇO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 09:06

28072; FELIPI ANDREI FERREIRA RODRIGUES; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 14/04/2023 20:41

28083; FERNANDO CARLOS DE ALMEIDA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM; 15/04/2023 08:26

28566; FRANCISCA CLÉA SANTOS TOME MOREIRA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 10:45

27901; GABRIEL ALVES FERREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 13/04/2023 19:21

28077; GABRIEL BATISTA RAMOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP; 14/04/2023 23:12

28400; GABRIEL LUIZ ROJAS PAIVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 20/04/2023 10:55

28333; GABRIEL MOITINHO DE ALBUQUERQUE; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 19/04/2023 10:37

27865; GABRIEL SARMENTO CABRAL; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 16:35

28188; GIVANETE SANTANA DE OLIVEIRA GUILHERMINO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA A DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 11:39

28069; GLACIO RODRIGUES DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP; 14/04/2023 20:14

27857; GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 17:05

28550; GUSTAVO DE ALCANATRA BELEZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 02:27

27949; GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 13/04/2023 23:44

28364; HAÍSA CRISTINA MOTA SOARES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 17:54

28633; HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP; 22/04/2023 21:43

27834; HERACLIO ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 15:38

28195; HEVERTON VIEIRA COELHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 12:14

28280; HUDSON BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 13:51

27799; HUGO LIPPE VENANCIO ZORDAN; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 13:16

28592; IAGOR MOLINO LUCHESI; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N.

108/2023/SEGEP-GCP; 22/04/2023 15:00

28231; IDENILSA RODRIGUES DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 19:54

28363; IGOR CARVALHO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 16:59

27518; IGOR MUNIZ VIANA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 05/04/2023 19:32

28064; ITALO BARBOSA GONZAGA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO (A) DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 18:04

28000; IVANETE ALVES DE SOUZA SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP; 14/04/2023 09:44

28423; IZADORA DAMÁZIO DE AZEVEDO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 14:37

28584; JAKELINE MELO DOS ANJOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 13:04

28174; JÂNIO MACIEL RAMOS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 17/04/2023 10:07

28167; JAQUELINE GOMES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 08:51

28010; JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 10:56

28557; JEARIN DE CARVALHO SOUZA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 08:29

28527; JÉFFERSON DOUGLAS SANTOS COSTA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 20:37

28370; JEFFERSON GUSTAVO OLIVEIRA @GMAIL.COM; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 19/04/2023 19:26

28192; JOAO PAULO NICODEMO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 17/04/2023 12:02

27971; JOÃO VICTOR LIMA MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 14/04/2023 08:39

28459; JOELSON ALVARENGA BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.

O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP; 21/04/2023 08:00

27773; JOSÉ CALBOSQUE DA SILVA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 13/04/2023 12:32

28148; JOSÉ LUCAS SANTOS DA SILVA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 21:03

28172; JOSE RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 09:39

28262; JOSENALDO SANTOS COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 09:37

27984; JOSIMAR JESUS JUNIOR LAMARAO DE SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 09:29

28355; JOYCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA; S; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP

A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 14:46

27991; JÚLIO CÉSAR CAETANO PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 09:49

28251; JÚLIO VIANA DE OLIVEIRA FILHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 08:38

28377; JUNIOR DE PAULA RIBEIRO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP; 19/04/2023 20:52

28331; KARAN LUCIANO SILVA DI PERNIS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 08:43

27837; KAREN BRISSOW PINHEIRO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 15:46

28638; KHIM ROBERTO FREIRE DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 21:56

28236; KLAITON OLIVEIRA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 21:01

28430; LAUANDA CRISTINA MONTEIRO MURARO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 15:15

27388; LEILIANE NUNES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO EXPERIÊNCIA; 05/04/2023 10:09

28187; LEONARDO RODRIGO MOREIRA FONSECA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO

DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 11:20

28250; LEONARDO SOUSA SANTOS; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 08:24

27872; LÍVIA DA SILVA FEITOSA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 13/04/2023 17:38

28066; LUAN PATRIK DE JESUS DA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 08:51

27919; LUCAS ITIEL BRAGA DE CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 20:36

28008; LUCAS MACHADO BORGES; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO. (FALTOU PARTE COM OS DADOS); 14/04/2023 10:47

28092; LUCAS MATHEUS ALVES RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 10:52

27736; LUCILEIDE GEREMIAS DE OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP; 11/04/2023 17:07

27904; LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA WALTER; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 19:45

28385; LUIS FELIPE BATISTA BRAGA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 20/04/2023 00:14

28469; LUIS GUSTAVO SOUZA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP; 21/04/2023 11:18

27824; LYANDRA EDUARDA FREITAS BORGES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 14:50

28323; MACSUEL BATISTA DE SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 00:46

28416; MAGALI APARECIDA DE SILVIO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 14:02

28098; MAICON DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 12:03

28127; MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 02:20

27990; MARCELA OLIVEIRA DE FRANÇA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 14/04/2023 09:13

28229; MARCELO AMORIM SOUZA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 4.2. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL OU FORA DO PADRÃO.; 17/04/2023 18:49

28041; MARCIEL TEIXEIRA BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 14:59

28265; MARCIO DE ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 18/04/2023 09:51

27828; MARCOS NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 13:12

27767; MARIA EDUARDA DE ARAÚJO ALECRIM; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 13/04/2023 12:31

28173; MATHEUS HENRIQUE MODOLO MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 07:59

28639; MATHEUS TONETO ALVES; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 22:04

28597; MAXWELL MACHADO SILVA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 15:16

27928; MICHAEL ROBERTH FERREIRA DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 20:53

22538; MICHEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 09/03/2023 20:33

28143; MILENE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 18:12

28571; NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA A DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 11:40

28402; NATHALIA KETELIN DE JESUS SILVA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA A DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 12:09

28374; NATHALLYE SILVA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 19/04/2023 20:37

27932; NELINHO TEIXEIRA NERES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 21:19

28062; NÍCOLAS JHONYS BARRETO DIAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 17:31

28604; OTAVIO IRINEU MORAIS DE MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 16:29

28079; OZIAS MATIAS DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 00:05

28570; PABLO MOTA LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 11:10

27791; PATRÍCIA VICTOR DA SILVA SOUZA; S; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM; 13/04/2023 13:08

28220; PAULO JOSÉ DOS SANTOS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 16:47

28477; PEDRO ALVES VERAS NETO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 21/04/2023 12:24

27888; PEDRO PAULO LOPES ALVES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 13/04/2023 18:39

27958; PLACIDO SILVA DA ROCHA PITA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP;

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 05:48

28329; RAFAEL CARLOS SOBRINHO RASLAN; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 19/04/2023 08:31

28103; RAFAEL CORTEZ MORALES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 13:31

28168; RAFAEL LUIS VINICIUS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP; 17/04/2023 09:03

27850; RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 16:16

28478; RAFAELA DA SILVA POLON; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP; 21/04/2023 12:26

27965; RAYAN FELIPE DE ARAÚJO ALVES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 08:13

28138; RICARDO RAMOS PIMENTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.

O CANDIDATO (A) DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPE-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 14:57

27779; ROBERT CLÁUDIO FERREIRA DE ALMEIDA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 12:11

28120; ROBERVAL VALENCIA SALES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 20:49

28002; RODRIGO WALTER KLEIN; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO (A) DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 10:30

28159; ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA; S; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 07:26

28113; RUBENS CHIULLO SILVA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 17:33

28441; SABRINA STORER PACIFICO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 19:14

28131; SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 16/04/2023 11:42

27753; SÉRGIO DE ARAUJO VILELA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 13/04/2023 12:03

28314; SILAS SOUZA JUNQUEIRA; S; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 18/04/2023 21:12

27993; SONY CLAY DOURADO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 14/04/2023 09:51

27752; TAILANE FERREIRA FELIX; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 13/04/2023 12:01

28538; TAINA RIBEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 22:15

28116; THALISON VALENTIM CASSIMIRO; S; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 18:47

28157; THIAGO FERREIRA DE SOUZA SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.

O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 17/04/2023 07:02

27972; THIAGO OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 14/04/2023 08:33

28225; TIAGO PEREIRA DE SOUZA SANTOS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 17/04/2023 17:18

27696; UILLIAM SILVA DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 10/04/2023 20:46

27776; VANDERSON AMERICO ALVES ASSUMPÇÃO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 13/04/2023 12:44

28080; VANDERSON DE SANTANA LOPES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 06:24

20537; VANESSA CRUZ DE SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 07/03/2023 19:46

28350; VÂNIA FERREIRA DAS NEVES; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 19/04/2023 13:30

27187; VIVALDO MOREIRA DE ABREU; S; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP; 04/04/2023 09:38

27942; WAGNER POLICARPO CORREIA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 13/04/2023 22:19

27835; WELINGTON DANTAS RIBEIRO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROVANDO ESCOLARIDADE; 13/04/2023 15:36

28541; WENDLER PATRICK PEREIRA ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 23:15

28100; WILLIAN ANDERSON XIMENES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 12:53

28463; YAN HIPAMO BOLDRINI; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 21/04/2023 09:22

28121; YANKE DAVISON BORGES FURTADO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 15/04/2023 21:30

28579; YARA LOPES MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; INDEFERIDA; A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 22/04/2023 12:34

28420; YURI TAKEO MIYAZAKI; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEPC-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA QUE CONCORRE CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM.; 20/04/2023 14:28

Porto Velho - RO, 4 de maio de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037926598

### **EDITAL Nº 166/2023/SEGEPC-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 8295/2023/SEDUC-GPASO (0037947912), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a vigésima segunda convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência

ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEPC-GCP, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **8/5/2023 a 17/5/2023**, prazo improrrogável.

**PROFESSOR CLASSE C / AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CRE; INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLAS.**

COSTA MARQUES; 018705; SILVANA DE PAULA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Costa Marques; 62,5; 7º

EXTREMA; 008941; FERNANDO ALVES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Distrito de Nova California; 62,5; 2º

Ji-PARANÁ; 011243; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná; 60; 14º

Ji-PARANÁ; 018934; THAIANE JOTAENE DE LIMA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná; 60; 36º

Ji-PARANÁ; 016156; HINGLIDY NAYARA MARQUES SOUZA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná; 60; 37º

Ji-PARANÁ; 013772; KESSE DHONE VIANA CARDOSO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná; 60; 38º

Ji-PARANÁ; 004013; GECIANE BATISTA DE LIMA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste; 62,5; 4º

Ji-PARANÁ; 010826; EDEM CORDEIRO DE AGUIAR; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 23º

Ji-PARANÁ; 001538; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 24º

Ji-PARANÁ; 013663; POLIANA SILVA DO NASCIMENTO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 25º

Ji-PARANÁ; 018839; EDILENE DOS ANJOS SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 26º

Ji-PARANÁ; 006203; JOSÉ EDUARDO AGULHARE; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 27º

Ji-PARANÁ; 009733; ROSI KELLI BATISTA DA SILVA GUIMARAES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 28º

Ji-PARANÁ; 004540; DANIELI FREITAS DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná; 62,5; 10º

MACHADINHO DO OESTE; 002264; JOSIANE CRISTINA DE FREITAS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito do 5º BEC; 65; 5º

MACHADINHO DO OESTE; 003406; EDINEIA SCHULTZ; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Machadinho do Oeste/Extensões; 42,5; 8º

OURO PRETO DO OESTE; 015836; FABIANA FURTUNATO GOMES DUTRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondominas; 62,5; 2º

PORTO VELHO; 014473; DAIANA ROCHA DE QUEIROZ; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho; 42,5; 20º

PORTO VELHO; 012548; DÉBORAH SANDRA SOUZA FIGUEIREDO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho; 60; 53º

PORTO VELHO; 018284; DAIANA FERNANDES DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho; 60; 27º

PORTO VELHO; 000676; JULIANA DA SILVA MACHADO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho; 60; 28º

PORTO VELHO; 001061; FABIANA LEITE ESCOBAR; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho; 60; 132º

ROLIM DE MOURA; 003910; MAX FENNEC CAMARGO DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nova Estrela; 65; 4º

ROLIM DE MOURA; 008366; IZABEL DIOGO MACHADO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantópolis; 62,5; 2º

ROLIM DE MOURA; 009371; MARCOS ANTONIO DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura; 60; 28º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 011076; LUIZ CARLOS FERNANDES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - São Miguel do Guaporé; 42,5; 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 015632; OSEAS OLIVEIRA FERNANDES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Seringueiras; 60; 3º

VILHENA; 005881; JEAN ARAUJO SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia; 60; 2º

VILHENA; 008806; ANA CRISTINA DE MOURA BRITO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 27º

**PROFESSOR CLASSE C / PCD**

**CRE; INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLAS.**

PORTO VELHO; 016315; JOELMA FELIX DE SOUZA; S; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Porto Velho; 60; 1º

**TÉCNICO EDUCACIONAL**

**CRE; INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLAS.**

ARIQUEMES; 012912; LEILAINI LIBERATO LOURENÇO DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 95; 50º

BURITIS; 011590; MARIA DA PENHA PULQUERI; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões; 95; 18º

CACOAL; 012143; PABLO LUIZ MORAES TELES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 100; 26º

CEREJEIRAS; 007785; MARIA OCILENE LIMA BEZERRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara; 97,5; 6º

JÍ-PARANÁ; 010409; LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 55; 100º

JÍ-PARANÁ; 005705; INAMAREN PERES DE SANTANA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 55; 101º

JÍ-PARANÁ; 010518; MARCOS JOSÉ DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 52,5; 102º

JÍ-PARANÁ; 014997; ANGELITA DE JESUS SANTOS DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 52,5; 103º

JÍ-PARANÁ; 009356; ROSIMARA GOMES DE AMORIM; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 52,5; 104º

JÍ-PARANÁ; 018225; JUSSARA NAYARA DIAS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 52,5; 105º

OURO PRETO DO OESTE; 002836; JOSIELMA KALITA DE SOUZA PAULO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste; 65; 31º

OURO PRETO DO OESTE; 002306; VANESSA EMÍDIO SANTIAGO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste; 65; 32º

PIMENTA BUENO; 012745; KELLI GULARTE DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte; 55; 2º

PIMENTA BUENO; 009282; JOICE MONIELE DE MOURA DA SILVA SOUZA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno; 100; 35º

PIMENTA BUENO; 006486; MATHEUS VINÍCIUS DE SOUSA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Primavera de Rondônia; 100; 1º

PIMENTA BUENO; 000694; MARIA APARECIDA DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Felipe do Oeste; 97,5; 2º

PIMENTA BUENO; 001296; RENILDA DA SILVAHAASE; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Felipe do Oeste; 82,5; 3º

PORTO VELHO; 016654; LILIANE ALEXANDRE ANDRADE; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 128º

PORTO VELHO; 017435; ALEXANDRINA FREITAS GALVÃO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 129º

PORTO VELHO; 013148; SIRLIA RUIZ DA SILVA BEZERRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 130º

PORTO VELHO; 011705; JOELMA DO NASCIMENTO IZÉL; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 131º

ROLIM DE MOURA; 000418; GISLAINE ALVES DA COSTA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 80; 53º

ROLIM DE MOURA; 011882; MARA VIRGINIA VELHO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Santa Luzia D Oeste; 65; 13º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 008657; IVANICE DA SILVA ANDRADE; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras; 100; 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 011365; ALINE DA SILVA GOMES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Alta Floresta do Oeste; 70; 2º

ROLIM DE MOURA; 016528; JAQUELINE OLIVEIRA LAUTENTINO ALVES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura; 60; 6º

### **ANALISTA EDUCACIONAL**

#### **INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA; CLAS.**

016134; ELENIR ALVES DE SOUZA TEIXEIRA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste; 52,5; 8º

007209; CLAUDIA SILVINO TOLEDO; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes; 52,5; 9º

011169; GRAZIELE DE MATOS VITORINO; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná; 52,5; 13º

018690; WANUSA MADALENO SILVA CARNEIRO; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho; 52,5; 23º

000259; GRASIELLE FEIJÓ ROSA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho; 52,5; 24º

017449; GENAINA REGINA ZAFFARI SILVA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena; 52,5; 7º

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação - CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

#### **LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS (envio de doc. de contratação); TELEFONE**

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000; [creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 99378-4647

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; [admcreariquemes@seduc.ro.gov.br](mailto:admcreariquemes@seduc.ro.gov.br); (69) 3535-2911

Buritis; Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000; [processoSeletivoRH-creburitis@seduc.ro.gov.br](mailto:processoSeletivoRH-creburitis@seduc.ro.gov.br); (69) 3238-3886

Cacoal; Cacoal; Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro - CEP: 76963-776.; [rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3441-2422

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta - CEP: 76997- 000.; [seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br](mailto:seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br); (69) 3342-2538

Costa Marques; Costa Marques; Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.; [admcrecma@seduc.ro.gov.br](mailto:admcrecma@seduc.ro.gov.br); (69) 3651-2263

Extrema; Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000.; [renextrema@seduc.ro.gov.br](mailto:renextrema@seduc.ro.gov.br); (69) 3252-1234

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; [renjiparana@seduc.ro.gov.br](mailto:renjiparana@seduc.ro.gov.br); (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-

000.; [rhcremdo@seduc.ro.gov.br](mailto:rhcremdo@seduc.ro.gov.br); (69) 3581-2085

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; [processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br](mailto:processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br); (69) 3461-2323

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; [seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br](mailto:seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br); (69) 3451-2176

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; [crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; [processoseletivorm@seduc.ro.gov.br](mailto:processoseletivorm@seduc.ro.gov.br)

; (69) 99343-4463

;;;

Vilhena; Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; [crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3322-3553

**3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 8/5/2023 a 17/5/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.**

NOME DO (A) ANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

**ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal,

conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" - Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: ●

cargo,escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Título de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do

Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certi> does/certidao-de-quitacao- eleitoral

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.

20; Fotografia 3x4; everá ser colada no Formuláriode Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; <s://sistemas.trf1.jus.br/certida>

o/#/solicitacao

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do

(a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 8/5/2023 a 17/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governança.

#### **INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021;**

Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO:;

#### **INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

**LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4.619/2019; 199/2021/SEGEPC-GCP; 286/2022/SEGEPC-GCP; 166/2023/SEGEPC-GCP**

1. Mudança do Nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

3. Número do CPF: / / - , Número do PASEP: .

4. Número do Título de Eleitor: , Zona: , Seção: , Local: , Data da Expedição do Título: // .
5. Número da CTPS: , Série: , Local: / , Data da Expedição da CTPS: // .
6. Certificado de Reservista: , Categoria: , Local: , Ano:
7. Data Nascimento: // , Estado Civil: , Sexo: , Raça/Cor:
8. Nacionalidade: , Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: , Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: , Bairro:, Município:, Estado: - CEP:
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: - Agência:
12. Lotação/Localidade: , Local de Trabalho: \_
13. Cargo: , Carga Horária:
14. Telefone Fixo: , Celular: , E-mail:

**DADOS COMPLEMENTARES**

15. Nome da Mãe: , Data Nascimento da Mãe: //
16. Nome do Pai: , Data Nascimento do Pai: // \_
17. Nome do Cônjuge: , Número CPF Cônjuge: // - Número RG Cônjuge: , Órgão Expedidor: Data Expedição: // ,

Data Nascimento: //

18. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

**Observações:**

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

**Observação:**

**O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.**

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorrerá no certame, no período de 8/5/2023 a 17/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

**DECLARAÇÃO DE BENS****“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.**”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

**DISCRIMINAÇÃO DE BENS**

Observações:

**1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.**

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

**A presente declaração é expressão da verdade. Local:**

Data:

**Assinatura do (a) candidato (a), por extenso**

Porto Velho - RO, 5 de maio de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037966185

**EDITAL Nº 165/2023/SEGE-PCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz da Silva Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0037951317), constante do Processo SEI n. 0029.068007/2022-24, **retifica o Edital n. 161/2023, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC**, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGE-PCP, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Técnico Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

**Onde se Lê:**

**CRE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; REQUISITOS/NOTAS; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO**

; ; ; ; ; Ensino Médio; ≥ a 100 hs; 40 a 99 hs; 8 a 39 hs; ;

; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;

MACHADINHO DO OESTE; 21188; N; GUADALUPE TORRES FERNANDES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 20644; N; MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS RIBEIRO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 2º

MACHADINHO DO OESTE; 17618; N; CARMEN DA SILVA SOARES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 3º

MACHADINHO DO OESTE; 22668; N; DIRCÉLIA ANTONIA LEVANDOSKI; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 4º

MACHADINHO DO OESTE; 11151; N; JOVINA DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 5º

MACHADINHO DO OESTE; 18360; N; FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 6º

MACHADINHO DO OESTE; 25416; N; CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 7º

MACHADINHO DO OESTE; 16196; N; MARILENE APOLINÁRIA RIBEIRO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 8º

MACHADINHO DO OESTE; 20712; N; ELIZETE LIPPAUS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 9º

MACHADINHO DO OESTE; 13559; N; MARIA JOSÉ HONORATO DE SOUZA DIAS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 10º

MACHADINHO DO OESTE; 8919; N; FERNANDA DA SILVEIRA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 11º

MACHADINHO DO OESTE; 21427; N; RITA DE SOUZA MAGALHÃES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 12º

MACHADINHO DO OESTE; 20432; N; MARCILETE DE JESUS MUNIZ; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 13º

MACHADINHO DO OESTE; 12847; N; ANA PAULA CORREA PEREIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 14º

MACHADINHO DO OESTE; 10622; N; EDILENE DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 15º

MACHADINHO DO OESTE; 12332; N; ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 16º

MACHADINHO DO OESTE; 17104; N; ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 17º

MACHADINHO DO OESTE; 21994; N; SONIA RAMOS PEREIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 18º

MACHADINHO DO OESTE; 11870; N; ERICA DOS SANTOS LOPES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 19º

MACHADINHO DO OESTE; 16775; N; DAYANE SUELLEN MACHADO DA ROSA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 20º

MACHADINHO DO OESTE; 21552; N; MATHEUS MAGIOLI COSSA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 21<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 13117; N; LEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 22<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 8948; N; MARCILÉIA FRANCISCA DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 23<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 8067; N; JULIANA SANTOS ARAUJO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 24<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 17122; N; MARIVANIA ROSA QUEIROZ; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 25<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 16524; N; LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 26<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 10265; N; CATHERINE PAMELA SILVERIO ESTEVAM; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 27<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 9984; N; SIMONI INEIS PITHAN RODHEN; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 28<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 18063; N; CLAUDINEIA GUIMARÃES ALVES DE SOUZA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 29<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 21295; N; ROSÂNGELA CORRÊA DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 30<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 11571; N; SANDRA DE JESUS ARRUDA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 31<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 22293; N; JOSE RIVALDO DE FREITAS GOIS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 32<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 17893; N; NOÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 33<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 14467; N; GRACILEIDE CORREA DOS SANTOS SOUZA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 34<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 22425; N; REGIANE PEREIRA DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 35<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 16332; N; LUCILENE RIBEIRO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 36<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 20863; N; EDILENE SOUZA OLIVEIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 37<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 21298; N; MAGNA FERREIRA ANDRADE; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 38<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 15909; N; CAMILA MACHADO SANTANA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 39<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 17465; N; DANIELE LIMA DE SOUZA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 40<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 20416; N; MARCIA DA SILVA ANDRADE OLIVEIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 41<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 20789; N; GLEICE SILVA FERREIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 42<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 8271; N; SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 43<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 16287; N; JACILENE CARDOSO DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 44<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 23020; N; ANGELA FERREIRA RAMOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 45<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 18418; N; JESSICA ALVES MONTEIRO GRACHET; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 46<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 12491; N; JAQUELINE DE OLIVEIRA REIS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 47º

MACHADINHO DO OESTE; 13666; N; GREICIELLE BALDEZ ROCHA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 48º

MACHADINHO DO OESTE; 19642; N; FRANCISLAINE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE SENA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 49º

MACHADINHO DO OESTE; 20675; N; FERNADA NATACHA DIAS RIBEIRO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 50º

MACHADINHO DO OESTE; 20924; N; ESTÉFANY DA SILVA BARBOSA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 51º

MACHADINHO DO OESTE; 16276; N; LAYSA PEREIRA DA ROCHA CAMPOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 52º

MACHADINHO DO OESTE; 7969; N; NUBINIELE TEIXEIRA MATURAMA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 53º

MACHADINHO DO OESTE; 18068; N; MILLENY SOARES FERREIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 54º

MACHADINHO DO OESTE; 21575; N; KAMILLY SANTOS SOUZA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 55º

MACHADINHO DO OESTE; 18194; N; ROSIANY TEIXEIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; ; 98; 56º

MACHADINHO DO OESTE; 18306; N; MARCOS TERRES DE PAULA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; ; 98; 57º

MACHADINHO DO OESTE; 16907; N; PATRICIA GOMES NUNES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; ; 98; 58º

MACHADINHO DO OESTE; 19021; N; CARLA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; ; ; 88; 59º

MACHADINHO DO OESTE; 19667; N; LENITA DE SOUZA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; 2; 85; 60º

MACHADINHO DO OESTE; 9315; N; ANDRESSA BORIN DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; 2; 85; 61º

MACHADINHO DO OESTE; 19477; N; VILMA TIAGO BRANDÃO PINTO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 62º

MACHADINHO DO OESTE; 21781; N; VANEÇA ANDRADE SOARES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 63º

MACHADINHO DO OESTE; 11522; N; POLIANA ALVES PEREIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 64º

MACHADINHO DO OESTE; 16166; N; KEILA CUNHA SOARES; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 65º

MACHADINHO DO OESTE; 25474; N; JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; ; ; 2; ; 82; 66º

MACHADINHO DO OESTE; 14202; N; DANIELA TEIXEIRA BATISTA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; ; ; 81; 67º

MACHADINHO DO OESTE; 16592; N; CELIA GOUVEIA AMORIM; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; 2; 77; 68º

MACHADINHO DO OESTE; 22373; N; ALINE DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; 2; 77; 69º

MACHADINHO DO OESTE; 23882; N; THAIS OLIVEIRA DE PAULA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; 2; 77; 70º

MACHADINHO DO OESTE; 24009; N; CARLA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; ; 75; 71º

MACHADINHO DO OESTE; 22382; N; ANDREA DE PAULA OLIVEIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; ; ; 73; 72º

MACHADINHO DO OESTE; 15345; N; LOUISE LEAL DE CARVALHO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; 8; 2; 2; 70; 73º

MACHADINHO DO OESTE; 5582; N; MARIA DA SOLIDADE SILVA SOUZA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 74º

MACHADINHO DO OESTE; 20758; N; ELIZANGELA GREGÓRIO DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 75º

MACHADINHO DO OESTE; 5229; N; LUCIA LEONILDA DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 76º

MACHADINHO DO OESTE; 17091; N; MARLEUZA COSTA BRAGA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 77º

MACHADINHO DO OESTE; 22966; N; ANDRÉIA BATISTA DE OLIVEIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 78º

MACHADINHO DO OESTE; 5589; N; DALINE TEODORO CARVALHO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 79º

MACHADINHO DO OESTE; 9256; N; DANÚBIA DE SOUZA SCHULTZ; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 80º

MACHADINHO DO OESTE; 9473; N; EUZIMAR MARIA DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; ; ; 58; 81º

MACHADINHO DO OESTE; 19459; N; JEFERSON EUGENIO DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; ; ; 58; 82º

MACHADINHO DO OESTE; 17651; S; EMELY EUGENIO DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; ; ; 58; 83º

MACHADINHO DO OESTE; 14064; N; MARINETI DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; 2; 54; 84º

MACHADINHO DO OESTE; 20038; N; JANETE LIMA DE MACEDO DO PRADO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 85º

MACHADINHO DO OESTE; 19996; N; JANUSA ALVES ANDRADE SOUZA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 86º

MACHADINHO DO OESTE; 15677; N; LUZINETE RIBEIRO NETO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 87º

MACHADINHO DO OESTE; 9472; N; RENATIELY SANTOS SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 88º

MACHADINHO DO OESTE; 25360; N; HOSANA BANDEIRA GOULART DE ARAUJO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 89º

MACHADINHO DO OESTE; 18724; N; GEOVANA PEDROSO REZENDE; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 90º

MACHADINHO DO OESTE; 12186; N; ROSILDA FERRAZ DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 91º

MACHADINHO DO OESTE; 10852; N; LEONIR MARTINS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 92º

MACHADINHO DO OESTE; 25501; N; VAGNER DE JESUS MIRANDA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 93º

MACHADINHO DO OESTE; 8933; N; JUNIMAR XAVIER TOLEDO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 94º

MACHADINHO DO OESTE; 22627; N; CAMILA LEMES EBELING DE OLIVEIRA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 95º

MACHADINHO DO OESTE; 18802; N; ALINE KELLY VOIGT FARIA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 96º

MACHADINHO DO OESTE; 24416; N; LARISSA DE OLIVEIRA AVALOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 97º

MACHADINHO DO OESTE; 17633; N; GLEICIANE BERNARDO AGUILAR DE ALMEIDA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 98º

MACHADINHO DO OESTE; 13185; N; ROSIANE PEREIRA DOS SANTOS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; ; 50; 99<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 19926; N; LUCIENE SANTOS QUEIROZ; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; ; 50; 100<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 17173; N; MAIARA PRISCILA RODRIGUES CANANEA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; ; 50; 101<sup>o</sup>

**Leia-se:**

**CRE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; REQUISITOS/NOTAS; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO**

; ; ; ; ; Ensino Médio; ≥ a 100 hs; 40 a 99 hs; 8 a 39 hs; ;

; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;

MACHADINHO DO OESTE; 21188; N; GUADALUPE TORRES FERNANDES; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 1<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 14740; N; MARIA JOSE DOS SANTOS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 2<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 20644; N; MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS RIBEIRO; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 3<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 17618; N; CARMEN DA SILVA SOARES; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 4<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 22668; N; DIRCELIA ANTONIA LEVANDOSKI; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 5<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 11151; N; JOVINA DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 6<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 18360; N; FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ DA SILVA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 7<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 25416; N; CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 8<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 16196; N; MARILENE APOLINÁRIA RIBEIRO; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 9<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 20712; N; ELIZETE LIPPAUS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 10<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 13559; N; MARIA JOSÉ HONORATO DE SOUZA DIAS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 11<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 8919; N; FERNANDA DA SILVEIRA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 12<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 21427; N; RITA DE SOUZA MAGALHÃES; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 13<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 20432; N; MARCILETE DE JESUS MUNIZ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 14<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 12847; N; ANA PAULA CORREA PEREIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 15<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 10622; N; EDILENE DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 16<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 12332; N; ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 17<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 17104; N; ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 18<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 21994; N; SONIA RAMOS PEREIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 19<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 11870; N; ERICA DOS SANTOS LOPES; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 20<sup>o</sup>  
MACHADINHO DO OESTE; 16775; N; DAYANE SUELLEN MACHADO DA ROSA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machado do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 21<sup>o</sup>

MACHADINHO DO OESTE; 21552; N; MATHEUS MAGIOLI COSSA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 22º

MACHADINHO DO OESTE; 13117; N; LEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 23º

MACHADINHO DO OESTE; 8948; N; MARCILÉIA FRANCISCA DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 24º

MACHADINHO DO OESTE; 8067; N; JULIANA SANTOS ARAUJO; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 25º

MACHADINHO DO OESTE; 17122; N; MARIVANIA ROSA QUEIROZ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 26º

MACHADINHO DO OESTE; 16524; N; LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 27º

MACHADINHO DO OESTE; 10265; N; CATHERINE PAMELA SILVERIO ESTEVAM; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 28º

MACHADINHO DO OESTE; 9984; N; SIMONI INEIS PITHAN RODHEN ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 29º

MACHADINHO DO OESTE; 18063; N; CLAUDINEIA GUIMARÃES ALVES DE SOUZA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 30º

MACHADINHO DO OESTE; 21295; N; ROSÂNGELA CORRÊA DOS SANTOS ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 31º

MACHADINHO DO OESTE; 11571; N; SANDRA DE JESUS ARRUDA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 32º

MACHADINHO DO OESTE; 22293; N; JOSE RIVALDO DE FREITAS GOIS ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 33º

MACHADINHO DO OESTE; 17893; N; NOÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 34º

MACHADINHO DO OESTE; 14467; N; GRACILEIDE CORREA DOS SANTOS SOUZA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 35º

MACHADINHO DO OESTE; 22425; N; REGIANE PEREIRA DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 36º

MACHADINHO DO OESTE; 16332; N; LUCILENE RIBEIRO ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 37º

MACHADINHO DO OESTE; 20863; N; EDILENE SOUZA OLIVEIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 38º

MACHADINHO DO OESTE; 21298; N; MAGNA FERREIRA ANDRADE; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 39º

MACHADINHO DO OESTE; 15909; N; CAMILA MACHADO SANTANA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 40º

MACHADINHO DO OESTE; 17465; N; DANIELE LIMA DE SOUZA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 41º

MACHADINHO DO OESTE; 20416; N; MARCIA DA SILVA ANDRADE OLIVEIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 42º

MACHADINHO DO OESTE; 20789; N; GLEICE SILVA FERREIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 43º

MACHADINHO DO OESTE; 8271; N; SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 44º

MACHADINHO DO OESTE; 16287; N; JACILENE CARDOSO DOS SANTOS ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 45º

MACHADINHO DO OESTE; 23020; N; ANGELA FERREIRA RAMOS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 46º

MACHADINHO DO OESTE; 18418; N; JESSICA ALVES MONTEIRO GRACHET; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 47º

MACHADINHO DO OESTE; 12491; N; JAQUELINE DE OLIVEIRA REIS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 48º

MACHADINHO DO OESTE; 13666; N; GREICIELLE BALDEZ ROCHA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 49º

MACHADINHO DO OESTE; 19642; N; FRANCISLAINE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE SENA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 50º

MACHADINHO DO OESTE; 20675; N; FERNADA NATACHA DIAS RIBEIRO ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 51º

MACHADINHO DO OESTE; 20924; N; ESTÉFANY DA SILVA BARBOSA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 52º

MACHADINHO DO OESTE; 16276; N; LAYSA PEREIRA DA ROCHA CAMPOS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 53º

MACHADINHO DO OESTE; 7969; N; NUBINIELE TEIXEIRA MATURAMA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 54º

MACHADINHO DO OESTE; 18068; N; MILLENY SOARES FERREIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 55º

MACHADINHO DO OESTE; 21575; N; KAMILLY SANTOS SOUZA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; 2; 100; 56º

MACHADINHO DO OESTE; 18194; N; ROSIANY TEIXEIRA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; ; 98; 57º

MACHADINHO DO OESTE; 18306; N; MARCOS TERRES DE PAULA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; ; 98; 58º

MACHADINHO DO OESTE; 16907; N; PATRICIA GOMES NUNES; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; 8; 2; ; 98; 59º

MACHADINHO DO OESTE; 19021; N; CARLA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; 8; ; ; 88; 60º

MACHADINHO DO OESTE; 19667; N; LENITA DE SOUZA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; 2; 85; 61º

MACHADINHO DO OESTE; 9315; N; ANDRESSA BORIN DOS SANTOS ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; 2; 85; 62º

MACHADINHO DO OESTE; 19477; N; VILMA TIAGO BRANDÃO PINTO; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 63º

MACHADINHO DO OESTE; 21781; N; VANEÇA ANDRADE SOARES; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 64º

MACHADINHO DO OESTE; 11522; N; POLIANA ALVES PEREIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 65º

MACHADINHO DO OESTE; 16166; N; KEILA CUNHA SOARES; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; 2; ; 83; 66º

MACHADINHO DO OESTE; 25474; N; JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; 15; ; ; 82; 67º

MACHADINHO DO OESTE; 14202; N; DANIELA TEIXEIRA BATISTA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; 8; ; 81; 68º

MACHADINHO DO OESTE; 16592; N; CELIA GOUVEIA AMORIM; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; 2; 77; 69º

MACHADINHO DO OESTE; 22373; N; ALINE DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; 2; 77; 70º

MACHADINHO DO OESTE; 23882; N; THAIS OLIVEIRA DE PAULA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; 2; 77; 71º

MACHADINHO DO OESTE; 24009; N; CARLA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; 2; ; 75; 72º

MACHADINHO DO OESTE; 22382; N; ANDREA DE PAULA OLIVEIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; 8; ; ; 73; 73º

MACHADINHO DO OESTE; 15345; N; LOUISE LEAL DE CARVALHO ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; 8; 2; 2; 70; 74º

MACHADINHO DO OESTE; 5582; N; MARIA DA SOLIDADE SILVA SOUZA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 75º

MACHADINHO DO OESTE; 20758; N; ELIZANGELA GREGÓRIO DOS SANTOS ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 76º

MACHADINHO DO OESTE; 5229; N; LUCIA LEONILDA DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 77º

MACHADINHO DO OESTE; 17091; N; MARLEUZA COSTA BRAGA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 78º

MACHADINHO DO OESTE; 22966; N; ANDRÉIA BATISTA DE OLIVEIRA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 79º

MACHADINHO DO OESTE; 5589; N; DALINE TEODORO CARVALHO; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 80º

MACHADINHO DO OESTE; 9256; N; DANÚBIA DE SOUZA SCHULTZ ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; 15; ; ; ; ; 65; 81º

MACHADINHO DO OESTE; 9473; N; EUZIMAR MARIA DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; ; ; 58; 82º

MACHADINHO DO OESTE; 19459; N; JEFERSON EUGENIO DA SILVA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; ; ; 58; 83º

MACHADINHO DO OESTE; 17651; S; EMELY EUGENIO DA SILVA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; 8; ; ; 58; 84º

MACHADINHO DO OESTE; 14064; N; MARINETI DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; 2; 54; 85º

MACHADINHO DO OESTE; 20038; N; JANETE LIMA DE MACEDO DO PRADO; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 86º

MACHADINHO DO OESTE; 19996; N; JANUSA ALVES ANDRADE SOUZA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 87º

MACHADINHO DO OESTE; 15677; N; LUZINETE RIBEIRO NETO ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 88º

MACHADINHO DO OESTE; 9472; N; RENATIELY SANTOS SILVA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; 2; ; 52; 89º

MACHADINHO DO OESTE; 25360; N; HOSANA BANDEIRA GOULART DE ARAUJO ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 90º

MACHADINHO DO OESTE; 18724; N; GEOVANA PEDROSO REZENDE; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 91º

MACHADINHO DO OESTE; 12186; N; ROSILDA FERRAZ DA SILVA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 92º

MACHADINHO DO OESTE; 10852; N; LEONIR MARTINS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 93º

MACHADINHO DO OESTE; 25501; N; VAGNER DE JESUS MIRANDA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 94º

MACHADINHO DO OESTE; 8933; N; JUNIMAR XAVIER TOLEDO ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 95º

MACHADINHO DO OESTE; 22627; N; CAMILA LEMES EBELING DE OLIVEIRA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 96º

MACHADINHO DO OESTE; 18802; N; ALINE KELLY VOIGT FARIA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 97º

MACHADINHO DO OESTE; 24416; N; LARISSA DE OLIVEIRA AVALOS ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 98º

MACHADINHO DO OESTE; 17633; N; GLEICIANE BERNARDO AGUILAR DE ALMEIDA ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; 50; 99º

MACHADINHO DO OESTE; 13185; N; ROSIANE PEREIRA DOS SANTOS; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; ; 50; 100º  
MACHADINHO DO OESTE; 19926; N; LUCIENE SANTOS QUEIROZ; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; ; 50; 101º  
MACHADINHO DO OESTE; 17173; N; MAIARA PRISCILA RODRIGUES CANANEA; Agente de Alimentação ; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 50; ; ; ; ; ; 50; 102º

Porto Velho – RO, 5 de maio de 2023.

**Silvio Luiz da Silva Rodrigues**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037959847

Portaria nº 3169 de 08 de maio de 2023

**A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Despacho (0037736118), que consta no autos do processo n. 0031.002556/2023-78;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Assessor III, matrícula 300175252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **11.4.2023 a 30.4.2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no período de **25.04.2023 a 14.05.2023**.

Porto Velho - RO, 08/05/2023.

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**  
**Assessora Especial do Gabinete**

Protocolo 0038045729

Portaria nº 2895 de 26 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036498003) POC-NRH, Despacho 0036517047 SESAUCR, que consta no Processo n. 0063.000324/2023-16,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA**, Medico 40h, Matrícula n. 300102779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 31.8.2023**, referente ao 2º quinquênio de 16.12.2015 a 15.12.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037727130

Portaria nº 2919 de 26 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036869708) HRC-NRH, Despacho 0037058987 SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.012963/2023-43,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CAROLINE LEMOS RIBEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300102178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023**, referente ao 1º quinquênio de 24.9.2010 a 23.11.2015.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037738997

Portaria nº 2956 de 27 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 36267673 SEJUS-CDSFG, Autorização 0037273959 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.004819/2023-63,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KAMILLA DE LIMA LUNA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300109475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Francisco do Guaporé, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 9.6.2016 a 8.6.2021.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037775565

Portaria nº 3092 de 04 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Retificar 0037876925 SEDUC-NMP, que consta nos autos do Processo n. 0029.242236/2021-36,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, os termos da Portaria n. 11244/SEGEP-NCSR de 26.12.2022, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **CASSIA ALVES DA SILVA BISI**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300071878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

a contar de **1.8.2022**,

**LEIA-SE:**

a contar de **1.5.2022**

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037944467

Portaria nº 3034 de 02 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036173352 SEJUS-PEJTAA, Autorização 0037511942 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.000713/2023-91,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JANDIRA FERREIRA DA CRUZ**, Policial Penal, Matrícula n. 300099252, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.8.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 8.7.2015 a 7.8.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037859646

Portaria nº 3119 de 05 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033932666) AGEVISA-NASS, que consta no Processo n. 0002.072115/2022-08,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LETICIA ALINE RICCI**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300043006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 3º quinquênio de 19.9.2012 a 18.9.2017.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037988813

Portaria nº 3155 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037666161 CEMETRON-NENF, Despacho 0037796274 SESAU-NCP, que consta no Processo n. 0053.001243/2023-44,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA PEREIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 30.9.2023**, referente ao 5º quinquênio de 2.3.2018 a 1.3.2023.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038024541

Portaria nº 3153 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036790420) SEDUC-EEEF21A, Despacho 0036829893 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.017063/2022-09,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DAS NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300024458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038022289

Portaria nº 3118 de 05 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0037928955 SEGE-PCP, que consta nos autos do Processo n. 0052.001275/2023-50,

**R E S O L V E:**

**Retificar**, os termos da Portaria n. 12065/2019/SEGEP/NCSR, de 19.9.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IDELMA RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/ Vilhena.

ONDE SE LÊ:

referente ao **5º quinquênio de 07.07.2010 a 06.07.2015.**

LEIA-SE:

referente ao **6º quinquênio de 1.11.2017 a 31.10.2022.**

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037988592

Portaria nº 3150 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037523889 SEDUC-NMP, Despacho 0037809531 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.024103/2023-41,

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.5.2023, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300036660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038020075

**EDITAL Nº 3/2023/SEGEP-3CSPAD**

A Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração-3ªCSPAD/CGA/SEGEP, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a servidora MIRIAN SCHELL, Técnica em Enfermagem, matrícula n. 300100708, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, que no dia 28/04/2023, foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar Nº. 014/PAD-S/SESAU/2023, conforme Portaria nº. 2558 de 12 de abril de 2023, publicado o Extrato desta no DIOF nº. 80 de 28/04/2023, página 31, conforme consta no Processo SEI nº. 0031.002257/2023-33. **FAZ SABER**, também, que por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do presente e prestar esclarecimentos referentes a abandono de cargo, ficando para tanto, pelo presente EDITAL, **INTIMADA** a participar da audiência de interrogatório a realizar-se no dia **23/05/2023 às 11 horas**, perante a esta 3ªCSPAD/CGA/SEGEP a qual se encontra instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Administração, sede da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, situada a Avenida Farquar, nº. 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 1º. andar, Porto Velho/RO, telefone (69) 3212-9103, e-mail <3cspad.searh@gmail.com>, ou onde se fizer necessário, sem prejuízos. Para tanto, deverá comparecer acompanhado por advogado constituído para acompanhamento de todos os atos e diligências a serem procedidos pela Comissão Disciplinar, e, não o fazendo será

designado um Defensor Dativo para acompanhar todos os atos do processo, lhe assegurando, desta forma, o exercício dos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. E, ainda, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, e, eu, Secretária, Emília Helca Oliveira de Medeiros, o digitei.

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

**Edna Samáira Andrade Freitas de Lira**  
Presidente da 3ªCSPAD/CGA/SEGEP

Protocolo 0038057332

Portaria nº 3157 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037665982) SEDUC-CRERDMSRH, Despacho 0037912482SEDUC-NMF, que consta no Processo n. 0029.025146/2023-44,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a partir de **26.5.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **JANE GONCALVES REIS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300102074, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**  
Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038034537

Portaria nº 3161 de 08 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037933665 PC-1DP-NVBO, Despacho 0037991828 PC-DGPC, que consta nos autos do Processo n. 0019.404018/2020-30,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3183/SEGEP-NCSR, de 22.4.2023, à servidora **GRACIELI HOLLWEG CAETANO**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Nova Brasilândia D' Oeste.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.7.2021 a 31.7.2021, 1.7.2022 a 31.7.2022, **1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

**LEIA-SE:**

no período de 1.7.2021 a 31.7.2021, 1.7.2022 a 31.7.2022, **1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**  
Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038036449

Portaria nº 3189 de 09 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CEPEM-GA (0036736199), Despacho SESAU-CRH (0037043072), que consta nos autos do Processo n. 0045399850/2020-90,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.3955/SEGEP/NCSR, de 4.5.2022, ao servidor **ANDERSON MAKOTO KAYANO**, Farmaceutico Bioquimico, Matrícula n. 300022379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2021 a 31.3.2021, 1.10.2022 a 31.10.2022, **1.6.2023 a 31.6.2023**, referente ao 4º quinquênio de 15.9.2009 a 14.9.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2021 a 31.3.2021, 1.10.2022 a 31.10.2022, **1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 4º quinquênio de 15.9.2009 a 14.9.2014.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038070748

Portaria nº 3178 de 09 de maio de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-IEEWC (0036952009), Declaração -CREVHASRH (0036960531), Despacho SEDUC-NMP (900370-73123), que consta no Processo n. 0029.017106/2023-29,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HELIDA SANTOS NUNES**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300125283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Vilhena, no período de **3.6.2023 a 11.7.2023, e 27.7.2023 a 17.9.2023**, referente ao 1º quinquênio de 25.7.2013 a 24.7.2018.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038060468

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 770/2022/SUPEL/RO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.531421/2021-11.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta por meio de fornecimento contínuo destinado a Pacientes (Adultos e Infantis), Acompanhantes legalmente instituídos, servidores e demais comensais, visando o fornecimento de dietas de rotina ou especiais, englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção, administração e apoio à nutrição clínica e ambulatorial, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme os parâmetros estabelecidos neste termo de referência, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes, em prol de atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada por força da Portaria nº 149/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 03.10.2022, vem neste ato informar ao público e, em especial, as empresas que adquiriram o edital da licitação, que abertura do certame será **ADIADA para a data de 12/05/2023 às 10h00min. (Horário de Brasília- DF), para que a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, manifeste-se acerca de**

**pedido de impugnação** encaminhado por empresas interessadas. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9269 pelo e-mail [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com), no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 08 de maio de 2023.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Pregoeira - CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0038039328

Portaria nº 40 de 04 de maio de 2023

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2023 da servidora **NILSÉIA KETES COSTA**, Pregoeira, matrícula nº **300061141**, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **01.12.2023 a 30.12.2023 (30 dias)**, ao qual fica transferido o usufruto para os períodos de **12.06.2023 a 21.06.2023 (10 dias)** e **21.08.2023 a 30.08.2023 (10 dias)** e abono pecuniário para o período de **01.08.2023 a 10.08.2023 (10 dias)**.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0037935840

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **840/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: **0036.010421/2021-74**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de gases especiais (dióxido de carbono sólido "gelo seco", nitrogênio líquido, hélio gasoso 5.0) com a disponibilização de cilindros em comodato, visando atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC (Composto pelo Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO), Laboratório Central de Rondônia - LACEN, Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN e Hospital de Campanha de Rondônia - HCRO, por um período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura: **25/05/2023 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0037783217

Portaria nº 41 de 04 de maio de 2023

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2023 da servidora **BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES**, Assessora VI, matrícula nº **300178695**, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **01.12.2023 a 30.12.2023 (30 dias)**, ao qual fica transferido o usufruto para os períodos de **21.06.2023 a 30.06.2023 (10 dias)** e **27.11.2023 a 06.12.2023 (10 dias)** e abono pecuniário para o período de **10.07.2023 a 19.07.2023 (10 dias)**.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS  
Diretora Executiva / SUPEL-RO  
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0037937400

Portaria nº 38 de 03 de maio de 2023

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2022 da servidora **MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS**, Assessora IV, matrícula nº **300140495**, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **04.01.2022 a 23.01.2022 (20 dias)**, ao qual fica transferido o usufruto para os períodos de **03.10.2023 a 12.10.2023 (10 dias)** e **01.12.2023 a 10.12.2023 (10 dias)** e abono pecuniário para o período de **19.07.2022 a 08.07.2022 (10 dias)**.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS  
Diretora Executiva / SUPEL-RO  
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0037915282

Portaria nº 37 de 03 de maio de 2023

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2020 da servidora **MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº **300140495**, Assessor IV, da Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **03.11.2021 a 22.12.2021 (20 dias)** ao qual fica transferido o usufruto para o período de 03.07.2023 a 22.07.2023 (20 dias) e Abono Pecuniário 02.03.2020 a 11.03.2020 (20 dias).

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS  
Diretora Executiva / SUPEL-RO  
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0037915201

**ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 078/ 2023				
Data da Publicação no DOE:	09/ 05/2023	Data da Homologação:	04/ 05/2023	Processo nº	0029.104202/ 2022-25
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

**CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição da CRE Ariquemes, localizadas no Município de MONTE NEGRO, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

**CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

**CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

**CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

**CLÁUSULA VIII - DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ANEXO ÚNICO**

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	3534	Bernardo	0,01%	L S DE BRITO LTDA
2	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	41	trevizani	0,01%	L S DE BRITO LTDA
3	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	186	Bernardo	0,01%	L S DE BRITO LTDA

4	Feijão cariquinho - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	428	Bernardo	0,01%	L S DE BRITO LTDA
5	Feijão preto - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	160	Bernardo	0,01%	L S DE BRITO LTDA
6	Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis - 06 meses a partir da data de entrega).	KG	644	liane	0,01%	L S DE BRITO LTDA
7	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	1494	Friboi	0,01%	L S DE BRITO LTDA
8	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	531	Friboi	0,01%	L S DE BRITO LTDA
9	Charque bovino dianteiro - 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	232	riomar	0,01%	L S DE BRITO LTDA

10	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	762	Avenorte	0,01%	L S DE BRITO LTDA
11	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	1217	Avenorte	0,01%	L S DE BRITO LTDA
12	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	37	Mococa	0,01%	L S DE BRITO LTDA
13	logurte - Embalagem com 1 litro, devendo está íntegra, com rotulagem e informação nutricional, registro do órgão de inspeção sanitária, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 45 dias, a partir da entrega do produto). Sabor de frutas variados (morango, coco, pêssego e ameixa).	L	928	batavo	0,01%	L S DE BRITO LTDA
14	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	1752	NILZA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
15	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	UND	31	toya	0,01%	L S DE BRITO LTDA
16	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	72	liane	0,01%	L S DE BRITO LTDA
17	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	332	VAL	0,01%	L S DE BRITO LTDA

18	Leite de coco industrializado - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	KG	131	inga	0,01%	L S DE BRITO LTDA
19	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	104	ole	0,01%	L S DE BRITO LTDA
20	ÓLEO DE SOJA VEGETAL - tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	524	COAMO	0,01%	L S DE BRITO LTDA
21	Alho Nacional Branco - gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	42	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
22	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	325	doce dia	0,01%	L S DE BRITO LTDA
23	Azeite de dendê - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de máximo 500 ml.	L	8	Bernardo	0,01%	L S DE BRITO LTDA
24	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada - Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	23	rondonia	0,01%	L S DE BRITO LTDA
25	Folha de louro - Folhas secas e sãs, limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado - pacotes de 12g. Data de fabricação e validade do produto.	UND	54	Puro sabor	0,01%	L S DE BRITO LTDA

26	Sal - marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	83	Bernardo	0,01%	L S DE BRITO LTDA
27	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	289	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
28	Laranja pera - maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firme e com brilho. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada. Transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	928	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
29	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	111	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
30	Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	1391	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
31	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	418	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
32	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	1108	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
33	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	173	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
34	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem fermento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	229	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
35	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	241	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA

36	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	1055	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
37	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	16	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
38	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado	KG	9	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
39	Pimentão Vermelho - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado	KG	9	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
40	Vagem- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	113	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	L S DE BRITO LTDA CNPJ: 07.481.547/ 0001-03 AV JARU Nº 2320- SETOR 03 ARIQUEMES/RO Fone (69) 98486-3798 LEDOAL SOARES DE BRITO CPF: 139.121.942-20 REPRESENTANTE

**MÁRCIA CARVALHO GUEDES**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Diretora Executiva/SUPEL

**ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

**CECÍLIA MESSIAS VIEIRA**

Revisado por:

**PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES****MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO**

Protocolo 0037971996

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 96/2021/CEL/SUPEL/RO.****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.103306/2020-61**

**OBJETO:** Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio do Presidente de Comissão nomeado na Portaria Nº 147/2022/GAB/SUPEL/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 30 de setembro de 2022, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica **AGENDADO para o dia 10/05/2023 às 12h00min (Horário de Rondônia). DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão

prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do **e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.**

**OBSERVAÇÃO:** Os Licitantes que desejarem participar da sessão, deverão estar na recepção do edifício sede da SUPEL até às 08h:30min, para fins de credenciamento. **A apresentação da referida documentação poderá ocorrer também por meio eletrônico**, de forma e/ou de forma digitalizada em formato PDF via e-mail, seguindo orientação do item 8.1.1, 8.1.2. e 8.1.3 do Edital.

Publique-se.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente - CEL/SUPEL

Protocolo 0038020632

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº. 138/2023/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0069.205955/2021-08

**Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados, com a entrega dos bens permanentes a serem incorporadas no patrimônio da Secretaria, devendo ser de primeiro uso e novos, sendo objeto da pretensa aquisição: *Notebook, Monitor Tipo II, Base de Monitor, Nobreak, Tablets, Fragmentadora, Terminal de Vídeo Conferência do Tipo studio, "All-in One", com Microfone e Câmeras Embutidos, Tv 65" Polegadas 4K*, visando atender as necessidades da SEOSP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Tipo: **MENOR PREÇO**. adjudicação **POR ITEM**. (PARA TODOS OS ITENS, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

**Método De Disputa: ABERTA.**

Valor Estimado: R\$ **1.417.594,15**

Data de Abertura: **23/05/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 05 de Maio de 2023.

Izaura Taufmann Ferreira

Pregoeira/ SUPEL-NP

Matrícula: 300094012

Protocolo 0037458829

### AVISO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº. 200/2023/CEL/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0052.151324/2021-32

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza Hospitalar, e Assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma contínua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

**TIPO: MENOR VALOR POR LOTE** - Aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. Com regime de EXECUÇÃO INDIRETA, em sendo regime de empreitada por preço global (art. 10, Lei Federal nº 8666/93). Método De Disputa: ABERTA.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 186/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28.11.2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe. **Data de Abertura: 23/05/2023 às 10h00min(horário de Brasília - DF). Valor Estimado: R\$ 2.247.158,88 (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às

13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9243.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Pregoeira - CEL/SUPEL

Protocolo 0038057563

Portaria nº 32 de 02 de maio de 2023

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2023 da servidora **JÉSSICA BAZAN PADILHA GRACILIANO**, Agente Administrativo, matrícula nº **300130071**, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **23.01 a 21.02.2023 (30 dias)**, ao qual fica transferido o usufruto para o período de **03.07.2023 a 01.08.2023 (30 dias)**.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0037868430

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 767/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057.164914/2021-85

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a definição de regras objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de **Circuito Fechado de Televisão - CFTV e Telefonia Fixa** do **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD** por um período de **12(doze) meses**.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada na Portaria nº 20/CI/SUPEL, publicada no DOE de 23/02/2022, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o EDITAL, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, no aguardo de manifestação do **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD** (HICD-GAF), referente a pedido de esclarecimento impetrado por licitante. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho-RO, 09 de maio de 2023

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Presidente da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO

Mat. 300114886

Protocolo 0038069251

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**

Portaria nº 127 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, Diretor-Executivo, para exercer os atos de **ORDENADOR DE DESPESAS** no âmbito do Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural - FRFUR, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, respondendo pelas aquisições e locações, após autorização de abertura do processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0038035089

Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, Diretor-Executivo, para exercer os atos de **ORDENADOR DE DESPESAS** no âmbito desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, respondendo pelas aquisições e locações, após autorização de abertura do processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0037849803

Portaria nº 129 de 08 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** o CONTRATO Nº 0260/SEPAT/PGE/2023, cujo objeto é a aquisição de mobiliários para suprir as necessidades básicas das unidades desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **MARIA EDENEUZA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 300014\*\*\*, ocupante do cargo de Agente em atividades administrativas, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n.º 60.656.774/0001-05.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Gestora do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras **SARA UANE DA SILVA SIMÕES**, matrícula nº 300147\*\*\*, ocupante do cargo de Assessora, e **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300164\*\*\*, como **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n.º 60.656.774/0001-05.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 3º** - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

**Art. 4º** - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0038044989

Portaria nº 128 de 08 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** o CONTRATO Nº 0259/SEPAT/PGE/2023, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para suprir as necessidades básicas das unidades desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **MARIA EDENEUZA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 300014\*\*\*, ocupante do cargo de Agente em atividades administrativas, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.869.711/0001-58.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Gestora do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

**Art. 2º** - DESIGNAR as servidoras **SARA UANE DA SILVA SIMÕES**, matrícula nº 300147\*\*\*, ocupante do cargo de Assessora, e **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300164\*\*\*, como **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.869.711/0001-58.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 3º** - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

**Art. 4º** - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0038044711

Portaria nº 130 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 45/2023/SEPAT-COOPI (0037871119), constante no Processo 0064.001320/2023-37.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR** o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

**Amanda Cristina de Souza**, cargo de Assessora, Matrícula nº 300147587, programado 15 dias para 13/06/2023 à 27/06/2023 e 15 dias para 23/10/2023 à 06/11/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de 20 dias em 18/12/2023 a 06/01/2024 e 10 dias de abono pecuniário para o período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Decreto de 04 de abril de 2023

Protocolo 0038051322

Portaria nº 131 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 34/2023/SEPAT-NUGEO (0038027143), constante no Processo 0064.000192/2023-12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR** o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

**Ângela Ferreira da Silva**, cargo de Coordenadora de Georreferenciamento, matrícula 300164409, programado 10 dias para 10/05/2023 à 19/05/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de 10 dias em 20/11/2023 a 29/11/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Decreto de 04 de abril de 2023

Protocolo 0038053025

Portaria nº 132 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 46/2023/SEPAT-COOPI (0037978790), constante no Processo 0064.408122/2020-58.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR** o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

**Laura Betânia dos Santos Cavalcante**, cargo de Coordenadora de Patrimônio Imobiliário, matrícula 300150150, programado 10 dias para 17/07/2023 à 26/07/2023 e 10 dias para 07/12/2023 à 16/12/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de 20 dias em 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Decreto de 04 de abril de 2023

Protocolo 0038054289

Portaria nº 133 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 33/2023/SEPAT-NUGEO (0037964850), constante no Processo 0064.001357/2023-65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR** o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

**Marcelle Coutinho Barbosa**, cargo de Gerente, matrícula 300102256, programado 10 dias para 09/05/2023 à 18/05/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de 10 dias em 06/11/2023 a 15/11/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Decreto de 04 de abril de 2023

Protocolo 0038055630

Portaria nº 134 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 37/2023/SEPAT-COOAF (0037963312), constante no Processo 0064.069416/2022-11, bem como DECRETO Nº 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (0034181938), que estabelece em 2 (dois) períodos o recesso administrativo, com o primeiro iniciando em *19 à 23 de dezembro de 2022* e o segundo iniciando em *26 à 30 de dezembro de 2022*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o período de recesso administrativo da servidora abaixo relacionada:

**Ana Beatriz Rodrigues de Lima**, cargo de Assessora, Matrícula nº 300184072, programado 5 dias para 14/08/2023 à 18/08/2023, ficando o recesso para ser usufruído no período de 08/05/2023 a 12/05/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Decreto de 04 de abril de 2023

Protocolo 0038056739

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**

Portaria nº 494 de 25 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 34/2021/SEFIN-AGGEINF (0018527010), constante no Processo SEI nº 0030.251644/2021-40.

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor RAFAEL SIMÕES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula n. 300130992, na função de chefe de Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação, na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 11/06/2021.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037681881

Portaria nº 505 de 27 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 83/2023/SEFIN-CRE (0037522969), constante no processo SEI nº 0030.004587/2023-73.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de maio de 2023, o servidor **RÔMULO MARQUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300179353, da Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM/CRE para a Agência de Rendas de Porto Velho - AGPVH/1ª DREE/CRE.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037774358

Portaria nº 506 de 27 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 83/2023/SEFIN-CRE (0037522969), constante no Processo SEI nº 0030.004587/2023-73.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** no prazo de 05 dias, a contar de 01 de maio de 2023, a movimentação de localidade do servidor **RÔMULO MARQUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300179353, da Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM/CRE para a Agência de Rendas de Porto Velho - AGPVH/CRE, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037774893

Portaria nº 536 de 05 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento (0037899509) e Justificativa (0037901702), datado em 03 de maio de 2023, que consta nos autos do Processo nº 0030.005225/2023-08.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **ARTUR AKIHIRO KAMIYA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098369, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (14/06/2023 a 23/06/2023), (21/09/2023 a 30/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/12/2023 a 15/12/2023), referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/06/2023 a 14/06/2023)**, **(21/09/2023 a 30/09/2023** - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/12/2023 a 15/12/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05/05/2023.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037978318

Portaria nº 537 de 05 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Requerimento SEFIN-NEEC (0036862190), constante no Processo Sei nº 0030.003564/2023-41.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** nos termos da Portaria nº 633 de 03 de agosto de 2022 (0030960098), datada em 10/08/2022, publicada no DOE/RO nº 152 de 10/08/2022, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **11/05/2023 e 12/05/2023** sem prejuízo da sua remuneração, ao servidor **MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI**, matrícula nº. 300142004, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor V, lotado no Núcleo de Estudos Econômicos Tributários e Informações - NEEC/GITEC/CRE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037983561

Portaria nº 542 de 08 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0038012266), constante no Processo Sei nº 0030.081854/2022-45.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **SARA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049314, lotada na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **12/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesária, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038028472

Portaria nº 539 de 05 de maio de 2023

**Estabelece a composição dos núcleos da Gerência de Fiscalização - GEFIS**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a composição dos Núcleos da Gerência de Fiscalização, nos termos dos artigos 77, 78 e 80 do Decreto n. 25.424. de 24 de setembro de 2020, na forma que segue:

Art. 2º Núcleo de Planejamento da Fiscalização e Processos ( Art. 77, Decreto nº 25.424/2020):

I - Subnúcleo Planejamento da Fiscalização e Gestão Administrativa:

1. Sandra Mara Araújo;
2. Niedja Gleuca Soares de Macêdo.

II - Subnúcleo Regularização Fiscal:

1. Cristian Cleverson de Campos Tupan;
2. Éric Sérgio Santos Sales;
3. Jorge Luiz Mees;
4. Joaquim Alexandre da Silva Neto;
5. Francisco João Motta.

III -Subnúcleo Malhas Fiscais - FISCONFORME e SISMONITORA

1. Cristiano Petrolí;
2. Gustavo Cutrim Moreira de Castro.

Art. 3º Núcleo Laboratório Fiscal ( Art. 78, Decreto nº 25.424/2020):

1. Flaudemir Reis de Oliveira;
2. Ronyere Silva Araújo;
3. Iemeton Gleison Silva França;

4. Sebastião Ramires;
  5. Edgard Costa dos Santos Ribeiro.
- Art. 4º Núcleo de Especialistas ( Art. 80, Decreto nº 25.424/2020):
- I - Núcleo de Energia Elétrica e Receitas não Tributárias:
1. Nilton Goro Sumitani;
  2. Luis Marcelo Vieira Melo.
- II - Núcleo de Combustível:
1. Edmilson Antônio Cursino;
  2. Arthur Cruz Goulart.
- III - Núcleo do Simples Nacional:
1. Sara de Souza Santos;
  2. Moisés Meireles da Silva.
- IV - Núcleo de Comunicação:
1. Leandro Silva Albuquerque;
  2. Luciley Gomes de Souza.
- V - Núcleo de SPED/ Documentos Fiscais:
1. Levi Brito Costa;
  2. Alessa Klingelfus de Carvalho;
  3. Camila Cristina de Sá Teles.
- VI - Núcleo de Comércio Exterior:
1. Tarcísio Marçal Silveira.
- VII - Núcleo de Substituição Tributária:
1. Jander Salvador;
  2. Maicon Weippert de Oliveira;
  3. Braz Pezzin;
  4. Diego Dopiate Borges.
- VIII - Núcleo de Produtos Primários:
1. Subnúcleo - Madeira :
    - 1.1. Daniel Antônio de Castro;
  2. Subnúcleo Gado:
    - 2.1. Cerque Pereira Júnior;
  3. Subnúcleo Minério:
    - 3.1. Carine Vogel Dutra Telles.
- IX - Núcleo de Atacado e Varejo - Maiores Contribuintes:
1. Dielson de Brito Júnior;
  2. Gustavo Cutrim Moreira de Castro;
  3. Vanderlei Isidoro de Melo;
  4. Fernando Santiago Lima Verde Filho.
- X - Núcleo de Trânsito de Mercadorias / ICMS Frete:
1. Renata de Souza e Sá.
- XI - Núcleo de Monitoramento de Créditos
1. Vanderlei Isidoro de Melo;
  2. Fernando Santiago Lima Verde Filho;
  3. Gustavo Cutrim Moreira de Castro;
  4. Dielson de Brito Júnior.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

**ADAILTON SILVA LIMA**  
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais  
Gerente de Fiscalização

Protocolo 0037992902

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de **08/05/2023**, o servidor **DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER - EPPGG**, ocupante do cargo de Coordenador do Terouso, matrícula nº. 300148209, como representante da Secretaria de Estado de Finanças na Mesa de Negociação Permanente - MENP, nas ausências e impedimentos legais do Secretário de Estado de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 08/05/2023.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038041335

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

### INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE (TAF)

Nos dia 08 (oito) mês de maio (05) de 2023, os integrantes da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo do **II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM SITUAÇÕES DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE - SESDEC/2023**, sob a presidência do **CAP PM RE 100095125 ÉLVIS JÁCQSON RAMOS**, e tendo como membros o **DPC 30138368 WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO**, o **TC BM 200002448 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS**, o **TC BM 200005579 MÉRYCLES GUEDES NUNES** e o **CB PM 100092657 MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA**, com o fito de realizar a análise da inscrição do candidato abaixo:

Considerando que as Inscrições dos candidatos apontaram na Gerência de Integração, Segurança e Fronteira após o prazo pré-definido, mas que foram feitas e tramitadas pela sua OPM dentro do prazo;

#### DOS CANDIDATOS DA POLÍCIA MILITAR

Ord	posto/ Graduação	RE	Nome	OPM
01	SD PM	100096587	RAZEC CASTRO ANDRADE	9ºBPM

#### DOS CANDIDATOS DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Ord	posto/ Graduação	RE	Nome	OPM
01	3S SGS	7346301	VINICIUS SACCOMAM BARROS	BAPV
02	3S SGS	7331940	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS PEREIRA	BAPV

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os candidatos deverão comparecer aos locais previstos para a provas, no mínimo 15 minutos de antecedência, quando será feita a leitura do exercício e demonstrações;

Após a chegada, os candidatos deverão permanecer em local previamente determinado pela comissão de aplicação até o término de cada exercício;

Os candidatos deverão apresentar o atestado de saúde ao qual atesta sua aptidão física para realização do TAF, na 1ª prova do primeiro dia, qual seja, a corrida de 12 minutos, momento em que entregarão o atestado para a comissão antes da largada.

Não será permitida a utilização de fones de ouvido durante qualquer uma das provas da 1ª Fase do PSI;

Não é permitida qualquer ajuda para que determinado candidato alcance os índices, seja por outro candidato seja pela comissão de aplicação, estando entre tais os gritos de incentivo, palmas etc.;

Não é permitida a ingestão de qualquer alimento ou suplemento durante a realização dos exercícios;

Não é permitido retirar a camisa durante os exercícios ou mesmo nos intervalos;

Os candidatos deverão seguir as condições de execução das provas do TAF conforme Edital EDITAL Nº 1/2023/SESDEC-GISF (0036850737).

Qualquer discordância na contagem dos exercícios por parte da subcomissão deverá ser tratada pelo candidato através de recurso formal, dentro do prazo estabelecido no edital, não havendo portanto questionamentos verbais ou discussão acerca da contagem da subcomissão.

#### 1º JORNADA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/ HORÁRIO	UNIFORME
------	-----------	----------------	----------

10/ 05/2023	<b>Corrida 12m</b>	Espaço Alternativo*, <b>07:30 horas</b>	10ª A ou equivalente/ Educação Física
	Barra Fixa/ Isometria na Barra		
	<b>Abdominal</b>		
	<b>Flexão de Braços</b>		

\*O local de apresentação será na pista esquerda, sentido aeroporto, do Espaço Alternativo, aproximadamente 100 metros antes da passarela central de pedestres, será balizado com cones, o deslocamento para o local é por conta do candidato.

2ª JORNADA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/ HORÁRIO	UNIFORME
11/ 05/2023	Shuttle Run	NOA/ SESDEC*, 07h30 horas	10ª A ou equivalente/ Educação Física
	Natação		Sunga
	Flutuação Vertical		Calça e Gandola

\*Para a pratica da flutuação vertical o candidato deverá está com calça, cinto de nylon, gandola, camiseta, meias e coturno, conforme prevê a PORTARIA Nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/ MJ

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**ÉLVIS JÁCQSON RAMOS - CAP PM**

Presidente da Comissão

**WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO - DEL POLICIA CIVIL**

Membro

**CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS - TEN CEL BM**

Membro

**MÉRYCLES GUEDES NUNES - TEN CEL BM**

Membro

**MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA -CB PM**

Membro

Protocolo 0038036661

**ATA**

**DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Nos dia 08 (oito) mês de maio (05) de 2023, os integrantes da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo do **II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM SITUAÇÕES DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE - SESDEC/2023**, sob a presidência do **CAP PM RE 100095125 ÉLVIS JÁCQSON RAMOS**, e tendo como membros o **DPC 30138368 WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO**, o **TC BM 200002448 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS**, o **TC BM 200005579 MÉRYCLES GUEDES NUNES** e o **CB PM 100092657 MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA**, com o fito de realizar a análise da inscrição dos candidatos abaixo:

Considerando que as Inscrições dos candidatos apontaram na Gerência de Integração, Segurança e Fronteira após o prazo pré-definido, mas que foram feitas e tramitadas pela sua OPM dentro do prazo;

DO CANDIDATO DA POLÍCIA MILITAR

Ord	posto/ Graduação	RE	Nome	OPM	PDF	Situação	Obs
01	SD PM	100096587	RAZEC CASTRO ANDRADE	9ºBPM	0038006259	Deferido	-

DOs CANDIDATOs DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Ord	posto/ Graduação	RE	Nome	OPM	PDF	Situação	Obs
01	3S SGS	7346301	VINICIUS SACCOMAM BARROS	BAPV	0038037258	Deferido	-
02	3S SGS	7331940	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS PEREIRA	BAPV	0038037316	Deferido	-

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**ÉLVIS JÁCQSON RAMOS - CAP PM**

Presidente da Comissão

**WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO - DEL POLICIA CIVIL**

Membro

**CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS - TC BM**

Membro

**MÉRYCLES GUEDES NUNES - TC BM**

Membro

**MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA -CB PM**

Membro

Protocolo 0038030828

Portaria nº 816 de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício 3796 (0037289654) e Decreto 19105/2023 (0037858105) do Processo Sei nº 0037.002164/2023-59;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR**, a contar de 03.04.2023, o (a) servidor (a) **JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula: 300190311, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Assessor IV, na Gerência de Tecnologia SESDEC-GETEC, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03.04.2023.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037959797

Portaria nº 801 de 03 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 combinado com o artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão com a finalidade de acompanhar a realização da prova de conceito e análise das amostras que busca exigir dos licitantes nível técnico compatível com o objeto/solução a ser implantado, evoluído e mantido, preservando, porém, o caráter competitivo do certame, referente o registro de preços para futura e eventual aquisição de body cam , dock station, suporte body cam para fixação no colete balístico e software de gerenciamento, custódia e pesquisa de evidências digitais visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, do Estado de Rondônia, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14133/2021 e demais normas pertinentes, devidamente descrito no item 16 PROVA DE CONCEITO do Edital de Pregão Eletrônico nº. 801/2022/ALFA/SUPEL/RO

**Art. 2º** Para tanto resolve designar os servidores abaixo para acompanhar a realização da prova de conceito:

I - Presidente da Comissão

a) IGOR DA SILVA CRUZ - 3º SGT PM (GETEC/SESDEC)

II - Membros

a) CLAUDIO SILVA MATOS - 3º SGT PM (GEI)

b) NESTOR ALBERTO CHAVEZ - Agente de Polícia Cível (PC RO)

c) ROBSON QUEIROZ DE SOUZA - 3º SGT PM (NOA/SESDEC)

d) EVANDRO DE MELO FERREIRA - 2º SGT PM (PM RO)

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias após o encerramento da prova de conceito para emitir seu parecer quanto a realização dos testes, avaliação e seus resultados.

**Art. 4º** Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania

Protocolo 0037892846

## POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 3285 de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre Inclusão, Alteração e Exclusão do Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao **exercício de 2022**, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias	Requeru a conversão de 1/3 (um terço) das férias em Abono pecuniário
1	CB QPPM RE 100089673 ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	JULHO	SIM
2	1º SGT QPPM RE 100088057 PAULO GEOVANI DE MELLO	AGOSTO	SIM
3	3º SGT QPPM RE 100085057 RODRIGO FURTADO DA FROTA	OUTUBRO	SIM

Art. 2º Alterar no Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o mês de gozo e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
1	CB QPPM RE 100095366 HARRISSON GARCIA VARGAS SILVESTRINI DE ANDRADE	JULHO	JUNHO
2	3º SGT QPPM RE 100092855 TIAGO CLOVIS BUTINSKI	DEZEMBRO	JUNHO
3	3º SGT QPPM RE 100079279 ANDERSON APARECIDO JUSSANI	JUNHO	JULHO
4	SD QPPM RE 100096200 DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL	OUTUBRO	JULHO
5	CB QPPM RE 100095380 ISRAEL SHERMAN SOARES	NOVEMBRO	JULHO
6	SD QPPM RE 100096405 IZAÍAS DAMASCENA SILVA	OUTUBRO	JULHO
7	CB QPPM RE 100092661 MAX THOMAS PIANA	JUNHO	JULHO
8	3º SGT QPPM RE 100092893 VAGNER PEREIRA DA SILVA	JUNHO	JULHO
9	SD QPPM RE 100096483 ALEXMAR FERNANDES	OUTUBRO	AGOSTO
10	1º SGT QPPM RE 100088653 ELTON QUEQUE AYALA MENDES	JULHO	AGOSTO
11	3º SGT QPPM RE 100092493 JULIANO FERNANDES DE SOUZA	SETEMBRO	AGOSTO
12	2º SGT QPPM RE 100072118 KEYLA REIS SOUSA	JUNHO	AGOSTO
13	CB QPPM RE 100094573 VALTER GOMES DE SOUZA	NOVEMBRO	AGOSTO
14	2º SGT QPPM RE 100070665 ROGERIO BITENCOURT DA SILVA	JULHO	AGOSTO
15	3º SGT QPPM RE 100090860 ANTONIO GADELHA DE CARVALHO FILHO	JULHO	SETEMBRO
16	SD QPPM RE 100096436 LUCAS LIDÓRIO CRUZ NASCIMENTO	JULHO	SETEMBRO
17	3º SGT QPPM RE 100082299 KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA	JUNHO	SETEMBRO
18	CAP QPPM RE 100075940 CLADIONIR DE ABREU JUNIOR	JULHO	OUTUBRO
19	CAP QPPM RE 100088300 EDILENO DE SOUZA CASTRO	JULHO	DEZEMBRO
20	SD QPPM RE 100095943 EDUARDO MENDONÇA SATO	JUNHO	DEZEMBRO
21	CB QPPM RE 100094197 HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	DEZEMBRO
22	CB QPPM RE 100094291 JOSÉ VALDIR DE LIMA	JULHO	DEZEMBRO
23	3º SGT QPPM RE 100076320 PEDRO SILVA DE SOUZA JUNIOR	NOVEMBRO	DEZEMBRO
24	3º SGT QPPM RE 100088128 REGINALDO KESTER	JULHO	DEZEMBRO

25	3º SGT QPPM RE 100084815 SIDINEI LUIZ DA SILVA	JULHO	DEZEMBRO
----	--	-------	----------

Art. 3º Alterar a opção de conversão de 1/3 (um terço) do mês de férias em abono pecuniário no Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023), da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2022, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o requerimento individual de cada policial militar no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA da PMRO, devidamente homologado pelo Comandante imediato:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DE	PARA
1	CB QPPM RE 100089673 ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	NÃO CONVERTER	CONVERTER
2	2º SGT QPPM RE 100067357 AMAURY RIBEIRO DA FONSECA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
3	3º SGT QPPM RE 100079279 ANDERSON APARECIDO JUSSANI	NÃO CONVERTER	CONVERTER
4	1º SGT QPPM RE 100060672 ARY DANTAS DA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
5	SD QPPM RE 100096045 DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	NÃO CONVERTER	CONVERTER
6	CAP QOPM RE 100071267 EDSON MELO RODRIGUES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
7	1º SGT QPPM RE 100063052 ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
8	CB QPPM RE 100094162 GEOVANO ANDRADE DE JESUS	NÃO CONVERTER	CONVERTER
9	3º SGT QPPM RE 100092519 JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
10	3º SGT QPPM RE 100092493 JULIANO FERNANDES DE SOUZA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
11	3º SGT QPPM RE 100082471 LEANDRO JOSÉ BRISOLA NETO	NÃO CONVERTER	CONVERTER
12	1º SGT QPPM RE 100088057 PAULO GEOVANI DE MELLO	NÃO CONVERTER	CONVERTER
13	3º SGT QPPM RE 100076320 PEDRO SILVA DE SOUZA JUNIOR	NÃO CONVERTER	CONVERTER
14	CB QPPM RE 100095510 PRICILA BLEM ESTEVAM	NÃO CONVERTER	CONVERTER
15	3º SGT QPPM RE 100085057 RODRIGO FURTADO DA FROTA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
16	3º SGT QPPM RE 100086082 RONALDO DE SOUZA CAMINI	NÃO CONVERTER	CONVERTER
17	3º SGT QPPM RE 100092831 SIMONE DUARTE FERREIRA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
18	CB QPPM RE 100094573 VALTER GOMES DE SOUZA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
19	SD QPPM RE 100096483 ALEXMAR FERNANDES	CONVERTER	NÃO CONVERTER
20	3º SGT QPPM RE 100090860 ANTONIO GADELHA DE CARVALHO FILHO	CONVERTER	NÃO CONVERTER
21	CAP QPPM RE 100075940 CLADIONIR DE ABREU JUNIOR	CONVERTER	NÃO CONVERTER
22	SD QPPM RE 100096200 DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL	CONVERTER	NÃO CONVERTER
23	SD QPPM RE 100095943 EDUARDO MENDONÇA SATO	CONVERTER	NÃO CONVERTER
24	1º SGT QPPM RE 100088653 ELTON QUEQUE AYALA MENDES	CONVERTER	NÃO CONVERTER
25	CB QPPM RE 100095366 HARRISSON GARCIA VARGAS SILVESTRINI DE ANDRADE	CONVERTER	NÃO CONVERTER
26	CB QPPM RE 100094197 HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	CONVERTER	NÃO CONVERTER
27	SD QPPM RE 100096405 IZAÍAS DAMASCENA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
28	CB QPPM RE 100095385 JANAINA FERNANDA ANTONIO DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
29	3º SGT QPPM RE 100082299 KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
30	2º SGT QPPM RE 100072118 KEYLA REIS SOUSA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
31	CB QPPM RE 100092661 MAX THOMAS PIANA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
32	3º SGT QPPM RE 100088128 REGINALDO KESTER	CONVERTER	NÃO CONVERTER
33	2º SGT QPPM RE 100070665 ROGERIO BITENCOURT DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
34	3º SGT QPPM   RE 100084815 SIDINEI LUIZ DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
35	3º SGT QPPM RE 100092855 TIAGO CLOVIS BUTINSKI	CONVERTER	NÃO CONVERTER
36	3º SGT QPPM RE 100092893 VAGNER PEREIRA DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER

Art. 4º Excluir do Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes e ex-integrante do efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo SEI nº
1	2º SGT QPPM RE 100075689 CLEUDEMILSON DA COSTA DA SILVA	SETEMBRO	AGREGADO (S)	0021.006221/ 2023-48

2	3º SGT QPPM RE 100075108 CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	OUTUBRO	AGREGADO (S)	0021.138682/ 2022-06
3	ST QPPM RE 100058734 JOSÉ DA SILVA SOUZA	DEZEMBRO	Q.E	0021.014022/ 2022-22

Art. 5º **Alterar no Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o mês de gozo de férias, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
1	2º SGT QPPM RE 100075445 FABIO JOEL ANGELI DE ZORZI	MAIO	JUNHO
2	3º SARGENTO PM RE 100092519 JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	MAIO	JULHO
3	1º SARGENTO PM RE 100063052 ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES	MAIO	AGOSTO
4	CB QPPM RE 100094232 JÉFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	MAIO	AGOSTO
5	CAP QPPM RE 100067345 AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD	JANEIRO	NOVEMBRO

Art. 6º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Corporação, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria, bem como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 7000, de 27 de setembro de 2022 (0032444552), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 186, de 28/09/2022, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022".

Art. 7º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de inclusão, alteração e exclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com o especificado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria.

Art. 8º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038061501

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 509 de 08 de maio de 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 117, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **1º SGT BM RE 0230-7 CRISTIANO** CARVALHO DE OLIVEIRA, como Fiscal Técnico do Contrato Nº 0286/CBMRO/PGE/2023 (0037498194), que tem como objeto a aquisição de ração para cães do CANIL-GBS, por um período de 12 meses, conforme quantidade, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (0035665214).

**Art. 2º** - Designar o servidor **CB BM RE 0817-9 ADRIANO CAMPOS** DA SILVA, como suplente.

**Art. 3º** - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do fiscal do contrato.

**Art. 4º** - O servidor designado como titular de gestão e fiscalização técnica do Contrato Nº 0286/CBMRO/PGE/2023 (0037498194), deverá fiscalizar e acompanhar todos os atos da execução do serviço entre elas o devido controle da finalidade do objeto contratado, Vigência de Contrato e de Execução em conformidade com o artigo 117 da Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as cláusulas contratuais.

**Art 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral  
Ordenador de Despesas

Protocolo 0038010692

Portaria nº 512 de 08 de maio de 2023

Dispõe sobre a Transferência de Praças BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir, *por necessidade do serviço*, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militares conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA
1º SGT BM	0258- 9	ANTONIO <b>BARBOZA</b> SOUSA NERES	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Diretoria de Logística	10/ 05/2023
3º SGT BM	0753- 9	THIAGO DA SILVA <b>GONÇALVES</b>	Diretoria de Logística	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	10/ 05/2023

**Art. 2º** Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038036223

Portaria nº 510 de 08 de maio de 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 117, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CAP BM RE 0905-6 GEANDERSON MAIA TRINDADE**, como Fiscal Técnico da NOTA DE EMPENHO 2023NE000111 (**0037638359**), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em realizar a Corrida do Fogo 2023 em Porto Velho, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência (0037295167).

**Art. 2º** - Designar a servidora **2º TEN BM RE 0336-3 JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO**, como suplente.

**Art. 3º** - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do fiscal do contrato.

**Art. 4º** - O servidor designado como titular de gestão e fiscalização técnica da Nota de Empenho 2023NE000111 (**0037638359**), deverá fiscalizar e acompanhar todos os atos da execução do serviço entre elas o devido controle da finalidade do objeto contratado, Vigência de Contrato e de Execução em conformidade com o artigo 117 da Lei 14.133/21, Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as cláusulas contratuais.

**Art 5º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 489 de 02 de maio de 2023. (0037950955).

**Art 6º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral  
Ordenador de Despesas

**POLÍCIA CIVIL - PC**

Portaria nº 469 de 08 de maio de 2023

**PC-DRH**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0037992938) do Processo SEI nº 0019.015850/2023-16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a contar de **05.05.2023**, o servidor **JOSÉ CORREIA LIMA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Siape nº 0694620, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Polícia Especializada - DPE**, anteriormente localizado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0038028441

Portaria nº 465 de 05 de maio de 2023

**PC-DRH**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0037987320) do Processo SEI nº 0019.013018/2023-77;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.05.2023**, o servidor **JORGE LUIZ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060003, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças - GAF**, para desenvolver as atividades na Divisão de Logística e Apoio Operacional, anteriormente lotado na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037991826

Portaria nº 458 de 04 de maio de 2023

**PC-DRH**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-1DP-ESPO (0036440601), a Declaração (0011161617) da Fundação HEMERON de Cacoal e o Despacho PC-DGPC (0037940053) do Processo nº 0019.008749/2023-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **06.08.2023 a 13.08.2023**, à servidora **THAIS CRISTINA DIAS SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104529, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Espigão do Oeste**, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue nas seguintes datas: 26/04/2019, 06/09/2019 e 21/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037943014

Portaria nº 476 de 08 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda pelo Decreto n. 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no Artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1192, de 27/02/2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 6º, da Portaria n. 241, publicada no Diário Oficial do Estado nº 39, de 01/03/2023;

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 736/2023/PC-CORREGEPOL justificadoras ao pedido de dilação de prazo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a Portaria nº 241 de 01 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 39, de 01/03/2023, para conclusão do processo da Promoção Funcional dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0038042011

Portaria nº 466 de 08 de maio de 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as frequências Novembro/2022 (0038017107) e Dezembro/2022 (0038017173)

CONSIDERANDO a Portaria nº 6669/2022-SID (0038012341) e Portaria nº 6825/2022-SID (0038012415);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.011506/2023-40.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** vinte (20) dias de gozo de férias do servidor **ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300150353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil, no município de Guajará-Mirim/RO, do período de 01/10/2022 a 10/10/2022 e 01/11/2022 a 10/11/2022 para os períodos de **15/05/2023 a 24/05/2023** e **18/09/2023 a 27/09/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0038012165

Portaria nº 468 de 08 de maio de 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.015253/2023-83.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** trinta (30) dias de gozo de férias ao servidor **RODRIGO TRAMONTIM**, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300124764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil, no município de Vilhena/RO, no período de **01/07/2023** a **30/07/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0038022330

Portaria nº 482 de 09 de maio de 2023

**O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

**R E S O L V E:**

**DESTITUIR** a servidora **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300022597, de atuar como 3º Membro nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023/CEPA/COR/PC/RO, datado de 28/02/2023.

**DESIGNAR** a servidora **INGRID DA SILVA BRITO BRANDÃO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe Especial, matrícula nº 300098434, para atuar como 3º Membro nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023/CEPA/COR/PC/RO, datado de 28/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho**

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038069808

Portaria nº 484 de 09 de maio de 2023

**O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

**R E S O L V E:**

**DESTITUIR** a servidora **ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022589, de atuar como 3º Membro nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023/CEPA/COR/PC/RO, datado de 03/04/2023.

**DESIGNAR** a servidora **INGRID DA SILVA BRITO BRANDÃO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe Especial, matrícula nº 300098434, para atuar como 3º Membro nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023/CEPA/COR/PC/RO, datado de 03/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho**

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038071669

#### **EDITAL Nº 10/2023/PC-DGPC**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA**

#### **EDITAL Nº 10/2023/PC-DGPC, DE 9 DE MAIO DE 2023**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna pública a **retificação da data** constante do subitem **5.5** do Edital nº 9/2023/PC-DGPC, de 26 de abril de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, o **resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de Delegado de Polícia e Médico-Legista**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

### **1 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO EDITAL Nº 9/2023/PC-DGPC, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

[...]

5.5 O candidato disporá do período provável de **26 de maio a 1º de junho de 2023** para a entrega da documentação da investigação social e do Formulário referente à Investigação Pessoal (FIP) preenchido, conforme procedimentos constantes do edital de convocação.

[...]

### **2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

#### **2.1.1 CARGO 3: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

10017806, Adenilson Carlos Aguiar de Souza, 2.00 / 10017513, Adilson Viana Cavalcante Junior, 0.50 / 10018334, Adriano Fernandes, 3.50 / 10019707, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio, 0.00 / 10005792, Alcides Camelo da Silva Junior, 0.00 / 10021141, Alefe Lucas Teixeira, 0.50 / 10015255, Aline dos Santos Teixeira, 0.50 / 10006696, Aline Tiane Florencio Silva, 2.50 / 10012140, Amanda Francielle Brisola, 0.00 / 10000060, Amanda Matos de Oliveira Castro, 1.00 / 10017511, Amanda Polastrelí de Souza, 0.70 / 10017458, Amanda Priscila Romao do Amaral, 0.65 / 10021036, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire, 1.00 / 10001717, Ana Luiza Canavarros Caldart, 1.00 / 10003586, Andre Luiz Perry Rocha, 0.00 / 10018789, Antonio Bandeira dos Santos Neto, 0.50 / 10020316, Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos, 1.45 / 10023497, Antonio Italo Hardman Vasconcelos Almeida, 2.00 / 10013627, Arthur George da Silva Barros, 1.50 / 10013951, Barbara Capellato Logrado, 0.50 / 10008458, Bruna Milani Chagas, 1.70 / 10001622, Brunna Gabrielle Almeida Fonseca Matos, 0.50 / 10020998, Bruno Almeida da Silva, 0.50 / 10012674, Bruno Alvarenga Villela de Gouvea, 1.00 / 10029203, Bruno Alves Vieira, 1.50 / 10029608, Bruno Costa Lange, 1.00 / 10012024, Bruno Ferreira Mendonca, 0.00 / 10001501, Caio Victor Martins Cavalcante Amorim, 2.00 / 10001553, Calebe Melocra de Oliveira, 0.00 / 10006185, Camila Dias dos Santos, 0.50 / 10016675, Camila Toledo Franco, 0.50 / 10011424, Carlos Eduardo dos Santos Guedes, 1.00 / 10018820, Carlos Rodrigo Caldas da Silva, 0.00 / 10012940, Caroline de Oliveira Nunes, 0.50 / 10001748, Carolinne Brasil Martins, 2.50 / 10007865, Carolline Geda Peixoto Melo Almeida Lopes, 1.50 / 10003982, Cassio dos Santos Gama, 2.00 / 10021366, Damiao Almeida Canuto, 1.00 / 10015546, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros, 0.50 / 10016428, Danilo Lustosa Cantarelli, 1.00 / 10019005, Danilo Vitor Gomes da Silva, 0.50 / 10025382, Diego Cavalcante de Matos, 1.10 / 10005435, Diego Silva da Costa, 2.10 / 10020642, Diego Sousa Araujo, 1.00 / 10013882, Diogo de Araujo Tavares, 1.90 / 10011940, Edimar Ferreira Fornazier, 0.00 / 10004470, Edson Aristides de Araujo Lopes, 1.50 / 10021388, Eduardo Leonel Freire Neto, 0.00 / 10001646, Eliane da Silva Coelho, 0.50 / 10021213, Eliger Lira de Castro, 0.00 / 10011598, Elizeu Leandro Fabiano, 3.50 / 10001414, Elueno Caleno Moreira, 1.20 / 10010233, Elvis Claudino Lima, 2.00 / 10005828, Emerson Mateus Maneti Xisto, 0.00 / 10017768, Erica Lima de Oliveira, 0.95 / 10011724, Everton Dordengo, 0.90 / 10017935, Fabio Fraga Lima de Carvalho Cortes, 1.70 / 10013166, Fabiola de Jesus Pereira, 1.00 / 10014204, Fabricio dos Reis Subtil, 1.50 / 10010817, Fernando Eugenio Meyer, 0.50 / 10009155, Filipe Augusto Lopes Inhan, 0.50 / 10010743, Francisco Henriques Pereira Junior, 0.00 / 10015269, Francisco Portela Cardoso, 0.50 / 10000119, Gabriel Diniz Pinto, 0.00 / 10012915, Gabriela Chaves Lucena, 1.00 / 10013996, Gabriela de Carvalho Sampaio, 1.50 / 10017328, Gabriella Couto Vieira, 0.50 / 10014687, George Harrisson Lemos Silva, 2.70 / 10003788, Geovanna Pinheiro da Silva, 0.00 / 10021376, Gilmar Rufino, 2.00 / 10013354, Giselle da Cruz Oliveira, 1.00 / 10013373, Guilherme Henrique Cesario Arantes, 0.00 / 10016008, Guilherme Montanin Santana Jatoba, 0.50 / 10000027, Gustavo Ruiz Fonseca de Freitas, 0.50 / 10003145, Haona Laysla da Silva, 1.00 / 10000008, Helena Lopes Carvalho Barbosa, 1.00 / 10015881, Herick Lopes de Melo, 1.20 / 10007182, Iago Sousa Ferro do Lago, 1.00 / 10010289, Icaro Mota Guimaraes, 0.50 / 10008603, Indiara Carvalho Correia Nascimento, 1.00 / 10003747, Isadora Goncalves Tenorio Cruz, 0.00 / 10020332, Italo Gustavo Coelho, 0.50 / 10017795, Jackson Faria de Sousa, 1.00 / 10014054, Jandoval Calado Carneiro Neto, 1.00 / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima, 0.50 / 10000151, Jeniffer de Castro Tenca, 1.00 / 10011029, Joacir de Miranda Rolim Filho, 0.50 / 10019137, Joao Carlos Alexandre da Silva, 1.00 / 10007833, Joao Paulo dos Santos, 0.50 / 10002267, Joao Paulo Moreira Maciel da Silva, 1.00 / 10017100, Joao Paulo Pera, 0.00 / 10027410, Joelma Gomes Rabelo, 2.50 / 10011012, Joilton Luiz dos Santos, 0.00 / 10007774, Jorge Siqueira Saito, 0.50 / 10006164, Jose Caio Correia dos Santos, 0.00 / 10004481, Jose Cledson Paciencia Teles, 0.00 / 10006026, Jose Eduardo Rodrigues Botelho, 0.50 / 10006988, Josias Bezerra Carvalho, 0.50 / 10008396, Joyce Aragao

da Silva, 0.50 / 10014795, Jucilene Gomes Ramos Mesquita, 0.00 / 10022364, Julierme Freire de Souza, 0.50 / 10019011, Kaick Amaro de Oliveira Lino, 0.00 / 10016673, Kamila Melo Castelo, 0.50 / 10025421, Karina Serra de Araujo, 1.50 / 10006836, Lais Araujo de Faria, 0.50 / 10020095, Lais Raquiuelge Batista de Souza, 1.20 / 10014811, Laura Holanda Anunciacao, 0.00 / 10001512, Leandro Dias Querino, 0.50 / 10016165, Leandro Ramon Rodrigues Lopes, 0.50 / 10017465, Leonardo Rios Godoy, 0.00 / 10012337, Lorena Lagassi Martinelli, 0.50 / 10018912, Louise Rosana de Jesus Penhavel, 0.50 / 10003752, Lucas Mateus de Freitas Quadros, 0.50 / 10021233, Lucas Rojas Alves Feitoza, 1.00 / 10003374, Luiz Alberto de Lima Siqueira Junior, 0.90 / 10021082, Luiz Eduardo Rebelo Sampaio Filho, 0.00 / 10027258, Luiz Joaquim de Souza Junior, 1.50 / 10001678, Luiza Fernandes Xavier, 2.50 / 10006188, Marcellus Augusto Valle D Albuquerque Lima Mattos da Costa, 0.00 / 10010045, Marcelo dos Santos Rios, 0.00 / 10016633, Marcony Francisco Pereira Maciel, 1.50 / 10012368, Marcos Antonio de Lima Paiva, 3.05 / 10017638, Maria de Lourdes Nogueira Sampaio, 0.50 / 10022617, Maria Vanigela Braga Coelho, 0.50 / 10009846, Marina Bezerra Costa, 1.00 / 10029789, Mario Amoedo Lima, 0.00 / 10018933, Marta Almira Carvalho Correia, 0.00 / 10002064, Mateus Souza de Queiroz, 1.50 / 10010556, Matheus Carvalho Botto Pereira, 0.50 / 10012549, Matheus Costa de Freitas, 0.50 / 10028685, Matheus Henrique Pereira Passos, 1.00 / 10019918, Matheus Lima Frazao, 0.00 / 10001503, Michael Lucas Coutinho Duarte, 1.00 / 10017385, Michael Viana Duarte Silva, 0.00 / 10015365, Milton Correa Leandro, 1.50 / 10023032, Naimim Coimbra Sauma, 0.50 / 10006788, Natalia Bartelotti Malacarne da Costa, 0.00 / 10011945, Nathalia Moniz Marruch, 1.00 / 10000571, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira, 0.50 / 10014301, Nathane Cristian Lima da Silva, 0.50 / 10020865, Nicolas Policarpo, 1.15 / 10001559, Nilson da Silva Mendanha Junior, 1.50 / 10008752, Noemia Marinho Diniz, 2.50 / 10017570, Oziel Lins da Silva, 2.00 / 10006973, Paulo Amancio Milagre, 1.50 / 10028113, Paulo Eduardo Sousa e Silva, 1.50 / 10020099, Paulo Eiji Sanches Yoshikawa, 0.50 / 10005309, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva, 1.50 / 10020620, Phillip Herbert Barros Lima, 0.50 / 10006024, Priscila Cristina de Marco, 1.00 / 10007784, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula, 1.00 / 10014285, Priscilla Mirada, 1.50 / 10008390, Rafael Alves Fernandes Ribeiro, 0.50 / 10016116, Rafael Magalhaes de Castro, 0.50 / 10005474, Rafael Pereira Belle, 1.50 / 10014831, Rafael Ribeiro Dias, 0.50 / 10014990, Rafaela Cunha Medeiros, 1.50 / 10021139, Raissa Carvalho Lins Batista, 1.00 / 10015833, Raissa Nacly Abenassiff Rocha, 1.10 / 10017801, Raphael da Rocha Freitas, 1.00 / 10009468, Raphael Luis Souza de Paula, 2.50 / 10014958, Rayana Talita Batista Mendes, 0.00 / 10003439, Raymison Ricardo Macedo Galvao, 2.00 / 10013809, Reginaldo Paixao dos Santos, 0.50 / 10022012, Renan Oliveira Jaconi, 0.00 / 10013353, Renata Nonata da Silva Candido, 0.50 / 10007183, Renato Sichinel, 2.50 / 10006166, Ricardo Luis Fagundes, 1.50 / 10003816, Robson Gomes de Oliveira, 3.00 / 10014686, Rodrigo Araujo Campos Luna, 0.00 / 10019765, Ronaldo Adriano Decursio da Silva, 2.50 / 10008462, Ronaldo Bovo, 0.50 / 10003593, Sandro Macario de Souza Santos, 1.50 / 10010504, Sergio Gomes Barbosa, 2.30 / 10018676, Severino Gilson da Costa, 2.00 / 10015039, Sherida Maria Goncalves de Araujo, 0.70 / 10001549, Sthefano Rodrigues Mota, 1.00 / 10014438, Suelen Wernersbach Nunes Adao, 1.50 / 10009212, Talis Mendonca Soares, 0.90 / 10010952, Tatiane Boza Ferreira, 0.00 / 10009380, Tatiane da Silva, 2.00 / 10015389, Terena Maria Fernandes de Weimar The, 1.00 / 10008373, Thaianne Cassiano Coutinho Narcizo, 1.00 / 10011089, Thaise Spinola Tostes, 0.00 / 10012002, Thaline Angelica de Lima, 0.00 / 10015537, Thayany Sharon Tenorio Fernandes, 1.00 / 10002143, Thiago Reis Costa, 0.00 / 10025109, Thomas Jefferson Alves de Aguiar, 0.50 / 10001624, Tiago Andre Costa Ribeiro, 0.50 / 10013990, Valdir Ferreira Filho, 3.00 / 10027821, Valeria Karine de Sa Carvalho, 0.00 / 10011558, Vicente Pellegrino Neto, 0.50 / 10000760, Victor Camara Carvalhal Franca, 0.00 / 10021208, Victor Mateus Petrone Freitas, 1.00 / 10024461, Vinicius Arruda Monteiro da Silva, 0.00 / 10024342, Vinicius Rolemberg de Azevedo, 0.00 / 10001705, Virginia Santos Rebeque, 0.50 / 10018471, Vitor Mio Brunelli, 0.50 / 10020498, Wesley Zarate Morais, 0.50 / 10001421, Wilson de Gois Zauhy Junior, 0.50 / 10000016, Wilton Guedes da Silva, 1.00 / 10011266, Yara Regina Alves Machado, 1.50 / 10015023, Yzack Albuquerque Batista, 1.50.

**2.1.1.1** Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005829, Atila Ambrozio de Freitas, 0.00 / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima, 0.50.

**2.1.1.2** Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10020505, Caio Cesar Esteves Lopes, 0.00 / 10011284, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 1.00.

### **2.1.2 CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA**

10021462, Adriana Silva Assis, 0.00 / 10016072, Aline Sperandio Porto, 0.50 / 10023369, Almir de Melo Sobral Junior, 0.00 / 10013188, Alyne Rafaella Tres, 0.50 / 10001500, Amaury Apolonio de Oliveira Junior, 0.00 / 10005903, Ana Luiza Filizola de Sousa Maia Goncalves, 0.00 / 10020731, Beatriz Damilys Sousa da Gama Miranda, 0.50 / 10016235,

Bruna Cavalcante Prado, 0.00 / 10013820, de Leon Vicentini Comiran, 0.50 / 10028355, Deyvson Wallysson Moura Gonçalves, 0.00 / 10016081, Fabio Junior de Rezende, 0.00 / 10000909, Fabio Lucas Silva Fernandes, 0.00 / 10014606, Gustavo Araujo de Carvalho, 0.50 / 10024189, Hellen Valessa Gomes Catarina, 0.00 / 10009861, Idevaldo Galvao Costa Filho, 0.00 / 10021918, Jeferson Rodrigues Ramos, 1.70 / 10013243, Johnathan de Sousa Parreira, 1.05 / 10019774, Karen Jennings Ribeiro, 0.00 / 10023453, Luis Felipe dos Santos, 0.00 / 10012858, Luis Gustavo Terra Cruz, 0.00 / 10020230, Marcela Alves Moraes Vanazzi, 0.00 / 10005486, Marcela Cunha Duarte, 0.00 / 10018051, Marcelo Salvador, 0.70 / 10006043, Matheus Santos Guimaraes de Moura, 0.00 / 10021504, Natalia Gomes Correa, 0.00 / 10001923, Rayane Nayara de Oliveira Neri Cabral, 1.00 / 10012063, Roberta Fernandes Mattos, 1.50 / 10006312, Roberto Hugo Aguiar Abilio, 0.00 / 10020267, Rodrigo Furtado Miranda, 0.00 / 10005758, Rostand Moreira Fernandes, 0.00 / 10005031, Samuel Luciano Gomes Aita, 0.00 / 10002388, Talita de Oliveira Mesquita, 0.00 / 10003908, Tamara Lacerda Vieira da Cunha, 1.00 / 10002440, Thaigor Rezek Varella, 0.50 / 10000033, Thiago Balbi Gonçalves, 2.00 / 10012177, William de Melo Carneiro, 1.50.

**2.1.2.1** Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002855, Emerson Ricardo Assuncao Beleza, 1.00 / 10015184, Lilian Patricia de Almeida Lopes Menezes, 0.00 / 10013454, Vanessa Selhorst Simonetto Souza, 0.00.

### **3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 11 de maio de 2023 às 18 horas do dia 12 de maio de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_ro\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, suas alterações, ou com este edital.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final da avaliação de títulos, somente para os cargos de Delegado de Polícia e Médico-Legista, de convocação para o exame psicotécnico, de convocação para os exames médicos e toxicológico e de convocação para a investigação social será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_ro\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22), na data provável de **25 de maio de 2023**.

4.2 O candidato disporá do período provável de **26 de maio de 2023 a 1º de junho de 2023** para a entrega da documentação da investigação social e do Formulário referente à Investigação Pessoal (FIP) preenchido, conforme procedimentos constantes do edital de convocação.

4.3 O candidato disporá do período provável de **26 de maio de 2023 a 19 de junho de 2023** para apresentação dos exames médicos e toxicológico, conforme procedimentos constantes do edital de convocação.

#### **SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038072553

Portaria nº 481 de 09 de maio de 2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Samir Fouad Abboud, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a designação do delegado de polícia Civil Marcos Vinícius Alves e Silva Filho, Mat. 30098441, para atuar como Coordenador do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), conforme Ordem de Serviço (ID 0023376594), publicada no Processo SEI 0019.017023/2022-78;

CONSIDERANDO que a descentralização de serviços constitui um princípio aplicável ao processo de modernização administrativa, em que a outorga de competência não acarreta prejuízo à unidade de comando ou alcance de controle dos atos praticados em decorrência de delegação de poderes, visto que todos os atos devem observar a legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a delegação de poderes viabiliza a otimização dos serviços, e que o art. 37, caput, da Constituição Federal elege entre os princípios basilares da Administração Pública a eficiência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência ao Delegado de Polícia Civil MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO, Matrícula nº 300098441, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.767.443-53, Coordenador do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD/PCRO), para, sem prejuízo de suas atribuições, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, assinar o Termo de Adesão ao Regulamento para acesso ao CCS BACEN (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional), o Requerimento para acesso ao CCS, e praticar todos os demais atos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038069164

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1707 de 08 de maio de 2023

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.382361/2021-19, instaurado por meio da Portaria nº 2694 de 23 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 115, de 21 de junho de 2022, em desfavor dos servidores, **L. A. de O.**, mat. 300.093.198; **H. G. S. S**, mat. 300.116.661; **F. M. C de. S**, mat. 300.097.610; **A. C. M**, mat. 300.088.789; **R. dos. S. B**, mat. 300.138.128; **O. de. S. F**, mat. 300.140.209; **L. S. P**, mat. 300.116.336; **V. B. de. S**, mat. 300.099.973; **A. T. D**, mat. 300.116.489; **S. P. da. S**, mat. 300.093.262 e **S. L. S**, mat. 300.097.555.

**CONSIDERANDO** o teor Memorando nº 86/2023/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação da 4ª CPPAD**, para que possa dar andamento no apuratório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDESIGNAR**, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, Policial Penal, mat. 300.137.561, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 2º** - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038040498

Portaria nº 1542 de 02 de maio de 2023

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.062910/2020-51, instaurado por meio da Portaria nº 343/2020/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 138, de 09 de julho de 2021, em desfavor dos servidores: C. A. de A., Mat. 300.140.556; R. G. A, Mat. 300.140.380; J. P. de M. A., Mat. 300.097.536; F. R. F., Mat. 300.116.511; C. H. de O., Mat. 300.117.118; H. C. B., Mat. 300.137.277; A. B. B. S., Mat. 300.055.897; E. E. M. R, Mat. 300.093.374; C. A. de M. B., Mat. 300.050.080; R. I. B., Mat. 300.140.404; F. P. da S., Mat. 300.130.202; R. de J., Mat. 300.097.550; H. Q. de O., Mat. 300.101.125; J. A. J., Mat. 300.129.612; O. C. F., Mat. 300.140.285; R. W dos S., Mat. 300.039.187; E. J. de V., Mat. 300.140.460; M. N. de S., Mat. 300.140.219; J. N. S., Mat. 300.088.736; J. H. de A. J., Mat. 300.140.278; E. C. R. de C., Mat. 300.037.895; R. S. L., Mat. 300.140.211; M. R. da S. B., Mat. 300.042.277; R. A. da C.,

Mat. 300.116.253; L. S. de S. M., Mat. 300.097.755; F. C. de M. J., Mat. 300.140.459; J. C. da S., Mat. 300.097.539; J. E. L. S., Mat. 300.118.151; R. J. A. L., Mat. 300.093.706; F. D. N. D., Mat. 300.131.638; J. B. C., Mat. 300.137.991; M. da C. Q. A., Mat. 300.087.841; R. D. dos S., Mat. 300.055.885; C. M. B., Mat. 300.140.497; M. A. P. G., Mat. 300.140.393; R. da S. V. F., Mat. 300.132.089; W. F. O., Mat. 300.140.218; H. B. C., Mat. 300.099.153; S. de S. A., Mat. 300.042.298; D. F. C., Mat. 300.140.397; W. J. da S., Mat. 300.140.215; C. A. de S., Mat. 300.093.225; R. N. L. de A., Mat. 300.140.455; A. B. da F., Mat. 300.104.858; A. L. S., Mat. 300.140.221; F. C. de S., Mat. 300.087.999; J. da S. R., Mat. 300.093.636; A. C. S., Mat. 300.137.918 e T. L. M. R., Mat. 300.136.969.

**CONSIDERANDO** o teor Memorando nº 81/2023/SEJUS-CPPAD4 ID 0037831217, o qual solicita a **redesignação da 4ª CPPAD**, para que possam dar andamento na instrução processual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDESIGNAR**, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. 300.060.501 e Walney de Andrade Costa, Policial Penal, mat. 3000379561, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 2º** - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037831895

Portaria nº 1634 de 04 de maio de 2023

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.363041/2021-60, instaurado por meio da Portaria nº 2524 de 11 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 184, de 26 de setembro de 2022, em desfavor do servidor servidor, A. L. F. DA S. - Matrícula: 300.097.821.

**CONSIDERANDO** o Despacho 0036369382, expedido pela Corregedora Geral ( id 0036369382).

**CONSIDERANDO** o teor Memorando nº 85/2023/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação da 4ª CPPAD**, para que possa dar andamento no apuratório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDESIGNAR**, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, Policial Penal, mat. 300.137.561, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 2º** - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037947259

## SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 63 de 09 de maio de 2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (CONSUGESPOL)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, e o Decreto nº 20.276, de 13 de novembro de 2015 e,

**CONSIDERANDO** o que restou apurado em grau de recurso do **Processo Administrativo Disciplinar SEI 0022.068544/2022-34**.

**R E S O L V E:**

**MANTER A PENALIDADE IMPOSTA PELA CORREGEDORIA DE SUSPENDER** por 5 (cinco) dias o servidor **EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**, Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula 300016456, pelas transgressões do art. 39, incisos XIX e XX, da Lei Complementar de nº 76/93, devendo, por conseguinte, dar cumprimento ao dever funcional consignado na decisão da autoridade correcional, nos termos do Relatório da 2ª Turma Recursal do Conselho Superior de Gestão.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Presidente do Conselho Superior de Gestão**

Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia

Protocolo 0038074578

**TERMO**

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 859,00 (**Oitocentos e cinquenta e nove reais**), para pagamento com despesa de Taxas de resíduos sólidos domiciliar, sendo: 357,80(trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos ) em favor daSAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e R\$ 501,20 (Quinhentos e um reais e vinte centavos) em favos da Prefeitura de Rolim de Mouracom base na Informação 58/2023/PGE-SESDEC

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

Ana Julia Frazão Paiva

Superintendente da Polícia Técnico Científica - POLITEC

Substituta Port. nº 59/POLITEC/2023

Protocolo 0037976314

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da Policia Técnico-Cientifica, torna público a quem possa interessar, conforme acervo documental constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº. (0022.000356/2023-90), dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do Art. 24 inciso II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo por objeto a dispensa de procedimento licitatório, objetivando custear despesa com aquisição de materiais de consumo, do tipo, luvas de procedimento não estéril, ambicionando salvaguardar as práticas laborais da Polícia Técnico-Científica- POLITEC, perfazendo o montante de **R\$ 2.566,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**, em favor da empresa **DENTAL PVH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 48.036.918/0001-17**, por ser mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**Domingos Sávio Oliveira da Silva**

Superintendente da Polícia Técnico Científica - POLITEC

Protocolo 0037959053

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

Portaria nº 1773 de 08 de maio de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.017966/2023-73, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**R E S O L V E:**

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **RAQUEL MAGALHAES FEITOSA**, Matrícula nº 300188538, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao

Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU**, no período de **17.04.2023 à 24.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038022669

Portaria nº 1764 de 08 de maio de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0050.004133/2023-64, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**R E S O L V E:**

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ANA MARGARETE GOMES PENEDO**, Matrícula nº 300044664, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/SESAU**, no período de **15.04.2023 à 22.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038010849

Portaria nº 1762 de 08 de maio de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0054.000715/2023-31, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**R E S O L V E:**

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **SILVIA BRASILEIRO SILVA**, Matrícula nº 300018955, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Centro de Reabilitação de Rondônia-CERO/SESAU**, no período de **20.04.2023 à 27.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038007253

Portaria nº 1659 de 28 de abril de 2023

**A Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023.

**Considerando o teor do Processo Eletrônico nº 0054.000548/2023- 29.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder de acordo com Artigo 92, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de

Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras Em Regime De Plantão**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA - CERO/ REABILITAÇÃO**, referente ao mês de **MARÇO/2023**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SETOR	QTN. EXTRAORDINÁRIAS	HORAS
DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	300187529	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	90hs	
DAIANE TAVARES SOARES	300187582	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	90hs	
RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA	300187468	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	50hs	
MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	APOIO INSTITUCIONAL	46hs	
TIAGO PEREIRA DA SILVA	300159826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	46hs	
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300136415	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	MEIOS DE LOCOMOÇÃO	90hs	
LÚCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	96hs	
ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	300119246	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	FATURAMENTO	96hs	
MARIA ELISA SOARES	300019508	FISIOTERAPEUTA INFANTIL	FISIOTERAPIA	56hs	
VANILDA MARIA DANTAS DE MORAIS BRAGA	300019495	FISIOTERAPEUTA INFANTIL	FISIOTERAPIA	28hs	
SILVIA BRASILEIRO SILVA	300018955	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	56hs	
ROBERTO UEVERTON PERES DE MORAES	300183517	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	16hs	
ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	300184415	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	46hs	
ANTONIO BARROSO CÚSTODIO	300120362	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	ACOLHIMENTO	46hs	
SUELI TAVARES DE BRITO	300183459	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	42hs	
THANUS DE SOUZA ANTUNES	300184146	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	MEIOS DE LOCOMOÇÃO	46hs	

CERO/SESAU/REABILITAÇÃO - HORA EXTRA - MARÇO/2023

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva  
SESAU-RO

Protocolo 0037800281

### HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7003138-86.2022.8.22.0003, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0037295467), Justificativa (0037828682), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-

SESAU (0037828633), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.015274/2023-91.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/ 0001-96	1	R\$ 11.232,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.232,00</b>

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais).

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA  
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0037820732

## HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 209 de 27 de abril de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### RESOLVE:

**Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **MARÇO/2023**.

PROCESSO: 0049.003932/2023-52

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL FEDERAL

AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149812 24
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300144869 96
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300151475 48
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149165 36
ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300151463 44
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	Federal 300155236 72
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300144871 96
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150081 96
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149081 48
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300147064 60
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300142317 48
ARINALVA LEANDRO	Enfermeiro	Federal 300150128 24
AROLDO LOPES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300159201 60
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	Federal 300046795 48
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150671 72
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300160648 36
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	Federal 300138288 36
CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	Federal 300144872 60
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300147065 96
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154879 48
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300138290 60

EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154880 96
EDITH SOARES LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300156666 24
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300151678 84
EDMILSON SILVA MACIEL	Agente Administrativo	Federal 300165495 72
EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300146597 36
ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300141655 84
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149807 48
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300148107 48
ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300145180 12
ELVIS FERREIRA BRAGA	Agente Administrativo	Federal 300150071 24
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300149821 48
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300147679 60
FRANCISCA MENEZES GONCALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300145868 36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300148206 96
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300052348 12
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300141944 36
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300146680 36
FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300139720 48
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	Federal 300052383 24
HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149499 60
HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	Agente Administrativo	Federal 300150136 24
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar de Artífice	Federal 300156428 24
IDACY PEREIRA DE MACEDO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300156432 42
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300170209 46
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300145970 36
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300151300 36
IZABEL DOS SANTOS GARCIA	Agente Administrativo	Federal 300150139 36
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300146701 24
IZAURINA DA SILVA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300141658 48
JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150132 24
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar Administrativo	Federal 300181122 72
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	Federal 300053087 36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300138300 96
JONAS REGIS DE SOUZA	Técnico em Radiologia	Federal 300139150 24
JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150134 24
JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300141729 96
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300144817 60
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300148660 72
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300145326 48
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	Federal 300052403 72
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300144949 36
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300151179 60
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300146681 36
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300145327 72
MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300151177 12
MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300151710 60
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300141731 36
MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300151472 36
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300149811 48

MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300149501 60
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300155484 96
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149804 60
MARIA DAS GRACAS CASTEDO SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150677 36
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300058394 12
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154824 36
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Federal 300149842 84
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154497 36
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	Federal 300140086 48
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300145324 84
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNÇÃO	Agente Administrativo	Federal 300144775 44
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300144874 48
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300151672 36
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300052292 84
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154499 72
MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300158036 24
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300147090 46
MARIA DULCIMAR MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300156669 36
MARIA EDITE SALES CARDOSO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300144878 36
MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300149502 36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150810 36
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300146593 96
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300138309 36
MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	Federal 300060608 44
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	Federal 300039351 36
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154501 36
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300144881 48
MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300147844 36
MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300155496 96
MARIA SOFIA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149806 60
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300149805 48
MARINA PEREIRA DA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300159202 60
MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	Agente Administrativo	Federal 300138537 44
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300151465 46
MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	Agente Administrativo	Federal 300068200 48
MEYRE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300161434 46
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300145179 36
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	Federal 300060836 48
NEIDE PEREIRA MARIANO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300149277 36
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300138338 60
ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300140900 60
OVINELZIO ALVES DA SILVA	Motorista	Federal 300140872 96
RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ BRASIL	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300156429 72
RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150815 96
RAIMUNDA MARIA GORETE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300143692 72
RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300141436 24
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300155237 60
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300139721 60
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	Federal 300000836 84

REGINA LEAL PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300157087 48
REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300151180 36
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	Federal 300151143 60
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300138394 36
ROBERTO LINDOLFO SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300138371 72
ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150396 60
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente Administrativo	Federal 300146690 96
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300138345 36
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300161155 48
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150820 36
SILVIO PAIXAO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150119 96
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	Federal 300140901 96
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300161481 60
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300138392 96
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300148276 36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300141736 60
VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154881 46
WALDA DANTAS MESQUITA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300052287 48
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	Federal 300063432 96
WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300170631 60
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300150829 48
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal 300154502 96
WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	Federal 300139128 24

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 03 de janeiro de 2023

Publicada no DIOF nº 2 de 04/01/2023

(assinado eletronicamente)

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023

Publicada no DOE nº 02 de 04.01.2023

Protocolo 0037785334

Portaria nº 221 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **MARÇO/2023**.

PROCESSO: 0049.003932/2023-52

**QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL**

ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	Estadual 300056004 36
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	Estadual 300131355 36
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico	Estadual 300036184 12
ADEMAR JANUARIO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual 300179853 24
ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300046430 60
ADILENE SANTOS BRAGA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120429 24

ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30013324836
ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual30009307224
ADRIANA DE LOURDES LOURES	Enfermeiro	Estadual30012596260
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30012506972
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014314796
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	Estadual30009326796
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Estadual30009871636
ADRIANE ROSA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014999296
ADRIELI DE CARVALHO FROIS	Técnico em Laboratório	Estadual30014656796
AGLAIDES DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30016239336
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual30002273436
AGRIPINO GOMES	Vigilante	Estadual30002478096
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual30009358972
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	Estadual30003477560
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30001187960
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30005773424
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual30003490936
ALDEANE RUFINO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual30017201424
ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Estadual30010087596
ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Estadual30011860696
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014489696
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30012029972
ALICE DO NASCIMENTO COSTA	Técnico em Enfermagem	Estadual30009948012
ALVINA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30004092560
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30002234336
AMANDA CRISTINA ARAUJO MOREIRA	Fisioterapeuta	Estadual30018023924
AMANDA DE ARAUJO COSTI	Fonoaudiólogo (Espec.Fonoaudiologia Hospitalar)	Estadual30015923024
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual30014315196
ANA ARLY CAVALCANTE MEIRA DE ANDRADE	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual30014351748
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30005403360
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	Estadual30006298796
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual30014350724
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014764760
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014497560
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014280996
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30006242048
ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30009282472
ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual30013221996
ANDREZA PINHEIRO VERAS	Técnico em Enfermagem	Estadual30014350984
ANEZIA IZEL CUSTODIO	Técnico em Enfermagem	Estadual30009335724
ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	Técnico em Laboratório	Estadual30014525472
ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Estadual30014350172
ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	Estadual30014350048
ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiólogo	Estadual30005323912
ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	Estadual30015027112
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRAS	Técnico em Enfermagem	Estadual30015720648
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual30009304672
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	Estadual30002293360

ANTONIO CARLOS DA SILVA	Técnico em Radiologia	Estadual 300150333 36
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300148986 12
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual 300016551 96
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300155081 12
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo	Estadual 300024781 96
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300041349 84
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300131368 48
BIANCA MONTEIRO RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual 300180584 78
BRUNA FERREIRA LIMA	Enfermeiro	Estadual 300132820 48
BRUNA GIZELE NORINHA DE MEDEIROS	Enfermeiro	Estadual 300134265 36
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145049 48
CAMILA APARECIDA DE MORAES	Técnico em Radiologia	Estadual 300132252 36
CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300148322 60
CAMILA FERREIRA BONI	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual 300156743 48
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300144829 96
CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO	Psicólogo	Estadual 300068790 48
CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual 300146791 36
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022763 96
CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120588 24
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	Estadual 300028366 96
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	Estadual 300036725 24
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	Estadual 300034787 48
CLAUDIA GRIVANIA DA SILVA	Enfermeiro	Estadual 300061197 24
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	Estadual 300061125 30
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	Estadual 300120380 96
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual 300023025 36
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300056896 60
CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300144798 84
CLERIMAR ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300077079 36
CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300130442 24
CRISTIANE FROES SIMOES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300134525 72
CRISTIANE SILVA DE SENA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300040926 36
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	Estadual 300098935 36
CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300148244 36
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300038964 36
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300062625 12
DAIANE LIMA DE LARA ZILES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143160 12
DAIANE REIS BRAGA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual 300131619 40
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300093068 18
DANIEL DE SOUZA BEZERRA MENDONCA	Técnico em Radiologia	Estadual 300131223 36
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Estadual 300104855 96
DANIELA AUGUSTA CABRAL	Nutricionista	Estadual 300053552 48
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300125793 96
DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300144989 96
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300142829 96
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	Estadual 300068953 36
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300147081 36
DEBORA FERREIRA DA SILVA RAYOL	Técnico em Enfermagem	Estadual 300099477 42
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131621 60

DEISIANE APRIGIO GUEDES	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual300145632 72
DELANE DE ANDRADE BELO	Técnico em Enfermagem	Estadual300172111 84
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual300147836 96
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual300053676 72
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	Estadual300125986 36
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual300053638 96
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	Estadual300094227 24
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual300018491 96
DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual300043205 24
EDCARLOS DANTAS DA SILVA	Oficial de Manutenção	Estadual300023026 12
EDCLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	Estadual300009729 96
EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual300142835 96
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual300028387 96
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Técnico em Enfermagem	Estadual300144826 36
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	Estadual300131256 24
EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual300148241 60
EDISON CARDOSO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Estadual300068920 24
EDNA AMBROSIO DE MENEZ	Técnico em Enfermagem	Estadual300147842 12
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	Estadual300020995 42
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual300022383 96
EDSON NEVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual300040928 36
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual300017063 96
EDUARDO JUNIOR DE SOUSA MOURA	Enfermeiro	Estadual300141017 60
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	Estadual300095699 60
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual300046418 72
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	Estadual300134717 96
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES BARROSO	Enfermeiro	Estadual300137917 72
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Atividades Administrativas	Estadual300063782 60
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Radiologia	Estadual300137378 36
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	Estadual300125975 72
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	Estadual300145616 96
ELENILDA DA SILVA ABREU	Técnico em Enfermagem	Estadual300100540 96
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual300043002 72
ELIANE ROJAS VERA	Técnico em Enfermagem	Estadual300148400 36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	Estadual300063709 84
ELIETE BARBOSA SODRE	Auxiliar em Enfermagem	Estadual300022420 36
ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual300022447 60
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual300022779 48
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	Estadual300046178 48
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual300120385 36
ELISANGELA COSTA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual300149511 60
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Estadual300068922 36
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA DE SÁ	Enfermeiro	Estadual300038873 36
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	Estadual300068958 96
ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Estadual300053355 24
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Estadual300143661 12
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	Estadual300022540 96
ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	Técnico em Enfermagem	Estadual300142834 60
ELIZETE DE JESUS BARBOSA	Fisioterapeuta	Estadual300058055 48

ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30014135396
EMILEIA JOSETE MACKOVIK	Enfermeiro	Estadual30010014924
EMILY STEFANY DE SOUZA NASCIMENTO	Enfermeiro	Estadual30017967572
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30002293860
ERICA VANESSA ALVES MESQUITA LOUREIRO	Nutricionista	Estadual30016919672
ERIKA FERNANDA FERNADES DA SILVA	Enfermeiro	Estadual30014916196
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	Estadual30009932060
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	Estadual30007777796
ESTEFANE MENDES DE MELO	Técnico em Enfermagem	Estadual30016285960
ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30004641036
EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Estadual30004641548
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30002253896
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual30001152012
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30002244936
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30002244696
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual30014317748
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30007100448
FABIANA DO NASCIMENTO BARBA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual30017985472
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	Estadual30012087184
FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	Técnico em Enfermagem	Estadual30013168248
FAGNO VENTURA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual30015922748
FELIPE ALVES CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30013265896
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual30014289396
FERNANDO DE ASSUNCAO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual30012085896
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014473536
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	Estadual30014359472
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	Estadual30012033896
FRANCISCA ARAUJO MELO	Técnico em Enfermagem	Estadual30009416324
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Auxiliar em Atividades Administrativas	Estadual30001478760
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES SANTANA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30002249336
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30014770548
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	Estadual30006387496
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30013638660
FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	Técnico em Radioterapia	Estadual30014978136
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	Estadual30012527248
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual30006265896
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30002257436
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	Estadual30009391996
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	Estadual30012037936
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	Estadual30014821996
GILBERTO SIMIAO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual30000402772
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro em Nefrologia	Estadual30013127696
GINALDO RODRIGUES ALVES	Técnico em Radiologia	Estadual30007348312
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual30009972772
GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	Estadual30014522172
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Estadual30013129148
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	Estadual30012667084
HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	Estadual30005340836

HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual 300124825 44
HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	Técnico em Enfermagem	Estadual 300073449 12
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual 300022468 96
IARA CRISTINA SALES ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300034786 96
ILCA FERNANDES FARIAS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131766 36
INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	Estadual 300145096 96
INGRID COSTA BARROS	Enfermeiro	Estadual 300160059 96
INGRID QUIRINO DA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual 300142885 84
IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual 300142883 36
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual 300017446 60
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	Estadual 300143569 72
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300054026 96
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300147497 12
IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	Estadual 300143303 48
IVANEIDE MARIA DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145033 72
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	Estadual 300073497 96
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300015483 84
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143535 96
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300028633 36
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual 300143565 36
JAIARA RODRIGUES TREVISAN	Fisioterapeuta	Estadual 300144902 48
JAILDA DA SILVA BANDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300038851 96
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022500 24
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300034767 96
JANE DE OLIVEIRA SALLES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300139815 60
JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300068674 48
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	Estadual 300103727 24
JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Laboratório	Estadual 300143538 36
JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300038891 72
JELCILENE GAMA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145962 48
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual 300134260 84
JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	Terapeuta Ocupacional	Estadual 300140935 96
JOHNNYS DA SILVA E SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	Estadual 300156740 32
JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	Estadual 300023019 36
JOSE EVANILDO LOBO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300022948 60
JOSE MARCOS DA LUZ	Motorista	Estadual 300070970 96
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	Estadual 300073462 48
JOSELENE GOIS SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143060 60
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	Estadual 300058210 96
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300022502 36
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	Estadual 300022456 48
JOVELI AZEVEDO KIRCHHOFF	Enfermeiro	Estadual 300179391 12
JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300144795 36
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300103731 46
JULIANA VALERIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	Estadual 300160055 72
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	Estadual 300124125 48
JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300068613 24
KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131348 24
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022742 72

KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300068733 36
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300073963 24
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300062841 96
KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Enfermeiro	Estadual 300144796 24
KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131354 36
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300034818 60
KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143782 60
KETULLY BORGES VAZ	Técnico em Enfermagem	Estadual 300144842 96
KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	Estadual 300054067 36
LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300150300 36
LARA HELOU MADY	Fisioterapeuta	Estadual 300125795 12
LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Enfermeiro	Estadual 300144995 96
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300099747 24
LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300160091 48
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	Enfermeiro	Estadual 300156718 24
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300028242 24
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	Estadual 300093119 48
LIDIANE DOS SANTOS BELO SENA	Nutricionista	Estadual 300171250 54
LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	Estadual 300034943 60
LILIAN DOS SANTOS SOUZA MOURAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022391 84
LILIANE BARBOSA RODRIGUES	Fonoaudiólogo	Estadual 300096036 48
LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143701 24
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120318 72
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131783 36
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	Estadual 300037228 36
LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual 300058262 44
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	Estadual 300105005 12
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300124850 96
LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300014783 72
LUCIA MASCARINHO DA SILVA	Enfermeiro	Estadual 300126646 96
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	Estadual 300092860 36
LUCIA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro	Estadual 300170551 36
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	Estadual 300093918 60
LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300100993 96
LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOVEIA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143153 84
LUCIANA LEITE WANDERLEY	Enfermeiro	Estadual 300062461 84
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300147068 72
LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300068895 12
LUCIELEN DIAS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300041545 24
LUCILENE BARROS DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300156643 60
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300024345 60
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145027 96
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	Estadual 300052796 48
LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300097424 36
LYA DEMETRIO ALMEIDA	Nutricionista	Estadual 300100660 90
MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJÓ	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145364 96
MAGNOLIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120315 36
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300054389 96
MAIARA ALMEIDA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131424 84

MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA	Enfermeiro	Estadual 300124670 96
MAIZA THANAYARA CARVALHO DA ROSA HOLOSBAACH	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143186 12
MANOEL DO SOCORRO MORAES VILHENA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300159252 72
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300044532 60
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300056895 30
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300099469 60
MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO MARQUES	Fisioterapeuta	Estadual 300098712 12
MARCELY SANTOS E SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300159211 72
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	Estadual 300094057 96
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300062840 24
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300062666 48
MARCO ANDRE SIGMARINGA FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300155085 24
MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300028485 96
MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300054066 60
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300043000 96
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131460 96
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300022572 84
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	Estadual 300022487 84
MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300042343 96
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300062814 24
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145147 72
MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120329 12
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300053454 24
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300016804 48
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300068950 96
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022505 24
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	Estadual 300022438 72
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300068947 48
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022995 36
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131461 48
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300044283 24
MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143453 48
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022956 16
MARIA DO ROSARIO LEAO	Datilógrafo	Estadual 300017734 24
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300149420 24
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022392 46
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300147599 24
MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300022494 48
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300094148 72
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual 300044534 36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022960 72
MARIA HELENILDA DAMASCENO DE ANDRADE	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual 300023027 96
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	Estadual 300092752 96
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022754 44
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300053368 84
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120016 96
MARIA LUCIA ROCHA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022963 48

MARIA NELSON PEREIRA CALZAVARA LUCENA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143458 72
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300017253 36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300140934 36
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300099803 36
MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300046421 24
MARIA SORAYA DA SILVA LAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022523 72
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022964 36
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300093077 60
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual 300022459 96
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120349 96
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300131473 84
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA MONTEIRO	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual 300015241 96
MARINA GALDINO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300017813 72
MARINALDA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022507 12
MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131960 24
MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131958 12
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300046433 72
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300099811 48
MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual 300143767 36
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300120339 24
MARLEINE FERREIRA PRADO	Motorista	Estadual 300078126 48
MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300018196 72
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022571 36
MAURICELIO MENEZES FIDELIS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300039725 12
MAURO DOS SANTOS EGIDIO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 300028403 72
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300094162 36
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300125129 96
MICHELE RIBEIRO COLARES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300093036 24
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300046543 84
MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143161 36
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300098966 72
MIRLANA FREITAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300163036 48
MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual 300011518 96
MONICA ATAIDE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300131478 60
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	Estadual 300104470 40
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	Técnico em Enfermagem	Estadual 300144904 96
NADIA SOUZA LIMA	Técnico em Radiologia	Estadual 300120534 96
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300119609 72
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	Estadual 300021778 60
NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300156929 48
NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA	Técnico em Radiologia	Estadual 300150052 96
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300053414 36
NILANIA CASTRO DOS SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300099490 72
NISSALI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	Enfermeiro	Estadual 300159360 24
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300053432 60
ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143169 60
ONICELSO DUARTE PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022966 36
PALOMA FERREIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300148223 12
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145067 48

PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro Especialista Hemodinâmica- Perfusionista	Estadual 30015556896
PATRICIA PEREIRA LIMA VLAXIO	Técnico em Enfermagem	Estadual 30015672436
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30006265712
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	Estadual 30006266496
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 30004452860
PEDRO WILSON DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	MARYAN Agente em Atividades Administrativas	Estadual 30016287296
POLYANA XAVIER MARQUES	Técnico em Enfermagem	Estadual 30017215196
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30014787872
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA MOURA	Enfermeiro	Estadual 30010212436
RAIDIACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30011914148
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30003894036
RAIRA NERIS ASSUNCAO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30013378396
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30013153984
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30009981896
REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 30012380096
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30012030684
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	Estadual 30009347740
RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	Estadual 30014341012
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	Estadual 30013154372
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 30001186436
RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Enfermeiro	Estadual 30011819524
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 30013641296
RILDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 30014913136
RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 30002256636
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 30002296972
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	Estadual 30013238324
RONILDA DIAS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 30013523636
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30005341112
ROSANE SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30017962496
ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Estadual 30009612812
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30007340348
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30009985560
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	Estadual 30012056372
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30007324660
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	Estadual 30012030796
ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual 30014346760
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30010446248
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Estadual 30012030896
ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual 30009872236
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual 30015692872
ROSILENE NUNES MOMM	Técnico em Enfermagem	Estadual 30015526712
ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Técnico em Enfermagem	Estadual 30007827836
ROSSICLEI BEZERRA AMORIM SOUSA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual 30015937048
ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual 30002147696
RUTH CABREIRA	Enfermeiro	Estadual 30009314036
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Estadual 30002246372
SABINA EMILIA CANTO DE LIMA	Técnico em Radiologia	Estadual 30012665784

SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	Estadual30014826184
SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30015693136
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	Estadual30014348596
SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual30009948836
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	Estadual30001738284
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	Estadual30001661036
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Estadual30009893184
SANDRA MARIA SCHULZ	Enfermeiro	Estadual30003479736
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014706336
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual30001707246
SARA PEREIRA DORNELLES	Técnico em Enfermagem	Estadual30017129012
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual30002256796
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30002241560
SELMA APARECIDA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30003475296
SERGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmacêutico	Estadual30014546096
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual30014561948
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	Estadual30005600096
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	Estadual30014786296
SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual30012087360
SILVANA MARQUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual30010019284
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Estadual30005598372
SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Estadual30010210396
SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual30010484136
SIMONE DENNY DE FREITAS	Agente em Atividades Administrativas	Estadual30014701544
SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	Técnico em Enfermagem	Estadual30015705496
SUELEN FEITOSA PRATA SANTIAGO	Técnico em Enfermagem	Estadual30009409912
SUELI BASTOS	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual30010379648
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	Estadual30012080436
SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30004155836
TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	Estadual30012666896
TAINARA DIAS BATISTA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual30014679272
TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014340796
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	Estadual30014515896
TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual30014746596
TATIANE BEZERRA CORREA	Enfermeiro	Estadual30015980696
TATIELLY RIBEIRO BUQUES	Técnico em Enfermagem	Estadual30014868024
THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	Enfermeiro	Estadual30017938824
THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014322496
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	Estadual30012514296
TITO PEREIRA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual30002841748
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30002297548
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	Estadual30002302196
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30002274684
VALMIRA CORDEIRO PASSOS	Agente em Atividades Administrativas	Estadual30015541348
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual30014832148
VANESSA VIEIRA DE FARIA CARVALHO GUIMARAES	Enfermeiro	Estadual30015972196
VANGELA MAIA FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual30002297696
VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicólogo	Estadual30003620572
VANIA CRISTINA CARRILHO	Técnico em Enfermagem	Estadual30014349096

VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300134876 72
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	Estadual 300100072 96
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	Técnico em Radiologia	Estadual 300120312 24
VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	Estadual 300143280 12
VERONILCE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Atividades Administrativas	Estadual 300016172 72
VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300147494 84
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022497 96
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300144793 96
WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300099484 96
WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	Farmacêutico	Estadual 300049874 36
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300062836 96
WUESLEY TORRES MARCELINO	Técnico em Enfermagem	Estadual 300053422 36
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300022418 36
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual 300019469 48
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual 300145226 24

**QUADRO DE SERVIDORES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIOS**

ALANA DE FARIA MOURA	Farmacêutico	Emergencial 300183719 12
ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184221 96
ALEX SANDRO DE ALBUQUERQUE DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300185889 96
ALINE DE OLIVEIRA BISPO	Nutricionista	Emergencial 300185520 72
ANA PAULA LIMA BRAGA	Agente Administrativo	Emergencial 300187281 24
ANDERSON CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183612 12
ANDREIA ANGELICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300187595 72
CAROLINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Fonoaudiólogo	Emergencial 300184135 24
CATIA ESTEVES BRAGA LEMOS	Fonoaudiólogo	Emergencial 300184046 24
CHARLLES ARAUJO LEMOS RODRIGUES	Agente em Atividades Administrativas	Emergencial 300183869 12
CLAUDIANA DA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300183987 72
CLEIDE DE SOUZA LIMA	Nutricionista	Emergencial 300185554 72
CLEMILSON SOARES MENDONÇA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183143 84
CLEYSIANE SILVA CASTRO	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300184047 72
DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	Enfermeiro	Emergencial 300188502 24
DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	Fisioterapeuta	Emergencial 300183551 60
DEBORA CRISTINA DA SILVA ANGELI	Fisioterapeuta	Emergencial 300187541 12
DEBORA VENANCIO SOARES BENTO	Técnico em Enfermagem	Temporário 300170895 36
DELIGIANE VERCOSA LIMA PINTO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300186024 96
DIANE QUELE MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183439 72
DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	Nutricionista	Emergencial 300185778 72
DUCELENE DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300184717 60
EDUARDO SANTOS	Fisioterapeuta	Emergencial 300183627 36
ELEN CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300185634 36
ELENILSON FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300186972 60
ELIANA AIRES ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183993 96
ELIZABETH GUZMAN HURTADO	Psicólogo	Emergencial 300186235 96
EMILE JAMILE DOS SANTOS	Fonoaudiólogo	Emergencial 300184050 24
EMILY MONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183117 84
ERISSON CERQUEIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184036 36
ERYKA SOARES GONÇALVES	Enfermeiro	Emergencial 300186866 60
EUNICE HELENA RODRIGUES CORDENUZZI	Psicólogo	Emergencial 300184081 12
FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	Enfermeiro	Emergencial 300183757 60

FELIPE AZEVEDO LEÃO	Fonoaudiólogo	Emergencial 300183886 96
FERNANDA VIEIRA ALVES	Fisioterapeuta	Emergencial 300183377 48
FLAVIA MARIA NASCIMENTO LIMO MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184115 36
FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300185784 48
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183646 48
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184152 60
GABRIELA GOES REIS DE MOURA	Nutricionista	Emergencial 300184040 36
GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	Agente Administrativo	Emergencial 300185927 46
GIDEONI LEAL DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183639 84
GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	Enfermeiro	Emergencial 300182832 24
GYANE DA SILVA LEMOS	Fonoaudiólogo	Emergencial 300184041 24
HAYLANA SOARES PORFIRIO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183573 12
HELIO MONTENEGRO ARAGAO	Fisioterapeuta	Emergencial 300182977 60
ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300182807 60
JAMILA ANDRESSA ACEL	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183649 24
JANILDO SOUZA DA SILVA COELHO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183609 60
JASON FIGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300187603 60
JEFERSON MOTA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183212 48
JESSICA CORREIA MACIEL	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183206 72
JESSICA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183131 84
JOAO SOCORRO MARQUES DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300182854 96
JOSE MAURO ARROIO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300186919 96
JOSELANE CHAVES DE CASTRO	Nutricionista	Emergencial 300184042 40
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183677 72
JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183498 12
KATIA SORAYA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184157 84
KELLY DA SILVA MACEDO	Enfermeiro	Emergencial 300182803 60
LAIRA JAQUELINE NASCIMENTO PASSOS	Agente em Atividades Administrativas	Temporário 300171560 24
LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183045 72
LUCAS CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	Fisioterapeuta	Emergencial 300187440 24
LUCAS TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário 300168453 96
LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300182953 96
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	Nutricionista	Emergencial 300184058 48
LUCILEIA DE SOUZA PACO	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184137 96
LUCILENE MARTINS SILVA PEREIRA	Fonoaudiólogo	Emergencial 300185797 12
LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183042 60
LUIS AMERICO NOGUEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183041 24
LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro	Emergencial 300183667 60
MAIRA CUENTRO LUCAS AIZDE	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300186138 60
MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183127 48
MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183416 12
MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300184077 36
MARCIO JOSE DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183965 48
MARGARETE FRANCO VALADARES	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300185592 24
MARIA APARECIDA DOS REIS DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300185820 24
MARIA AUXILIADORA BEZERRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183889 96
MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	Enfermeiro	Emergencial 300187908 48
MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	Enfermeiro	Emergencial 300183688 24
MARIA DE NAZARE MENDES PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183166 72

MARIA GRACIETE LAMARAO FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184134 84
MARIA ILDEMI MANAITA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183767 12
MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	Nutricionista	Emergencial 300184065 40
MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	Farmacêutico	Temporário 300167732 84
MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183911 60
MARIA QUEILA FERREIRA BELO DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183663 48
MARILENE GONÇALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183323 36
MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300178265 36
MICHELE GRITTI	Fisioterapeuta	Emergencial 300182942 36
MICHELE MESQUITA BARBOSA SANTANA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300183192 48
MICHELY PEREIRA BENNEMANN	Fisioterapeuta	Emergencial 300182945 60
MONICA GARCIA DA SILVA MAIA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183390 36
NATHALIA DANTAS ALVES	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300186019 60
NEIDE DE SOUZA MORAIS	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183223 24
NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Temporário 300183017 36
NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	Enfermeiro	Emergencial 300183671 72
PAULA JENNIFER NERY REIS	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183033 48
PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Emergencial 300183682 12
PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	Agente em Atividades Administrativas	Emergencial 300184020 46
PRISSILLA DO NASCIMENTO CORREIA	Fisioterapeuta	Emergencial 300183075 48
QUEILA PEREIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300183833 84
RAIANNA PEREIRA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300186055 12
RAIMUNDA ANASTACIA PESSOA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300184069 72
RAYNA BARRETO GUIMARÃES	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183115 72
REGISLAN SANTOS DO VALE	Agente Administrativo	Emergencial 300186010 28
REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	Enfermeiro	Emergencial 300183876 24
RODNEI IZEL ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300182713 96
ROSANGELA DA COSTA SÁ	Enfermeiro	Emergencial 300183656 84
ROSIANE PAULA MOURA COELHO	Enfermeiro	Emergencial 300183654 36
ROSIANE PESSOA DE LIMA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300183866 72
ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	Técnico em Enfermagem	Temporário 300178217 24
ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300187558 72
RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300177410 12
SABRINE SILVESTRE MAGNO	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300183467 72
SAMIA AMORIM VICTOR	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300188062 24
SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	Enfermeiro	Emergencial 300183232 36
SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300185548 72
SANDRO MORETE RODRIGUES DO CARMO	Agente em Atividades Administrativas	Emergencial 300183998 96
SELMA NOGUEIRA SANTIAGO LIMA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300183358 48
SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300184143 36
SILAS DE MELO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial 300182856 36
SILVIA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300183771 48
SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial 300183175 60
SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300182969 60
TELILENE MARTINS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300184343 96
TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Agente Administrativo	Emergencial 300183428 36
THAMIRES ARAUJO MORAIS	Técnico em Enfermagem	Emergencial 300185551 12
VALDILENE DA SILVA FREITAS	Fisioterapeuta	Emergencial 300182990 60

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 03 de janeiro de 2023

Publicada no DIOF nº 2 de 04/01/2023

*(assinado eletronicamente)***MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023

Publicada no DOE nº 02 de 04.01.2023

Protocolo 0038046356

**HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II**

Portaria nº 205 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

**RE S O L V E:**

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **ROZILDA GOMES RODRIGUES**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300034865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/11/2023 a 30/11/2023**, para o período de **01/10/2023 a 30/10/2023**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038036686

Portaria nº 206 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

**RE S O L V E:**

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **ANDRÉIA ZÜLKE**, Fisioterapeuta, matrículas 300123188 e 300131119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/02/2023 a 02/03/2023**, para os períodos de **10/07/2023 a 24/07/2023 e 26/12/2023 a 09/01/2024**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038037783

Portaria nº 208 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

**RE S O L V E:**

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **MARÍLIA DE SOUZA ALVES**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300062956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/07/2023 a 30/07/2023**, para os períodos de **17/07/2023 a 31/07/2023 e 17/08/2023 a 31/08/2023**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038058760

Portaria nº 207 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **MAIZE ALMEIDA LEITE**, Técnico em Nutrição Dietética, matrícula 300143336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **31/03/2023 a 09/04/2023**, para o período de **30/04/2023 a 09/05/2023**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038057148

**HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD**

Portaria nº 1702 de 03 de maio de 2023

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013. Considerando Memorando nº 9/2023/HICD-NST - Processo 0036.017682/2023-12

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a coordenação Life-Up equipe multiprofissional composta por clínico geral, fisioterapeuta, psicólogo e enfermeiro, designada para o atendimento dos colaboradores do HICD, no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD, sendo subordinada diretamente a Direção Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

**Art. 2º - Objetivo:**

Tendo em vista o o atendimento dos colaboradores do HICD, o qual requer atenção especial por parte desta Unidade de Saúde.

## Coordenadores

Nome	Cargo	Matrícula
Marcio Gil Moisés Monteiro	Enfermeiro	300126829
Fabíola Ferreira de Lima	Enfermeiro	300183284
Membros:		
Nome	Cargo	Matrícula
Manoel Paixão Andrade Figueira	Médico	300027960
Marcel Basso	Médico	300145722
Elissandra Oliveira de Souza	Fisioterapeuta	300147847
Joelma Sampaio Nascimento	Psicólogo	300119958

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a contar do dia 24 de Abril de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.****SÉRGIO PEREIRA**

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Porto Velho 08 de Maio de 2023.

Protocolo 0037915322

Portaria nº 1779 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I,

Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **ELOGIAR** o servidor **CLEISSON RUFINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº **300074054**, lotado no **Núcleo de Transporte**, por sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO**, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SESAU/HICD, na transferência de pacientes Infantil para outra unidade hospitalar nas vagas disponível no dia 29.04.2023, para atender da melhor maneira as necessidades específicas de cada caso.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SERGIO PEREIRA**

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme Damião

Porto velho 08 de Maio de 2023

Protocolo 0038041796

Portaria nº 1782 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **ELOGIAR** o servidor **JADSON FREITAS LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº **300068862**, lotado no **Núcleo de Transporte**, por sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO**, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SESAU/HICD, na transferência de pacientes Infantil para outra unidade hospitalar nas vagas disponível no dia 29.04.2023, para atender da melhor maneira as necessidades específicas de cada caso.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SERGIO PEREIRA**

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme Damião

Porto velho 08 de Maio de 2023

Protocolo 0038042820

Portaria nº 1788 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **ELOGIAR** o servidor **REGINALDO FERNANDES LOURENÇO**, ocupante do cargo de Médico Pediatra Intensivista matrícula nº **300094103**, lotado na Gerência de Médica, por sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO**, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SESAU/HICD, na transferência de pacientes Infantil para outra unidade hospitalar nas vagas disponível no dia 29.04.2023, para atender da melhor maneira as necessidades específicas de cada caso.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SERGIO PEREIRA**

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme Damião

Porto velho 08 de Maio de 2023.

Protocolo 0038044205

## HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 1789 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 02 de Maio de 2023, que o nomeou Diretor Adjunto;

Considerando a Sala Vermelha e Coordenação de Classificação de Risco e Admissão, a Direção Adjunta do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 300171851 no cargo de Coordenador da Sala Vermelha, Classificação de Risco e Admissão, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

**Art. 2º. REVOGAR** a Portaria 1758 (0037996977), Coordenação da Sala Vermelha, publicada no Diário Oficial de Rondônia de 05 de Maio de 2023.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor em **01 de Maio de 2023**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 09 de maio de 2023.

**LODOVICO BENLOLO MOREIRA**

*Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO*  
*Diretor Adjunto*

Protocolo 0038044423

Portaria nº 1790 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 02 de Maio de 2023, que o nomeou Diretor Adjunto;

Considerando a Clínica Mista, a Direção Adjunta do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora DAIANE ANDRADE GONÇALVES DA CUNHA, Enfermeira, matrícula nº 300146590 no cargo de Coordenador da Clínica Mista I e II, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

**Art. 2º. REVOGAR** a Portaria 1386 (0037247010), Coordenação da Clínica Mista I e II, publicada no Diário Oficial de Rondônia de 06 de Abril de 2023.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor em **01 de Maio de 2023**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 09 de maio de 2023.

**LODOVICO BENLOLO MOREIRA**

*Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO*  
*Diretor Adjunto*

Protocolo 0038044452

**CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON**

Portaria nº 93 de 02 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

**Considerado:** Processo 0053.001169/2023-66 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via (Memorando 18 (0037489049)

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300143197	MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS	INFECTOLOGISTA	23 de Maio de 2023 a 01 de Junho de 2023	30 de Maio de 2023 a 08 de Junho de 2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES**

*Diretora-Geral/CEMETROM*

Protocolo 0037863610

Portaria nº 94 de 02 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETROM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

**Considerado:** Processo 0053.001233/2023-17e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Memorando 21 (0037642529)

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300176580	BRUNA STOINSKI FONSECA AFFONSO	ESP. EM CLINICA MEDICA	05 a 14 de novembro de 2023	07 a 16 de setembro de 2023	CEMETROM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES**

*Diretora-Geral/CEMETROM*

Protocolo 0037864191

Portaria nº 97 de 02 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETROM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

**Considerado:** Processo0053.001291/2023-32 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Requerimento (0037777727)

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300099813	Alcilene Cruz Lopes	Técnica em enfermagem	01/ 06/2023 até 15/06/2023 17/10/2023 até 31/10/2023	05/ 06/2023 14/06/2023 24/07/2023 a 02/07/2023 23/10/202301/09/2023	CEMETROM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 13 de Março de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES**

*Diretora-Geral/CEMETROM*

Protocolo 0037865389

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

Portaria nº 4706 de 03 de maio de 2023

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.008240/2023-39,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 50% (**cinquenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ALDIMAR LIMA DOS REIS**, matrícula n. **300063691** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EIEEF KITY PYPYDNIPÁ**, em **PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/02/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037896652

**EDITAL Nº 13/2023/SEDUC-GPAD****8ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.519408/2021-75, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, regido pelo EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-GPASO, de 14 de maio de 2022, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

1.1. O prazo para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de 12 a 18 de Maio de 2023.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- Apresentar todos os documentos solicitados;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ser maior de 18 anos;
- Estar quite com a justiça eleitoral;
- Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- Ter aptidão física e mental;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

**3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página [https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

3.2. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o candidato deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação para o qual foi convocado endereço Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's), munido dos documentos constantes no Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

#### 4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

#### 5. DOS ANEXOS

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

### **ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

#### **Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando**

<b>NOME</b>	<b>CRE</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>VAGA</b>
Diana Aparecida Soares	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Roseli Da Costa Santos	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Edith Chamo Frey	Cerejeiras	Pimenteiras do Oeste	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Deisielle Neiva Cavalcante	Cerejeiras	Pimenteiras do Oeste	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Maria Rosalina Inácio	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	Auxílio na Alimentação
Gledson Firmiano Da Silva	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	Auxílio na Alimentação
Andressa Eduarda Gomes Vieira	Ouro Preto do Oeste	Urupá	Auxílio na Alimentação
Maria Joselina Dias	Ouro Preto do Oeste	Urupá	Auxílio na Limpeza
Fernando Evaristo Silvério	Ouro Preto do Oeste	Urupá	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Maria Sheila Souza De Melo Araujo	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Rosiane Pessoa De Lima	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Gleisson Trindade Da Silva	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Vera Lúcia Da Silva Pinto	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Leandra Sales Marques	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Francisca Oliveira Da Silva	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Francisca Da Conceição Oliveira	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza

Angélica De Souza Rocha	Rolim de Moura	Distrito Migrantinópolis	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Maria De Araújo Do Nascimento	Rolim de Moura	Nova Brasilândia do Oeste	Auxílio na Limpeza
Fabiana Barszcz	Rolim de Moura	Novo Horizonte do Oeste	Auxílio na Alimentação
Dielen Luiz Meira	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação

**Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)**

Localidade/ Sede	Endereço	E-Mail	Telefone
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	renariquemesadm@educ.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro - CEP: 76997- 000.	rencerejeiras@educ.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Guajará-Mirim	Avenida Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@educ.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvh@educ.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	renrolimdemoura@educ.ro.gov.br	(69) 3442-2115

**Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando**

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO			
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº:			
NOME DO VOLUNTÁRIO:			
CPF:			
ÁREA:			
<input type="checkbox"/> Auxílio na Alimentação Escolar			
<input type="checkbox"/> Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar			
<input type="checkbox"/> Educador Social			
LOCALIDADE:			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1(uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1(uma) cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1(uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	

1(uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópiado contrato de locação)	-	
1(uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas.	Nas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas	
1(uma)	Fotografia 3x4	-	
1(uma) cópia	Comprovante de conta corrente ativa do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
1(uma) cópia	Comprovante de Inscrição PIS/ PASEP	-	

Protocolo 0037955738

**EDITAL Nº 12/2023/SEDUC-GPAD**  
**DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA AMIGO**  
**VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

A Secretária de Estado da Educação, Senhora Ana Lucia da Silva Silvino Pacini no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017 e da Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023, torna público o Resultado Final dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Programa Amigo Voluntário do Educando.

Inscrição	Vaga localidade	Função	Nome	Classificação	Resultado Final
25956	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIANE MARIA AFONSO	1º	Classificado
25813	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MEIRELUCI ALVES DA CUNHA	2º	Classificado
25584	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	KEILA TIBURCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	3º	Classificado
26250	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ÉLDER DE OLIVEIRA	4º	Classificado
26461	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FABRICIO SILVA BIANCHI	5º	Classificado
26287	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	WESLEY MATIAS DA SILVEIRA	6º	Classificado
26444	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	YONE YUBA	7º	Classificado
26499	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DIEINE GOMES CORDEIRO	8º	Classificado
26766	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIZETE APARECIDA CORREIA DA SILVA	9º	Classificado
25922	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARIA ROSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	(b)*	Desclassificado
26650	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	SANDRA REGINA DOS SANTOS	(b)*	Desclassificado
26763	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	CLAUDIA GONÇALVES KROHN DE MELO	(b)*	Desclassificado

26764	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	THAISA DAYANE KOJO	(b)*	Desclassificado
26808	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ANDREIA FELIX BARBOSA	(a)*	Desclassificado
25920	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	RENATA MAGRIELE CARVALHO	(a)*	Desclassificado
25867	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	PRISCILA DE PAULA MARTINS	(a)*	Desclassificado
25756	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	TAINARA ALVES GOMES OLIVEIRA	(a)*	Desclassificado
25932	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FRANCIELE AFONSO LOPES	(a)*	Desclassificado
25765	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FERNANDA ZAGO DOS SANTOS	(a)*	Desclassificado
25921	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIANE DOS SANTOS MARTINS	(a)*	Desclassificado
25839	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ERCÍLIA HOLANDA SILVA	1º	Classificado
26684	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ANDRE LUIZ CORREA EGUEZ	2º	Classificado
25708	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	EDILANE TAVARES SOARES	3º	Classificado
25677	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	4º	Classificado
25686	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	KARINE DOS REIS SILVA	5º	Classificado
25726	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	EVENI OLIVEIRA CASTELO BRANCO	6º	Classificado
26059	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	FRANCISCA VALDENIA AVELINO	7º	Classificado
25539	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	MARDEN PHELIPE MELO TERCO	8º	Classificado
26663	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	YASMIM CUCATO REBOUÇAS	9º	Classificado
25574	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	QUELE DAIANA PEREIRA	10º	Classificado
26181	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNÇÃO	11º	Classificado
25778	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA	12º	Classificado
25704	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	13º	Classificado
25854	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	14º	Classificado
26022	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ADRIELA GALDINO DE SOUZA	15º	Classificado
25750	PORTO VELHO - Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ANDREZA DE OLIVEIRA LOBATO	16º	Classificado

25571	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	MARCOS ROBERTO ALVES MARQUES	17º	Classificado
26792	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	IASMIM SANTOS ALECRIM	18º	Classificado
25702	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ELIZETE PONTES DE SÁ	19º	Classificado
25775	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ALVARO RENAN SANTOS DANTAS	20º	Classificado
25707	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	IVONE ORTIZ MARINHO	(a)*	Desclassificado
25585	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	SIMONE MARIA ANDRADE SANTOS	(a)*	Desclassificado
26679	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	EVANI ALVES DE MENDONÇA	(a)*	Desclassificado
26267	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES RUIZ	(a)*	Desclassificado
26216	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	(a)*	Desclassificado
26189	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	LUCICLEI RAMOS DE LIMA	(a)*	Desclassificado
26615	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ANTONIA GOMES MORAIS	(a)*	Desclassificado
25698	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	(a)*	Desclassificado
26368	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	LEILA MENDONÇA VIEIRA GOMES	(a)*	Desclassificado
26123	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	DIANE FÉLIX BRAGA	(a)*	Desclassificado
26157	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	(a)*	Desclassificado
25861	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ALINE ALVES DE FREITAS	(a)*	Desclassificado
26815	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ALINE SOARES TEIXEIRA NERY	(a)*	Desclassificado
25787	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	MARINA NUNES PEREIRA	(a)*	Desclassificado
25586	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	LAIANE SILVA DOS SANTOS LIMA	(a)*	Desclassificado
25773	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	HEVERSON AUGUSTO DO NASCIMENTO FREITAS	(a)*	Desclassificado
25641	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	DANIELI MOURA BOERI	(a)*	Desclassificado
25768	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	(a)*	Desclassificado
25738	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ALINE PEREIRA ARISTIDE	(a)*	Desclassificado
26772	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	(a)*	Desclassificado
25669	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário Administrativo	- Auxílio	CARINE FERREIRA DE SOUZA	(a)*	Desclassificado

25607	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	GIOVANA FELICIDADE ROCHA	(a)*	Desclassificado
25821	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	JULIO CEZAR BRITO RENDEIRO	(a)*	Desclassificado
26850	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	LOURDES VALLERIA LIMA DOMANESCHI	(a)*	Desclassificado
25905	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	JECILEIA BATISTA BARBOSA	1º	Classificado
25724	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	UESLEI LIMA SOARES	2º	Classificado
25538	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	3º	Classificado
25644	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	HELVIA DE MELO RIBEIRO	4º	Classificado
25752	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	SILVANA MERCADO DE SENA	5º	Classificado
25950	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	6º	Classificado
26199	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	QUETLÉN QUEISE ALMEIDA SILVA	7º	Classificado
25637	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	REJANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA	8º	Classificado
25665	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS	(a)*	Desclassificado
25814	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	RAFAEL NEVES SOUZA NUNES	(a)*	Desclassificado
25546	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA	(a)*	Desclassificado
25868	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Auxílio Contábil	ADAMILTON FERREIRA PIMENTA JÚNIOR	(a)*	Desclassificado
25713	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Gestão Econômica e Financeira	BÁRBARA SUELEN ROCHA RANGEL	1º	Classificado
25628	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Gestão Econômica e Financeira	MARCELLE RIBEIRO COLARES	2º	Classificado
25945	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JOSE IREVAN DA SILVEIRA	1º	Classificado
26382	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARCOS ANTÔNIO BENEDITO	2º	Classificado
25722	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	VANDERLEI GONÇALVES MANOEL	3º	Classificado
25937	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	4º	Classificado
26785	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	NAGIBE PEREIRA DA SILVA FILHO	5º	Classificado
26804	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ERNADES PEREIRA DA SILVA	6º	Classificado
25642	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	OTONIEL FERREIRA SANTOS	7º	Classificado

26758	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	8º	Classificado
26187	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	RENATA DE KASSIA PEREIRA FERREIRA	9º	Classificado
26369	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	SOLANE DE SOUZA PEREIRA SANTOS	10º	Classificado
25941	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	11º	Classificado
25743	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DAIANE CARNEIRO LIMA	12º	Classificado
25779	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JAILTON FERREIRA FARIAS	13º	Classificado
26843	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14º	Classificado
25558	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	IRENE CARVALHO SANTOS	15º	Classificado
26665	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES	16º	Classificado
26054	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JACQUELINE VIANA SOUZA	17º	Classificado
25939	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ SILVEIRA	18º	Classificado
25636	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JOSÉ LOPES DE AMORIM	19º	Classificado
26790	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	20º	Classificado
26222	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	IVANA MACEDO PEREIRA	21º	Classificado
25760	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	VANDERLÉIA VIEIRA DA SILVA	22º	Classificado
25952	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ALEXSANDRA LANDIN DE SANTANA	23º	Classificado
26122	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	TABITA PRISCILA AZEVEDO DA SILVA	24º	Classificado
25542	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	25º	Classificado
26505	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	LETICIA NEVES DE SOUZA	26º	Classificado
25894	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FERNANDO DE LIMA	(a)*	Desclassificado
15594	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FRANCISCO CHAGAS DE CARLOS	(a)*	Desclassificado
25842	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	LEVI NOGUEIRA BENTO	(a)*	Desclassificado
25869	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	(a)*	Desclassificado
26263	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARIO PEDRAZA ARANHA	(a)*	Desclassificado
26075	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DAVID JUSTINIANO EVANGELISTA	(a)*	Desclassificado

25859	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	IRISMAR ROCHA CASTRO	(a)*	Desclassificado
25992	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO	(a)*	Desclassificado
25974	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ADSON PASSOS COUTINHO	(a)*	Desclassificado
25671	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ROSINEIA DE PAULA REIS	(a)*	Desclassificado
26826	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIELSON PEREIRA ALEXANDRIA	(a)*	Desclassificado
26812	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DAMYLE HANA GARCIA PANTOJA	(a)*	Desclassificado
25910	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	CLENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	(a)*	Desclassificado
26675	PORTO VELHO Porto Velho	- Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DOS SANTOS	(a)*	Desclassificado

(a)\* Descumpriu o Item 6.2.1 do Edital N. 3/2023/SEDUC-GPASO. "O candidato convocado para a entrevista, que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação para a entrevista, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário do Educando."

(b)\* Não alcançou nota suficiente para classificação de acordo com o Anexo II - Critérios de Seleção, Classificação e Desempate do Edital N. 3/2023/SEDUC-GPASO.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária Estadual de Educação

Protocolo 0037953240

#### AVISO

#### REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 001/2023

Convocamos Vossa Senhoria para participar do procedimento Licitatório na modalidade convite, cujo certame será aberto no dia 15 de Maio de 2023, as 14:00 horas em reunião a ser realizada nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste - RO, com o objetivo de Aquisição de Combustível, conforme discriminação em planilha referente ao Termo de Fomento nº 327/PGE/2022, onde será conferido a habilitação das empresas licitantes, a título de habilitação judiciária, deverão apresentar certidões FGTS, INSS, TIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

As propostas de preços e habilitação ( documentos) deverão ser entregues em envelopes lacrados, os quais deverão ser abertos em reunião pública no dia, hora e local descritos.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**MARIA IZABEL DE MORAIS**

DIRETORA

Protocolo 0038014797

Portaria nº 4297 de 17 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rosecleia de Oliveira Silva**, Matrícula 300015100, Técnica Educacional, CPF 243.846.231-00, para a função de Gestora do Contrato nº 0271/SEDUC/PGE/2023, referente a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho - RO, tendo como contratada a empresa SILVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.898.451/0001-04, sendo objeto do processo SEI nº0029.003063/2023-02, conforme demanda da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, e também as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº.8.666/1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme Ordem de Serviço a contar de 17 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037500521

Portaria nº 4298 de 17 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor - **RAIMUNDO SANTOS DA SILVA Matrícula 300123984**, para exercer a função de Fiscal Titular, do Contrato nº. 271/PGE-2023 (0037254188, referente a prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º Nomear o servidor - **ARNALDO SILVA BARROS, Matrícula nº.300107842**, para exercer a função de Fiscal Suplente, referente a prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho - RO.

Art. 3º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme Ordem de Serviço a contar de 17 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037500775

## EXTRATO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba PEALE/RO, 1º semestre de 2023, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 03/2023/PEALE/SEDUC-SPCCREJAR**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da Escola Nilton Oliveira de Araújo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 883,83** (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste Escola Nilton Oliveira de Araújo, conforme emissão das ordens de fornecimento.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é irrevogável nos termos da legislação pertinente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

**PROCESSO Nº: 0029.004993/2023-75****ASSINA: Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro** – Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Jaru-RO, 08 de Maio de 2023

**Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro**

Presidente do Conselho Escolar União

Protocolo 0038041451

Portaria nº 4375 de 20 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento dos serviços referente a prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

Luciana Alves Feitosa - matricula 300118704

Maria Celeste Ximenes de Alencar - matricula 300053281

Helena Provate - matrícula 300073386

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme Ordem de Serviço a contar de 17 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037617898

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº919/2023/SEDUC/RO publicada no DIOF Ed. nº 12, de 17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: RODRIGO DUARTE DA SILVA - JARDINAGEM ESPERANÇA, CNPJ: 42.285.698/0001-89 para execução de serviço de **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis( jardinagem e reparos de telhado)**, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valor total de **R\$ 6.910,00( seis mil, novecentos e dez reais)**.

Ariquemes -RO, 08 de maio de 2023.

**SELMA CRISTINA DIONÍSIA**

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0038042193

**AVISO****CONVITE Nº. 002/2023**

O Conselho Escolar da **EEEMTI BRASILIA** torna público que de acordo com a lei nº 8666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares, torna público o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE**, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital, tendo como OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA FÍSICA, SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA JURÍDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades do Conselho Escolar da EEEMTI BRASÍLIA**, localizada no município de Porto Velho no Estado de Rondônia.

**LOCAL:** EEEMTI BRASÍLIA, Sala da Direção, localizada na Rua da Penha, nº 3968, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho/RO

**DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA:** 12 de maio de 2023

**HORÁRIO:** 15 h (Horário de Rondônia)

(Retirada do edital de segunda a sexta-feira das 8:00 as 17:00 horas, junto a Comissão de Licitação na EEEMTI BRASÍLIA- Trazer pen drive ou e-mail)  
Porto Velho-RO, 12 de Maio de 2023.

---

**CLARINA CARNEIRO DE MORAES**

Presidente da Conselho EEEMTI BRASILIA

Protocolo 0038001504

---

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, no valor total de **R\$ 3.144,60 (três mil cento e quarenta e quatro reais sessenta centavos)**

Corumbiara, 08 de maio de 2023

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0038042269

---

Resolução N. 853/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 853/23 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Concede, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Ilma Nunes de Freitas, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 019/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 095/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Ilma Nunes de Freitas, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola de Ensino Especializado Ilma Nunes de Freitas, em Ariquemes, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 019/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes

Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0038026872

---

Resolução N. 176/2023/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 176/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Concede ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, autorização para expansão, através de polos de apoio presencial, da oferta de cursos de sua grade de cursos para todas as Unidades da Federação signatárias do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 043/22-CEE/RO e a

deliberação na Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. Conceder ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, autorização para a expansão, através de polos de apoio presencial, da oferta dos cursos de sua grade de cursos para todas as Unidades da Federação signatárias do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016.

Art. 2º Orientar o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, a considerar excluídos do rol de signatárias do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016 o Estado do Amazonas, além de outras Unidades da Federação que solicitaram a referida exclusão, a partir da data da homologação deste ato.

Art. 3º Determinar à mantenedora do Centro Educacional Multi - CEME, em Cacoal, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0038027863

#### AVISO

#### PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

#### PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO + 1ª À 4ª PARCELAS 2023

A presidente do **Conselho Escolar "SEIS DE JULHO"**, CNPJ nº. **84.559.384/0001-77** Unidade Executora da **CEEJA SEIS DE JULHO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 965/2023/SEDUC-RO**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SUPERMERCADO SANTIAGOLTA**, CNPJ Nº 18.199.072/0001-75, no valor de **R\$ 748,60** (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Cabixi, 08 de maio de 2023.

Marilda Grégio

Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0038043933

#### EXTRATO

#### EXTRATO Nº 01 /PNAE/CONSELHO ESCOLAR JOSUE MONTELLO/2023

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, que, entre si, celebram o E.E.E.F.M. Josué Montello e o fornecedor/individualOSVALDO PRESILLIUS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudantes da rede de educação básica pública, verba pública do PNAE, primeiro semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 08/2022/PNAE e PEALE COMPLEMENTO -CRE-JARU, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 544,08 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) .

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

#### PROCESSO Nº 0029.001535/2023-84

**ASSINA MarilzaAngelica Oliveira Cruz** - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.JOSUE MONTELLO-

Jaru-RO, 27 de ABRIL de 2023.

**Marilza Angelica Oliveira Cruz**

Presidente do Conselho E.E.E.F.M.JosuéMontello

Protocolo 0037786777

**EXTRATO****EXTRATO Nº 01 /PNAE/CONSELHO ESCOLAR JOSUE MONTELLO/2023**

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, que, entre si, celebram o E.E.E.F.M. Josué Montello e o fornecedor/individual R.D.COM.GENERO ALIM.LTDA -EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudantes da rede de educação básica pública, verba pública do PNAE, primeiro semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 1ª a 3ª parcela de 2023/PNAE e PEALE COMPLEMENTO -CRE-JARU, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ 418,11 (quatrocentos e dezoito reais e onze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA A - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 05(CINCO ) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

**PROCESSO Nº 0029.003.339/2023-44**

**ASSINA Marilza Angelica Oliveira Cruz** - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.JOSUE MONTELLO-

Jaru-RO, 26 DE ABRIL DE 2023.

**Marilza Angelica Oliveira Cruz**

Presidente do Conselho E.E.E.F.M.Josué Montello

Protocolo 0037745344

**EXTRATO****EXTRATO Nº 01 /PNAE/CONSELHO ESCOLAR JOSUE MONTELLO/2023**

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios perecível e não perecível, que, entre si, celebram a E.E.E.F.M. Josué Montello e o fornecedor/individual Rita Roque de Souza.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudantes da rede de educação básica pública, verba pública do PNAE, primeiro semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 1ª a 3ª parcela de /2023/PNAE e PEALE COMPLEMENTO -CRE-JARU, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ 293,79 (duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 05(CINCO) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

**PROCESSO Nº 0029.003339/2023-44**

**ASSINA Marilza Angelica Oliveira Cruz** - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.JOSUE MONTELLO-

Jaru-RO, 26 DE ABRIL DE 2023.

**Marilza Angelica Oliveira Cruz**

Presidente do Conselho E.E.E.F.M.Josué Montello

Protocolo 0037745560

**EXTRATO**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEIS DE JULHO**

CONSELHO ESCOLAR SEIS DE JULHO

**Avenida Tapajós nº, Centro de Cabixi RO telefone (69) 981181021 Email: [ceeja6dejulho@seduc.ro.gov.br](mailto:ceeja6dejulho@seduc.ro.gov.br)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO + 1ª À 4ª PARCELAS DE 2023**

**PARTES: CONTRATANTE: O Conselho Escolar SEIS DE JULHO****E CONTRATADA: O fornecedor Supermercado Santiago LTDA CNPJ : Nº 18.199.072/0001-75****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de através de dispensa de licitação, conforme **(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)****CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente contrato é de 748,60 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilha de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme Lei nº 11.947/2009 e correndo à conta da seguinte programação:**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será de (30) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.073380/2022-05

MARILDA GRÉGIO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038045449

**EXTRATO  
CONTRATO Nº 12/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE**CONTRATADA:** GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 63.615.\*\*\*0001 -60**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios ( BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COLORAU, PIMENTÃO VERDE E PIMENTÃO VERMELHO. em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004794/2023-67, que deu origem ao processo de Compra por dispensa de licitação aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 943,24 PROCESSO: 0029.004794/2023-67

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 08/05/2023

Vilhena - RO 08 de maio de 2023

Oracira Godinho Augusto  
Presidente Conselho Escolar  
CPF 269.\*\*\*.782-53  
Gilson Monteiro da Silva  
CPF n.º 272.\*\*\*.712-20  
Repres. Legal Empresa Contratada.

Protocolo 0038022430

**AVISO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO, CNPJ: 00.699.182/0001-30 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035997046) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009598/2023-89), com a empresa M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$ 2.155,30 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para atender a escola Escola MARECHAL CASTELO BRANCO

VALTER BELARMINO

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037974226

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, inscrito no CNPJ: 01.533.616/0001-90, situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste, Presidida atualmente por: Altair Ramos Gomes, inscrita no CPF: 183.508.602-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº0029.013733/2023-91, com a Empresa: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 7.138,07** (sete mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), para atender a escola Paulo Freire.

**ALTAIR RAMOS GOMES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037996508

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, inscrito no CNPJ: 01.533.616/0001-90, situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste, Presidida atualmente por: Altair Ramos Gomes, inscrita no CPF: 183.508.602-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº0029.013733/2023-91, com a Empresa: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 1.806,00** (um mil oitocentos e seis reais), para atender a escola Paulo Freire.

**ALTAIR RAMOS GOMES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037996554

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, inscrito no CNPJ: 01.533.616/0001-90, situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste, Presidida atualmente por: Altair Ramos Gomes, inscrita no CPF: 183.508.602-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº0029.013733/2023-91, com a Empresa: A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 1.991,40** (um mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), para atender a escola Paulo Freire.

**ALTAIR RAMOS GOMES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037996633

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, inscrito no CNPJ: 01.533.616/0001-90, situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste, Presidida atualmente por: Altair Ramos Gomes, inscrita no CPF: 183.508.602-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº0029.013733/2023-91, com a Empresa: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$ 4.210,22 (quatro mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos), para atender a escola Paulo Freire.

**ALTAIR RAMOS GOMES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037996642

**AVISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PDDE SALA DE RECURSO 2023  
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.023301/2023-98, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de JULIO LED COMER. MAT. CONST. LTDA ME, CNPJ 31.025.409/0001-96, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS no valor de R\$18.516,78 (Dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 08 de maio de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA  
Diretora/ Presidente do Conselho Escolar  
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0038044620

**AVISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PDDE SALA DE RECURSO/2023  
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.023301/2023-98, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de NET WAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.563.381/0001-70, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS no valor de R\$5.947,30 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias

Pimenta Bueno, 08 de maio de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA  
Diretora/ Presidente do Conselho Escolar  
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0038045802

**AVISO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. CASA DE DAVI, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011668/2023-69, com a Empresa: M. DO S.

BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$1.323,82 (um mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). para atender a escola Casa de Davi.

Marcia Aparecida Amorim  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037995989

**AVISO**

PROAFI 2022/2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Raimundo Arlindo Medeiros de Lima , CNPJ: 49.264.258/0001-94** para Aquisição de Materiais de Limpeza , a partir de 25/04/2023, no valor total estimado de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

Porto Velho, 08 de Maio de 2023.

**Dione Martins Magalhães**  
Diretora da EEEFM ARAUJO LIMA

Protocolo 0038046775

**AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. CASA DE DAVI, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011668/2023-69, com a Empresa: A. C. F. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 27.271.958/0001-73 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$ 629,85 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)., para atender a escola Casa de Davi.

Marcia Aparecida Amorim  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037996022

**AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. CASA DE DAVI, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011668/2023-69, com a Empresa:ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$ **1.200,51 (um mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos)**, para atender a escola Casa de Davi.

Marcia Aparecida Amorim  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037996026

**AVISO**

PROAFI 2022/2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Raimundo Arlindo Medeiros de Lima**, CNPJ: **49.264.258/0001-94** para Realização de reparos elétricos e hidráulicos, a partir de 20/04/2023, no valor total estimado de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

Porto Velho, 08 de Maio de 2023.

**Dione Martins Magalhães**  
Diretora da EEEFM ARAUJO LIMA

Protocolo 0038046870

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2023/PDDE BÁSICO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II - DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II - JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa SANDRA AVILA PELENTIR NUZUCO LTDA, CNPJ 22.713.615/0001-06, para fornecimento da material de construção, conforme especificações do termo de referência (0037764416), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total estimado de R\$ **3.280,40** ( três mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 08 de maio de 2023

**IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA - TEN CEL PM**  
Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0037764420

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA****PARTES**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA E CONTRATADOS: SR(A) JACKSON APARECIDO NOGUEIRA CPF:019.802.079-17**, pertencente à Associação **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR MUQUI** representada pelo(a) presidente **TEREZINHA DE LURDES MACHADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 2.714,00 ( dois mil setecentos e quatorze reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº:** 0029.027209/2023-05**ASSINAM: JACKSON APARECIDO NOGUEIRA**, **TEREZINHA DE LURDES MACHADO** e **JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA**

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA.  
Presidente do Conselho

Protocolo 0037956371

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA

CONTRATADA: Monteiro Comércio De Gênero Alimentícios LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Nova Brasília pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.005020/2023-53)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **4.877,62** ( quatro mil oitocentos e setenta e setecentos e sessenta e dois centavos)PROCESSO: **(0029.005020/2023-53)**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

ASSINAM:

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI/ Presidente do Conselho Escolar

Monteiro Comércio De Gênero Alimentícios LTDA / Contratado Rafael Nascimento Monteiro

Protocolo 0038043091

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA****PARTES**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA E CONTRATADOS: SR(A) EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO CPF 190.958.722-20**, pertencente à Associação **ASSOCIAÇÃO ASPROGEL (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO)** representada pelo(a) presidente **PEDRO JESUINO PENA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ **66,54** (sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº:** 0029.027209/2023-05**ASSINAM: EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO, PEDRO JESUINO PENA e JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA**

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA.

Presidente do Conselho

Protocolo 0037956401

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA****PARTES**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA E CONTRATADO: COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDÔNIA - COOPFISH.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ R\$ 2.800,32** (dois mil oitocentos reais e trinta e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº:** 0029.027209/2023-05

**ASSINAM:** PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA e **JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA.**

**JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA**

Presidente do Conselho/Diretora

Protocolo 0037956495

---

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA **E CONTRATADO:** **Cooperativa** de Produtores de Leite e Agrícola-COOPLEAGRI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ 680,04** (seiscentos e oitenta reais e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº:** 0029.027209/2023-05

**ASSINAM:** VITALINA ORNELES DE SOUZA e **JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA.**

**JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA**

Presidente do Conselho/Diretora

Protocolo 0037956738

---

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2023/PDDE BÁSICO**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II - DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II - JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAPELARIA RIO MADEIRA, CNPJ. 08.174.901/0001-01, para fornecimento da material de papelaria, conforme especificações do termo de referência (0037821816), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total estimado de R\$ 4.122,85 ( quatro mil cento e vinte dois reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Velho, 08 de Maio de 2023

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**

Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0037821820

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA

##### PARTES

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA **E CONTRATADOS:** **SR(A)** MAURO FRANCO MARCON CPF 103.129.002-87, pertencente à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BANDEIRA BRANCA representada pelo(a) presidente **MESSIAS FIOROTTI JACONE.**

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.288,80 (hum mil duzentos oitenta e oito reais e oitenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

##### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

##### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº:** 0029.027209/2023-05

ASSINAM: MAURO FRANCO MARCON, MESSIAS FIOROTTI JACONE e **JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA**

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA.

Presidente do Conselho

Protocolo 0037956784

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 ) (MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, CNPJ nº. 01.773.709/0001-92, neste representado pela presidente, MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS, CPF 389.186.172-91 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1345/GAB/SEDUC, publicada no DOE nº 1753, de 14 de junho de 2011, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação do Conselho Escolar da EEEFM MARIANA, Aquisição de TONNER para as impressoras Elgin para atender a secretaria escolar, HP multifuncional para atender impressão de atividades, avaliações, material pertinente ao atendimento pedagógico Docente, HP 127 para atender as demandas administrativas do Conselho Escolar, HP 132 para atender as demanda da orientação educacional, Tinta para impressora Epson-Eco tanque de uso da secretaria e direção escolar da E.E.E.F.M. Mariana, com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: TC BATISTA LTDA, CNPJ 49.829.408/0001-60. no valor total de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais).

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**Márcia Almeida dos Reis**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038048091

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 ) (MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, CNPJ nº. 01.773.709/0001-92, neste representado pela presidente, MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS, CPF 389.186.172-91 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1345/GAB/SEDUC, publicada no DOE nº 1753, de 14 de junho de 2011, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação do Conselho Escolar da EEEFM MARIANA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS buscando a segurança de todos os usuários da E.E.E.F.M. Mariana, com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: WB FERREIRA DA SILVA, CNPJ 48.907.845/0001-91. no valor total de R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais).

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**Márcia Almeida dos Reis**  
Presidente do Conselho Escolar  
da E.E.E.F.M. Mariana

Protocolo 0038048142

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar MARIA DI SANCTI SANTOS, CNPJ n. 12.925.147/0001-71 Unidade Executora da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **A.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 30.297.944/0001-33**, e **RAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME, CNPJ n.º 11,166.660/0001-63** no valor total estimado de R\$ 1.900,00 (hum mil novecentos reais), para fornecer alimentos ao Conselho Escolar da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, a partir de 02/05/2023.

Espigão do Oeste, 08 de Maio de 2023.

**MÔNICA SIRLEY BRUNO**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038045508

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM SANTA ANA**E CONTRATADO:** SR. JOÃO BATISTA ELIAS**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 3.722,64 (Três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº: 0029.026958/2023-15****ASSINAM: IRENE MOREIRA ALCANTARA e JOÃO BATISTA ELIAS**

Alvorada do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0038019250

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023/CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM SANTA ANA**E CONTRATADO:** SR. JEREMIAS MARIANO**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 364,48 (Trezentos e sessenta quatro reais e quarenta e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº: 0029.026958/2023-15****ASSINAM: IRENE MOREIRA ALCANTARA e JEREMIAS MARIANO**

Alvorada do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0038020804

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023/CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM SANTA ANA**E CONTRATADO:** SR. GEOVANI SEMENTINO ELIAS**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.198,14 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº: 0029.026958/2023-15**

**ASSINAM: IRENE MOREIRA ALCANTARA**e GEOVANI SEMENTINO ELIAS

Alvorada do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.  
Protocolo 0038022825

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO

##### PARTES

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM SANTA ANA

**E CONTRATADO:** SR. TARCISIO APARECIDO ALVES DA COSTA

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 4.274,12 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

##### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

##### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº: 0029.026958/2023-15**

**ASSINAM: IRENE MOREIRA ALCANTARA**e TARCISIO APARECIDO ALVES DA COSTA

Alvorada do Oeste/RO, 09 de maio de 2023.  
Protocolo 0038025122

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO

##### PARTES

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM SANTA ANA

**E CONTRATADO:** SR. MARINES ANÁSTACIO DA SILVA SOUZA

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.124,75 (Hum mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

##### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

##### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº: 0029.026958/2023-15**

**ASSINAM: IRENE MOREIRA ALCANTARA e MARINES ANÁSTACIO DA SILVA SOUZA**Alvorada do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.  
Protocolo 0038026142

Portaria nº 4685 de 03 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.092001/2020-14**,

Considerando despacho SEPOG/DAUXILIO ID 0037827798;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Retificar** em Partes os termos da Portaria n. 12398 /SEDUC/NFPde 27/11/2022 publicada no DOE n. 208 de 28/10/2022 que concedeu a Progressão Funcional ao servidor :NELSON DO CARMO RODRIGUES, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente cedido com ônus à SEPOG.

**Onde se Lê:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	08/ 09/2011	à 07/ 09/2014	2	07/ 09/2014
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	07/ 09/2014	à 06/ 09/2016	3	06/ 09/2016
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	06/ 09/2016	à 05/ 09/2018	4	05/ 09/2018
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	05/ 09/2018	à 04/ 09/2020	5	04/ 09/2020

**Leia-se :**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	08/ 09/2011	à 07/ 09/2014	2	08/ 09/2014
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	08/ 09/2014	à 07/ 09/2016	3	08/ 09/2016
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	08/ 09/2016	à 07/ 09/2018	4	08/ 09/2018
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	TÉCNICO EDUC. NÍVEL 2	08/ 09/2011	08/ 09/2018	à 07/ 09/2020	5	08/ 09/2020

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais termos da Portaria n. 12398.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Maio de 2023.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0037884392

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023/CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM SANTA ANA**E CONTRATADO:** SR. WAGNER ROCHA DA SILVA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 501,80 (Quinhentos e um real e oitenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº: 0029.026958/2023-15**

**ASSINAM: IRENE MOREIRA ALCANTARA e WAGNER ROCHA DA SILVA**

Alvorada do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0038027146

Portaria nº 4668 de 02 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.075419/2022-11**;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: ADEMAR FELISBERTO, do município de Cabixi/Cerejeiras, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação a partir da mudança de regime efetivada a contar de 5 de março de 2013, (conforme ficha Funcional, certidão de frequência, Termo de mudança de Regime e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA DE REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300009411	ADEMAR FELISBERTO	PROFESSOR CLASSE A	01/ 07/1985	05/ 03/2013	05/ 03/2013	a 04/ 03/2015	2	-
300009411	ADEMAR FELISBERTO	PROFESSOR CLASSE A	01/ 07/1985	05/ 03/2013	04/ 03/2015	a 03/ 03/2017	3	08/ 03/2017
300009411	ADEMAR FELISBERTO	PROFESSOR CLASSE A	01/ 07/1985	05/ 03/2013	03/ 03/2017	a 02/ 03/2019	4	02/ 03/2019
300009411	ADEMAR FELISBERTO	PROFESSOR CLASSE A	01/ 07/1985	05/ 03/2013	02/ 03/2019	a 01/ 03/2021	5	01/ 03/2021
300009411	ADEMAR FELISBERTO	PROFESSOR CLASSE A	01/ 07/1985	05/ 03/2013	01/ 03/2021	a 01/ 03/2023	6	01/ 03/2023

**Obs.** Efeito financeiro somente do período impescrito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

**Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0037863381

Portaria nº 4328 de 19 de abril de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.110233/2022-15**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: CARLOS APARECIDO DA SILVA, do município de Ariquemes, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação. (conforme ficha Cadastral, certidão de frequência, e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300156039	CARLOS APARECIDO DA SILVA	ANALISTA EDUC.ADMINISTRADOR	31/ 01/2019	31/ 01/2019	a 30/ 01/2022	2	30/ 01/2022
300156039	CARLOS APARECIDO DA SILVA	ANALISTA EDUC.ADMINISTRADOR	31/ 01/2019	30/ 01/2022	a 29/ 01/2023	3	29/ 01/2023

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.  
Porto Velho, 19 de Abril de 2023.

**Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037550745

Portaria nº 4582 de 27 de abril de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0036.400108/2021-24**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Retificar** em Partes, os Termos da Portaria 1352/SEDUC/NFP/2022, publicada no DOE n. 26 de 09/02/2022, que concedeu a Progressão Funcional a servidora: ANTONIA ADRIANAMESQUITA SANTANA, nos termos do artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012,

**Onde se Lê:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300063484	ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA	PROF. CLASSE "C"	02/ 01/2006	02/ 01/2016	a 02/ 01/2018	7	02/ 01/2018
300063484	ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA	PROF. CLASSE "C"	02/ 01/2006	02/ 01/2018	a 02/ 01/2021	8	02/ 01/2021

**Leia-se :**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300063484	ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA	PROF. CLASSE "C"	02/ 01/2006	02/ 01/2016	a 02/ 01/2018	7	02/ 01/2018
300063484	ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA	PROF. CLASSE "C"	02/ 01/2006	02/ 01/2018	a 02/ 01/2020	8	02/ 01/2020

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 27 de Abril de 2023.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0037756431

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**  
**(Art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 491/2023 criada em 11 de janeiro de 2023/Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ZANETTE E OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME - EXTINSUL EXTINTORES, CNPJ nº 09.162.411/0001-58, no valor de **R\$ 970,00** (novecentos e setenta reais), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA serviços de recarga de extintores de incêndio visando a segurança desta unidade escolar.

Colorado do Oeste/RO, 05 de maio de 2023.

**TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038012477

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**ADITANTES:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO

**OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços e obras civis com fornecimento de mão de obra para recuperação estrutural (REFORMA E CONSTRUÇÃO).

**PROCESSO** SEI N.º 0029.027806/2023-21 Edital: 0038028744.

**LOCAL:** A sessão pública será realizada na sede do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO**, na sala de reunião **às 15:00 am, do dia 16/05/2023**, sito à: Rua das Associações, nº 2899, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho / RO.

**ASSINAM:**

Roberto Cavalcante Barros

**Presidente da Comissão de Compras/Licitação**

**CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO**

Debora Macedo Oliveira

**Presidente do Conselho Escolar**

**CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO**

Protocolo 0038036246

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA

CONTRATADA: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo- ASPROGEL, CNPJ/MF Nº 84.651.934/0001-83

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Nova Brasília pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.007634/2023-70)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra que deu origem a chamada pública no Edital nº 002/2023, conforme 1º do art.14 da lei nº11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE e Lei 3.753/2015 relativa ao PEALE, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.432, 00 Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais.

PROCESSO: **(0029.007634/2023-70)**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

ASSINAM:

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI/ Presidente do Conselho Escolar

Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo- ASPROGEL / Contratada

Pedro Jesuino Pena

Protocolo 0038035228

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA

CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui, CNPJ/MF Nº 63.788.780/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Nova Brasília pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.007634/2023-70), que deu origem a chamada pública no Edital nº 002/2023, conforme 1º do art.14 da lei nº11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE e Lei 3.753/2015 relativa ao PEALE, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.357,00 Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais

PROCESSO: (0029.007634/2023-70)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

ASSINAM:

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI/ Presidente do Conselho Escolar

Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui / TERESINHA DE LURDES MACHADO Contratada

Protocolo 0038035303

---

### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRÍCOLA COOPLEAGRI CNPJ/ Nº 03.750.947/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Nova Brasília pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.007634/2023-70)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra que deu origem a chamada pública no Edital nº 002/2023, conforme 1º do art.14 da lei nº11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE e Lei 3.753/2015 relativa ao PEALE, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.079,78

PROCESSO: **(0029.007634/2023-70)**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

ASSINAM:

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI/ Presidente do Conselho Escolar

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRÍCOLA COOPLEAGRI/ VITALINA ORNELES DE SOUZA Contratada

Protocolo 0038035388

---

### EXTRATO

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, CNPJ 84.651.520/0001-54**

CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ 05.692.947/0001-24

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Dr. Lourenço Pereira Lima pelo período de 06 (SEIS) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.002767/2023-50, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.350,00

PROCESSO: 0029.010756/2023-43

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

ASSINAM:

Rosângela Parecida Calderari / Presidente do Conselho Escolar

Alfredo Luiz Forte / Forte Comercio de Gás e Transporte Ltda

Protocolo 0038052785

---

Portaria nº 4744 de 04 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do memorando nº. 64 (0037861558) SEDUC-SEDUC-GGD -NGD (0037892123) Processo n.º.0029.026497/2023-72.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar 02/05/2023 o (a) servidor (a) MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB, Matrícula. **300141190**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Vice-Diretor Vice Diretor da EEEF 31 DE MARÇO **Tipologia 02** localizada no município de Ji Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037936002

Portaria nº 4742 de 04 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do memorando nº. 154(0037801781) SEDUC-SEDUC-GGD -NGD (0037894667) Processo n.º.0029.026055/2023-26

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar 02/05/2023 o (a) servidor (a) BRUNO DE OLIVEIRA POLETTO Matrícula: 300141279, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEM PROF. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, **Tipologia 02** localizada no município de Machadinho do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037933469

Portaria nº 4583 de 27 de abril de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº+160 (0037670202) SEDUC - GGE - NGD (0037681032) Processo n.º. 0029.025190/2023-54

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a contar 03/05/2023 o (a) servidor (a) **EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES** Matrícula nº.**300117356**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar do **IEE WILSON CAMARGO** Tipologia 03, no município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037756989

Portaria nº 4771 de 05 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 130 (0037652597) SEDUC-GGD (0037983586) Processo n.º 0029.025046/2023-18

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar **01/04/2023** o (a) servidor (a) **SANDRO DOS SANTOS PARDO**, matrícula nº **30002334**; pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, da função de Vice Diretor da EEEF Hélio Neves Botelho Tipologia 03 localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037983586

Portaria nº 4772 de 05 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 130 (0037652597) SEDUC-GGD (0037983586) Processo nº 0029.025046/2023-18

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **01/04/2023** o (a) servidor (a) **SANDRO DOS SANTOS PARDO**, matrícula nº **30002334**; pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para a função de Diretor da EEEF Hélio Neves Botelho Tipologia 03 localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037983777

Portaria nº 4765 de 05 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.15 (0037586793) SEDUC-GGD (0037838090) Processo nº 0029.024616/2023-52.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a contar **02/05/2023** de o(a) servidor(a) **VALMIRA COELHO RIBEIRO**, Matrícula nº.**300113034**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar do CEEJA Vale do Guaporé de **Tipologia 01**, localizada no Município de Seringueiras de SEDUC-CRE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ /RO.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-S;

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037980039

Portaria nº 4760 de 05 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 7 (0035451030) SEDUC-GGE -NGD (0035502430) Processo nº 0029.004695/2023-85

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 2147 de 10 de fevereiro de 2023

**Onde se lê:**

Art. 1º. Designar a contar **02/02/2023** o (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS RIOS FREZ, Matrícula nº **300056994**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor

Classe C, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira Tipologia 02 localizada no município de Rolim de Moura/RO.

**Leia-se:.**

Art. 1º. Designar a contar **02/02/2023** o (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS RIOS FREZ, Matrícula nº **300056994**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira Tipologia 03 localizada no município de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037968643

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, considerando a Solicitação de Compra - Contratação de Serviços (0030769394), o Memorando nº 18/2022/SEDUC-CREPIBGAB (0029622570), o Projeto Básico (0031753148), o Parecer nº 1007/2022/PGE-SEDUC (0032742006), a Autorização para Realização da Despesa (0032151658), o Despacho SEDUC-GGC (0037895366), e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.095570/2022-75, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Carga, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em favor da EA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 13.151.194/0001-78.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 0037918660

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA, CNPJ n.º 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Padre Mário Castagna pelo período de 20 (dias) letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011674/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.963,85

PROCESSO: 0029.011674/2023-16

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM:

**Francisco Tadeu Reis de Souza**/ Presidente do Conselho Escolar

SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA (Tedy de Castro Magalhães) / Contratada

Protocolo 0037980875

Portaria nº 4747 de 04 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e;

Considerando o Processo Administrativo nº 0029.026701/2023-55;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **CÂNDIDA DANTAS DA COSTA**, matrícula funcional nº **300189509**, para **SUBSTITUIR** a servidora **DÉBORA GALDINO ALVES**, matrícula funcional nº **300156364**, no cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, se prejuízo de suas atribuições, no período de **02/05 a 11/05/2023**.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0037946007

Portaria nº 4570 de 26 de abril de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.121757/2022-31**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: JANETH MARIA DE SOUZA, do município de Ouro Preto do Oeste, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente afastada para aguardar aposentadoria. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação e período de cedência à Prefeitura de Ouro Preto no exercício de Cargo de Direção Superior (conforme ficha funcional, certidão de frequência, ficha financeira e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
300019800	JANETH MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE "C"	06/02/1991	11/06/2018	a	10/06/2020	9	10/06/2020
300019800	JANETH MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE "C"	06/02/1991	10/06/2020	a	09/06/2022	10	09/06/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de Abril de 2023.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0037735728

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Tancredo de Almeida Neves, inscrito no CNPJ nº 00.697.494/0001-05, Unidade Executora CEEJA Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa **SANTOS & MOLINA COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.799.496/0001-08**, para **Aquisição de Materiais de Consumo- (04) quatro cargas de Gás Engarrafado de 13kg** (conforme cotações), para atender ao C.E.E.J.A. Tancredo de Almeida Neves, no valor total de **R\$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

Colorado D'Oeste-RO, 08 de Maio de 2023.

**Gerson Zimolong**

Diretor - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037910980

#### AVISO

PROAFI Regular 1º Semestre de 2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ n. 00.655.170/0001-04, Unidade Executora da EEEF EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CONTEXTO COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito no CNPJ: 31.252.475/0001-07 para Aquisição de material de expediente, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

**Porto Velho, 09 de maio de 2023**

Vanderlei Varini dos Santos  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038058928

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - CONSELHO ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JANETE CLAIR****PARTES**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. JANETE CLAIR **E CONTRATADOS:** SRKLEBER CHAGAS CASTIAS, pertencente à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista - APROBOV** representada pelo(a) presidente **Gelson da Silva**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 4.569,18 ( Quatro mil quinhentos sessenta nove reais e dezoito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº: 0029.027172/2023-15****ASSINAM: KLEBER CHAGAS CASTIAS e MARINA DE OLIVEIRA**

Protocolo 0038007890

Portaria nº 4783 de 08 de maio de 2023

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão destinada à Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento referente à prestação de serviços do fornecimento de Hospedagem, Alimentação, Coffee Break, Água e Café, Locação de Auditório e Salas de Reuniões; emissão de passagens terrestres e passagens aéreas, bem como serviços gráficos para atender o Programa Escola do Novo Tempo, pertencente a esta Seduc.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão ora instituída.

1. Renata da Silva Zebalos, matrícula nº 30011407, Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo - SEDUC.

2. Marinez da Silva Parloti Salles, matrícula nº 300027811, Especialista Pedagógica do Programa Escola do Novo Tempo - SEDUC.

3. Ângela FerreiraGahú da Silva, matrícula nº 300060541, Especialista em Gestão do Programa Escola do Novo Tempo - SEDUC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 10 de março de 2020.

Porto Velho, 9 de maio de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação - SEDUC-RO

Protocolo 0038017178

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO : 0029.003082/2023-21

INTERESSADO: E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA

OBJETO: Reforma Elétrica na E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA

PROAFI ADICIONAL: Processo de concessão: 0029.097725/2022-16

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA, senhora Dione Martins Magalhães, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Licitatório nº SEI 0029.003082/2023-21, , **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2023/CPL, e ADJUDICA o objeto deste feito à: empresa **M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL M.E**, CNPJ Nº 36.214.863/0001-09, representado pelo Senhor RADUAM CARLOS GOMES SANTANA CHAGAS - CPF 004.257.302-55 no valor total de R\$ 240.458,55 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se,

Registre-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**DIONE MARTINS MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho Escolar  
E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA

Protocolo 0038022934

Portaria nº 4770 de 05 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar Notas Ficais, bem como emitir Termos de Recebimento, referente ao fornecimento de Passagens Terrestres intermunicipais, fornecidas pela empresa Rondon - Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP - CNPJ: 10.886.827/ 0001-06, para atender à demanda da Gerência de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica - GFCTP/DGE/SEDUC, em face do Processo Administrativo Nº 0029.015461/2023-63, Contrato nº 1024/SEDUC/PGE/2022 ID (0036581752) em favor dos cursistas do Doutorado oferecido pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC/RO, com vistas ao deslocamento até a capital Porto Velho/RO, para participação dos módulos presenciais.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para comporem a comissão ora instituída:

DESIGNAÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
FISCAL DO CONTRATO	Silvânia GregórioCarlos	300037817
	Clefer Fernanda Ramos Cardoso	300027029
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO	Lilian Mara Sodino Silva	300118048
	Thalyta Ermita Figueiredo Silveira	300080559
	Mary Zahilde Viana de Souza	300024237

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se, neste ato a Portaria nº 4011 de 04 de abril de 2023.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037983321

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTF, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA, CNPJ 05.598.776/0001-79, para a aquisição de materiais esportivos, desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 09 de maio de 2023, no valor de R\$ 2.450,70 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Cerejeiras/RO, 09 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTF

Protocolo 0037017024

**ERRATA**No Extrato 02 1425 ID(0036380685) **onde se lê:**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Gonçalves Dias pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.006929/2023-29, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **9.407,95****Leia-se:**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Gonçalves Dias pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.006929/2023-29, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **9.753,05 (Nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**

PROCESSO:0029.006929/2023-29

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:08/05/2023

ASSINAM:

Regina Maria de Almeida Lopes / Presidente do Conselho Escolar

**Claudecir José Job** / Contratada

Ji-Paraná, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0037998623

**ERRATA**

Conforme o documento: Aviso 3158 ID (0037808437).

**ONDE SE LÊ:**

- Aviso 3158 ID (0037808437):

empresa **VANDERLEI D. POLINARIO****LEIA SE:**

- Aviso 3158 ID (0037808437):

empresa **UANDERLEI D. POLINARIO****PRESIDENTE DE COMISSÃO DE COMPRAS****Marcelino Souza dos Santos****Matrícula:300113366**

CPF: 709.934.322-04

Protocolo 0038061588

Portaria nº 4724 de 03 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando a lei complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR a pedido, a CONTAR de **29/03/2023**, a servidora **VICTORINA FREI DE MORAES**, matrícula nº **300125305**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, da função de **Chefe de Educação Escolar Indígena I**, da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques/RO (CRE-Costa Marques).

**PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.****ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0037910218

Portaria nº 4709 de 03 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando a lei complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR a pedido, a CONTAR de **30/04/2023**, o servidor **EBIO MONTEIRO DA COSTA**, matrícula nº **300053614**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, da função de **Chefe de Prestação de Contas I**, da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru/RO (CRE-Jaru).

**PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.****ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0037901626

Portaria nº 4686 de 03 de maio de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando a lei complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR a pedido, a CONTAR de **01/06/2023**, a servidora **ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA**, matrícula nº **300141773**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, da função de **Chefe de Recursos Humanos I**, da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena/RO (CRE-Vilhena).

**PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.****ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0037884837

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ n. 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II e IV da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora J F DUARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 28.403.068/0001-30** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Gêneros Alimentícios, no valor total estimado de R\$ 5.144,00 (cinco mil e cento e quarenta e quatro reais).

Ministro Andreazza/RO, 09 de maio de 2023.

**Vanuzia Alves dos Santos Ferreira**

Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0038060444

#### AVISO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ n. 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II e IV da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ: 19.813.206/0001-69** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Gêneros Alimentícios, no valor total estimado de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais).

Ministro Andreazza/RO, 09 de maio de 2023.

**Vanuzia Alves dos Santos Ferreira**

Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0038061038

Portaria de férias nº 3507 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

#### RESOLVE:

**REMARCARo** gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEIA RODRIGUES CABRAL DA SILVA, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300071662, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(20/05/2023 a 08/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12216

#### AVISO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa vencedora AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA CNPJ 84.578.616/0001-34 para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Gás Liquefeito de Petróleo, no valor total estimado de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).

Ministro Andreatza/RO, 09 maio de 2023.

**Vanuzia Alves dos Santos Ferreira**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037436301

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PNAE/2023 - E.E.E.F. MONTE ALEGRE****PARTES****CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS**E CONTRATADO:** SR. JOÃO BATISTA ELIAS**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.332,81 (mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 4 meses após assinatura.

**PROCESSO Nº: 0029.027540/2023-17****ASSINAM:** NEIVA TURCI EO SR. JOÃO BATISTA ELIAS

Alvorada do Oeste, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0037998913

**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CARTA CONVITE N.º 01/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023 QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR PAULO APORET FILHO CNPJ: 09.370.140/0001-26 E A EMPRESA JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.209.828/0001-00, situada Av. Ermelinda Caragnatto S/N no município de Seringueiras-RO PARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Ampliação e Construção) NA EIEEF Ywará Puruborá, localizada na BR 429 km 32, seringueiras- RO

O CONSELHO ESCOLAR PAULO APORET FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na na BR 429 km 32, seringueiras- RO, CEP: 76.934- 000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.370.140/0001-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar, Eliete de Souza Oliveira RG Nº: 000928633 SSP/RO CPF Nº: 699.328.752-87 e a Empresa JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.209.828/0001-00, situada Av. Ermelinda Caragnatto S/N no município de Seringueiras-RO, neste ato representado pelo senhor José Carlos Barcelos, portador do RG nº: 878865 SESDC/RO e CPF nº : 219.954.942-91, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, que rege o presente, e em obediência ao processo licitatório modalidade, CARTA CONVITE nº 01/2023, MODALIDADE DE MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL e pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente contrato PARA **OBRAS E INSTALAÇÕES** - PESSOA JURÍDICA (AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO) NA EIEEF Ywará Puruborá localizada na BR 429 km 32 Seringueiras - RO, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação e o Conselho Escolar já qualificado anteriormente mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica autorizada a prorrogação de prazo do **DO CONTRATO CARTA CONVITE N.º 01/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023** por mais 90 (noventa) dias, a contar de **10/05.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e concordado, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

São Francisco do Guaporé/RO, 09 de abril de 2023.

**Eliete de souza Oliveira**

CPF N.º: 699.328.752-87

Presidente do Conselho Escolar

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

José Carlos Barcelos, CPF n.º : 219.954.942-91

Protocolo 0038050295

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/PNAE/2023 - E.E.E.F. MONTE ALEGRE

##### PARTES

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

**E CONTRATADO:** SR. JEREMIAS MARIANO

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 115,73 (cento e quinze reais e setenta e três centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

##### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

##### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 4 meses após assinatura.

**PROCESSO Nº: 0029.027540/2023-17**

**ASSINAM:** NEIVA TURCI EO SR. JEREMIAS MARIANO

Alvorada do Oeste, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0037998946

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/PNAE/2023 - E.E.E.F. MONTE ALEGRE

##### PARTES

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

**E CONTRATADO:** Sra. LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 931,28 (novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 4 meses após assinatura.

**PROCESSO Nº: 0029.027540/2023-17**

**ASSINAM:** NEIVA TURCI EA Sra. LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS

Alvorada do Oeste, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0037998964

**AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. CASA DE DAVI, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011668/2023-69, com a Empresa: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$2.664,09 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), para atender a escola Casa de Davi.

Marcia Aparecida Amorim

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037996038

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/PNAE/2023 - E.E.E.F. MONTE ALEGRE**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

**E CONTRATADO:** Sra. MARINES ANASTACIO DA SILVA SOUZA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 214,73 (duzentos e catorze reais e setenta e três centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 4 meses após assinatura.

**PROCESSO Nº: 0029.027540/2023-17**

**ASSINAM:** NEIVA TURCI EA Sra. MARINES ANASTACIO DA SILVA SOUZA

Alvorada do Oeste, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0037998993

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/PNAE/2023 - E.E.E.F. MONTE ALEGRE****PARTES****CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS**E CONTRATADO:** SR. TARCISIO APARECIDO ALVES DA COSTA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 927,47 ( novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 4 meses após assinatura.

**PROCESSO Nº: 0029.027540/2023-17****ASSINAM:** NEIVA TURCI EO SR. TARCISIO APARECIDO ALVES DA COSTA

Alvorada do Oeste, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0037999005

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/PNAE/2023 - E.E.E.F. MONTE ALEGRE****PARTES****CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS**E CONTRATADO:** SR. WAGNER ROCHA DA SILVA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 131,24 (cento e trinta e um reais e vinte quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 4 meses após assinatura.

**PROCESSO Nº: 0029.027540/2023-17****ASSINAM:** NEIVA TURCI EO SR. WAGNER ROCHA DA SILVA

Alvorada do Oeste, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0037999030

Portaria de férias nº 3508 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCARo** gozo de férias do (a) servidor (a) **KELCIELEN FABRICIA FERZINI**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178812, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023) e (04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12217

Portaria de férias nº 3509 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCARo** gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178303, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023) e (04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12218

Portaria de férias nº 3510 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCARo** gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE NILTON DE OLIVEIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300060763, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 20/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/05/2023.

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12219

**AVISO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. CASA DE DAVI, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011668/2023-69, com a Empresa: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$826,00 (oitocentos e vinte e seis reais), para atender a escola Casa de Davi.

Marcia Aparecida Amorim  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037996046

**EXTRATO****CONTRATO Nº 13/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE**CONTRATADA:** **FENIX GRILL LTDA-ME** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 13.504.\*\*\*0001-86, COM SEDE AV. TURIBIO ODILON RIBEIRO Nº 694, BAIRRO APEDIA, CEP: 76.970-000, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO- RO**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA, CARNE BOVINA DE 2ª EM CUBOS E FRANGO CONGELADO INTEIRO). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSELHO ESCOLAR PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ORIUNDO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004794/2023-67, QUE DEU ORIGEM A COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.VALOR: R\$ **4.874,00**- PROCESSO: 0029.004794/2023-67

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 08/05/2023

VILHENA 08/05/2023

ORACIRA GODINHO AUGUSTO  
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR  
CPF 269.897.782-53

CAROLINA DA ROCHA SANCHES  
Proprietária Empresa Fenix Grill LTDA-ME  
CPF: 006.805.442-40

Protocolo 0038023296

Portaria de férias nº 3511 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUZIA CUSTÓDIO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178297, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023)** e **(02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12220

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA

##### PARTES

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA **E CONTRATADOS:** **SR(A) KLEBER CHAGAS CASTIAS**, CPF 597.411.632-15, pertencente à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA- APROBOV** representada pelo(a) presidente **GELSON DA SILVA**.

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

##### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

##### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº:** 0029.027209/2023-05

**ASSINAM:** KLEBER CHAGAS CASTIAS, GELSON DA SILVA e JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA.

Presidente do Conselho

Protocolo 0037956813

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA

##### PARTES

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA **E CONTRATADO:** SR WAGNER ROCHA DA SILVA

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº **002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ **154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº: 0029.027209/2023-05**

**ASSINAM:** WAGNER ROCHA DA SILVA e JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA

Protocolo 0038030776

#### **AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. Barão do Solimões**, inscrito no CNPJ: 04.772570/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036332080) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013380/2023-29, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$2.218,83 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

**Marcelo lima De Araujo**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037997290

Portaria de férias nº 3512 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

#### **RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELLA DE OLIVEIRA MAIA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300100060, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para **04/04/2023 a 23/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/04/2023 a 10/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **27/04/2023 a 03/05/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**  
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12221

#### **AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. Barão do Solimões**, inscrito no CNPJ: 04.772570/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do

procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036332080) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013380/2023-29, com a Empresa M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais).

**Marcelo lima De Araujo**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037997309

Portaria de férias nº 3513 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCILENE GONCALVES DA COSTA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178279, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023)** e **(02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**  
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12222

**AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. Barão do Solimões**, inscrito no CNPJ: 04.772570/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036332080) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013380/2023-29, com a Empresa Shopping da Carne, CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$4.320,45 (quatro mil trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

**Marcelo lima De Araujo**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037997312

Portaria de férias nº 3514 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178857, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s)

período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023)** e **(04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12223

Portaria nº 4820 de 09 de maio de 2023

A Presidenta do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F 21 DE ABRIL, localizada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências da Lei 8.666/93, Artigo 67, Resolve:

Art. 1º - Designar, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, a Servidora OLIVIA BATISTA DA SILVA, Matrícula 300021986, para Fiscal de Contrato, da Obra que tem como Objeto: REFORMA ELÉTRICA DA EEEF 21 ABRIL.

Art. 2º - Compete ao Fiscal de Contrato, acompanhar toda a execução da obra, do início ao fim, zelando pela economicidade, lisura e transparência do Processo, sendo obrigado a relata ao Presidente do Conselho, qualquer ocorrência que por ventura venha ocorrer durante a execução da Obra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

Lúcia Lopes Leite

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038066557

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA**

##### **PARTES**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO:** **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRICOLA - COOPLEAGRI CNPJ Nº 03.750.947/0001-08**, representada pelo(a) presidente **VITALINA ORNELES DE SOUZA**.

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 2.878,68 (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

##### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

##### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até final de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº:** 0029.004030/2023-71

**ASSINAM:** ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E VITALINA ORNELES DE SOUZA.

Protocolo 0038065351

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/CONSELHO E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA**

##### **PARTES**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO:** SRA. LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 2.287,80 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até agosto de 2023.

**PROCESSO Nº: 0029.004030/2023-71**

**ASSINAM:** ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E MAURON FRANCO MARCON

Protocolo 0038065383

Portaria de férias nº 3515 de 09 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCARo** gozo de férias do (a) servidor (a) **MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178179, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023)** e **(02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 09/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12224

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023  
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da Empresa, SOUZA E SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ: 19.741.364/0001-50, para aquisição de Material de consumo elemento de despesa 33.90.30 no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para atender a EEEFMBURITI.

**Buritis-RO, 09 de maio de 2023.**

JOEL MORAES DE LIMA  
Mat. 300026081  
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038061571

Portaria nº 4813 de 09 de maio de 2023

Mariza Simioni, Presidente do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz do CEEJA Professor Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **Comissão para Averiguação de Procedimento Administrativo de Inadimplência** no âmbito do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz do CEEJA Professor Antônio de Almeida, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Epaminondas Cabral de Melo CPF: 310.826.884-87

Membro: Rodrigo Caetano de Souza CPF: 115.813.522-04

Membro: Eliene de Sá Santos Moreira CPF: 599.630.342-68

Membro: Jose dos Reis Ferreira Primo CPF: 281.858.462-00

Membro: Marileide de Oliveira Verly CPF: 829.449.202-78

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Preto do Oeste - RO, 09 de maio de 2023.

**Mariza Simioni**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0038064592

**AVISO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. Barão do Solimões**, inscrito no CNPJ: 04.772570/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036332080) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013380/2023-29, com a Empresa A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$1.321,55 (um mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**Marcelo lima De Araujo**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037997318

**CONTRATO A C F SANTOS PEALE DA 1ª A 3ª DE 2023****REFERENTE AO RECURSO PEALE COMPLEMENTAÇÃO****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M BARÃO DO SOLIMÕES E A EMPRESA A C F SANTOS PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos dias 09 Dias de MAIO do ano de 2023. O conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M BARÃO DO SOLIMÕES, localizado situado na Rua José Bonifácio 351, Porto Velho, RO, 76801-144/ telefone: (69) 3223-8093, inscrito no CNPJ: 04.772570/0001-50, situada na cidade de Porto Velho/RO, presidido pelo presidente do Conselho Escolar, MARCELO LIMA DE ARAÚJO, CPF: 237.194.782-20, Município de Porto Velho e por outro lado **e por outro lado:** a Empresa: A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73 , LOCALIZADA: Rua ORION, nº 2489 - Ulisses Guimarães - neste ato representada por: Antônio Cleicivando Ferreira Santos, (*Brasileiro*), CPF: 027.779.792-60 , em Porto Velho /RO celebram o presente Contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar por contratação direta, conforme o Processo Orientador: 0029.003881/2023-05.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de gêneros alimentícios por entregas escalonadas ou integrais, conforme ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras da Escola do E.E.E.F.M BARÃO DO SOLIMÕES, para atender as necessidades de confecção da merenda escolar:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Total Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<b>Alho nacional branco</b> - gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg	KG	03	R\$19,60	R\$ 58,80
02	<b>Cebola nacional</b> (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	15	R\$4,50	R\$ 67,50
03	<b>Cenoura</b> - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	20	R\$8,00	R\$ 160,00
04	Farinha de mandioca ± (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) ± pacote 1 kg.	kg	15	R\$7,55	R\$ 113,25
05	<b>Leite de coco industrializado</b> ± produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	KG	11	R\$14,00	R\$ 154,00
06	<b>Leite integral UHT</b> ± Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	KG	120	R\$6,40	R\$ 768,00
VALOR TOTAL DA COMPRA					R\$1.321,55

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO****CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor global da contratação é de **R\$1.321,55 (um mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO.**

O pagamento de produtos perecíveis e não perecíveis será efetuado, mediante entrega do pedido de solicitação feito pela escola, devidamente certificado o recebimento pela comissão competente e apresentação da respectiva Nota Fiscal, **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da certificação, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na data de 48 horas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

O valor do presente **contrato é irrevogável** nos termos da legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente CONTRATO encerrar-se-á ao término da entrega total do produto e fornecimento das solicitações pelo contratante.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O fornecimento dos produtos da merenda escolar se dará mediante ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras ou pelo diretor responsável da unidade escolar, sendo que os pedidos deverão ser encaminhados ao fornecedor, com antecedência de pelo **menos de 48 (quarenta e oito horas)** á clientela escolar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos produtos da merenda escolar são oriundos de transferências federais a conta do **Programa Estadual de Alimentação Escolar PEALE**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à CONTRATADA:

1. Fornecer os produtos da merenda escolar com as qualidades necessárias ao consumo segundo fins que se destina;
2. Substituir os produtos que comprovadamente encontrem-se em desacordo com as especificações técnicas da Planilha de Especificação e Quantitativo;
3. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

A contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar PEALE**, no caso de inadimplência, respondendo ainda pela qualidade dos produtos objeto do fornecimento decorrente da execução deste Contrato.

Havendo inadimplência contratual, o Conselho Escolar poderá aplicar ao fornecedor as penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações)** estabeleceu a figura da **dispensa de licitação** prevista, no artigo 24 e constando no art. 26, parágrafo único, os elementos obrigatórios para instrução processual de dispensa, previstos no *caput* do citado dispositivo legal, prevê a possibilidade de celebração direta de Contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93, taxativamente. contidas no Certame.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento.

1. O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
2. O desatendimento às determinações necessárias à execução contratual;
3. A prática reiterada de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos de art. 24 da Lei federal 8.666/93
4. A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
5. Razões de interesse público, devidamente justificados;
6. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do contrato;
7. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral, nos casos elencados no art. 24 , da lei 8.666/93 e/ou por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Unidade Executora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRERROGATIVAS**

São prerrogativas da **Contratante**:

- Empreender unilateralmente, modificações nos termos do contrato, desde que atenda ao interesse público, ressalvado os direitos da contratada;
- Rescindir unilateralmente o contrato, desde comprovada, a inexecução contratual parcial, total ou na concorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

MARCELO LIMA DE ARAÚJO  
Representante / Contratante  
Antônio Cleicivando Ferreira Santos  
Representante / Contratada

Protocolo 0037996665

### **EXTRATO**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PROAFI/2023 -CEEJA EUCLIDES DA CUNHA**

#### **PARTES**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA****E CONTRATADO: LIBERTADOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de fornecimento de Gás de Cozinha botijas (recarga) com 13 kg, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ 1.695,00** (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PROAFI, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá um prazo de **(180) Cento e Oitenta** dias a contar da data de sua assinatura.

**PROCESSO Nº: 0029.012518/2023-72****ASSINAM:** ROSANGELA SEBEN DA SILVA e LIBERTADOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Alvorada do Oeste, 09 de maio de 2023.

Protocolo 0038066438

**EXTRATO****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba PNAE/RO, 1º semestre de 2023, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 03/2023/PNAE/SEDUC-SPCCREJAR**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da Escola Nilton Oliveira de Araújo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ 485,24 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste Escola Nilton Oliveira de Araújo, conforme emissão das ordens de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

O valor do presente contrato é irrevogável nos termos da legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

**PROCESSO Nº: 0029.004995/2023-64****ASSINA:** Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro - Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Jaruru-RO, 09 de Maio de 2023

**Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro**

Presidente do Conselho Escolar União

Protocolo 0038068829

**AVISO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº : 0029.013949/2023-56 com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ,

inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$R\$3.269,75 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).para atender a escola E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS.

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037998171

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3481/2023**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação, CNPJ: 26.149.529/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 162 de 05 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa O. F. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME, para execução de manutenção e conservação de bens imóveis, no elemento de despesa 33.90.39.16, no valor de **R\$ 7.111,00 (Sete mil, cento e onze reais)**, para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de maio de 2023.

**PRESIDENTE DE COMISSÃO DE COMPRAS**

**Marcelino Souza dos Santos**

**Matrícula:300113366**

**CPF: 709.934.322-04**

Protocolo 0038054027

**AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº : 0029.013949/2023-56com a Empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais). para atender a escola E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS.

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037998183

**AVISO**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº : 0029.013949/2023-56com a Empresa Shopping da Carne,CNPJ:08.943.974/0001-10para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R\$5.599,10 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)** para atender a escola E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS.

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037998186

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente Simone Oliveira Carvalhais Moris, da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ n. 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** A. ALVES PIRES, CNPJ: 24.628.970/0001-02, para prestar os serviços a EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, serviços de Manutenção e Higienização dos bebedouros industriais da escola, no valor de **R\$ 530,00** (quinhentos e trinta reais), a partir de 09/05/2023.

Ji-Paraná/RO, 09 de maio de 2023

**SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038068338

**AVISO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº : 0029.013949/2023-56 com a Empresa A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$2.563,30 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos). para atender a escola E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS.

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037998193

**AVISO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº : 0029.013949/2023-56 com a Empresa M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 21.921.760/0001-01 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$3.099,40 (três mil noventa e nove reais e quarenta centavos) para atender a escola E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS.

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037998200

**AVISO**

PROAFI REGULAR - 2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar do CEEJA Padre Moretti**, CNPJ: **04.239.927/0001-30**, Unidade Executora **do CEEJA Padre Moretti**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CONTEXTO COM. DE ART. DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA, **CNPJ: 31.252.475/0001-07** para Aquisição de materiais esportivos para atender este CEEJA,, no valor total estimado de **R\$ 3.778,10 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**.

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

**MILENA CRISTINA MONTEIRO**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038065932

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO** CONTRATO CONTRATO 03/2023/PEMORETTI/PROAFI**PARTES****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME, CNPJ: 34.467.853/0001-23****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****Objeto** Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais esportivos**, (repetição) dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 3.778,10 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)** que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato se extinguirá após a entrega dos materiais, não podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais, por meio do cartão corporativo do PROFI REGULAR.

**PROCESSO Nº: 0029.018294/2023-11****ASSINAM: MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO**(Presidente do Conselho Escolar) e ROLDÃO BRAGA RIBEIRO (Representante Legal).

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

Protocolo 0038072680

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 IDENTIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Educação

Departamento: Tesouro

**2 DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

Recurso oriundo do Governo Estadual, com o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, conforme previsto em Lei nº 3350 de 24 de Abril de 2014 e sua alteração pela Lei nº 4215 de 18 de Dezembro de 2017.

**2.1 DO OBJETO E OBJETIVO****2.2 Do Objeto**

Material de consumo.

**2.3 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto**

Papel Sulfit	Cx	5
Pincel para quadro branco	Cx	3
Pasta com elástico	Un	30
Tinta para quadro branco	Un	70
Papel higiênico	Pc com 4	170
Gás de cozinha	Un	12
Sabonete Liquido	L	25
Esponja de aço	Un	100
Sabão em pó	Pac. de 800 g	50
Sabão em barra	Pac C/ 5 un	30
Detergente	Cx C/ 24 un	4
Lâmpada	Un	20
Pano de chão	Un	25
Balde	Un de 10 L	25
Sifão	Un	12

Mangueira	Silicone p/ jato d'água metros	45
-----------	--------------------------------	----

**2.4. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Para higienização, limpeza do ambiente escolar e trabalhos pedagógicos.

**2.5 DO OBJETO E OBJETIVO****2.6 Do Objeto**

Material de Construção.

**2.7 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto**

Piso cerâmica	metros	46
---------------	--------	----

**2.8. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Para manutenção do ambiente escolar

**3. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO****3.1 Do Local e Forma de Entrega**

A entrega do material será de responsabilidade do fornecedor até a Coordenação de Educação Escolar Indígena, Av. Principal S/N, Distrito Extrema/Porto Velho-RO, no caso de material de construção os produtos serão entregues na zona rural Linha 2 km 35 Distrito Extrema/Porto Velho - RO.

**3.2 Do Prazo**

O material será entregue dentro das especificações constante na planilha.

**3.3 Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo**

A validade, marca e quantidade deverá ser testada pela comissão de recebimento.

**4. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Termo de Referência tem validade conforme contrato entre as partes.

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial da empresa participante do certame deverá ser entregue na coordenação de Educação Escolar Indígena, localizada na Rua Principal SN Bairro Centro Distrito Extrema, Rondônia, telefone (69)35251234, no prazo de 5 dias a contar da publicação deste processo Licitatório.

2 - Não serão aceitos envelopes que não contenham claramente em seu averso o destinatário e identificação com contendo documentos de habilitação ou proposta comercial, conforme constante no Procedimento Licitatório - Dispensa de Licitação menor preço

3 - Os campos referentes a marca, valores unitários e valores totais deverão ser preenchidos pela empresa participante.

4 - Os preços ofertados nesta planilha terão validade de até 90 (noventa) dias, sendo vedada qualquer majoração.

**5 - A empresa deverá dispor de imediato os produtos que logrou vencedora nos termos que solicitar a escola retro. Atraso na entrega dos produtos importará suspensão da empresa nas licitações subsequentes.**

6 - A empresa licitante deverá apresentar o assento do carimbo de CNPJ e assinatura de seu responsável e data.

MARLEIDE DA SILVA FREITAS

Presidente da comissão de compras

Protocolo 0038033575

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 ) (MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, CNPJ nº. 01.773.709/0001-92, neste representado pela presidente, MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS, CPF 389.186.172-91 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1345/GAB/SEDUC, publicada no DOE nº 1753, de 14 de junho de 2011, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação do Conselho Escolar da EEFM MARIANA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA manutenção e serviço de Impressoras, computadores, cabos e acesso point para atender a demanda da clientela da E.E.E.F.M. Mariana, com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: TIAGO C. BATISTA INFORMÁTICA, SERVIÇO E COMUNICAÇÃO, CNPJ 08.781.235/0001-70. no valor total de R\$ 3.710,00 (Três mil, setecentos e dez reais).

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**Márcia Almeida dos Reis**  
Presidente do Conselho Escolar  
E.E.E.F.M. Mariana

Protocolo 0038048177

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS, CNPJ: 01.761.297/0001-70**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035987371) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009903/2023-32), com a empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 4.725,04 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**, para atender a escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS**.

ROSILENE COSTA NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038065963

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, CNPJ nº 07.325.372/0001-37, sito a na Rua Jeronimo Santananº 2940 , Bairro Cohab - Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a **EMPRESA I. S. DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 41.932.289/0001-64**, fornecer os gêneros alimentícios abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und.	Qt	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg	KG	233	R\$ 4,40	R\$ 1.025,20
02	<b>Açúcar Cristal</b> tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, a condicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, 30kg pct de 1kg a 5kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	KG	56	R\$ 3,40	R\$ 190,40
03	AGRIÃO - Por processamento UHT (Ultra-high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	KG	19	R\$ 18,00	R\$ 342,00
04	<b>Açafrão</b> - Acondicionado em saco de plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 30 g a 500 g.	KG	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
05	CENOURA - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	103	R\$ 7,00	R\$ 721,00

06	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	84	R\$ 6,90	R\$ 579,60
07	Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis - 06 meses a partir da data de entrega).	kg	56	R\$ 6,90	R\$ 386,40
08	Melão - 1ª qualidade, limpa, sem umidade exterior, firmes, não germinadas, sem cortes, fissuras, colorações ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e kg intacto, com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (1kg).	kg	84	R\$ 7,00	R\$ 588,00
09	MILHO VERDE - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	kg	23	R\$ 18,00	R\$ 414,00
					<b>R\$4.372,60</b>

Informamos que a aquisição se dará por meio de Contratação direta através de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.069648/2022-04

As despesas correrão por conta do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peale, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.008913/2023-51

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dados para a emissão da Nota Fiscal:

**Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Jorge Vicente Salazar dos Santos**

CNPJ Nº 07.325.375/0001-37

Rua: Jeronimo Santana 2940 , Bairro : Cohab- PORTO VELHO - RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 992426908

Protocolo 0038002420

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS, CNPJ: 01.761.297/0001-70**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035346814) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009903/2023-32), com a empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 3.238,20 (três mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, para atender a escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS.**

ROSILENE COSTA NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038066371

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS, CNPJ: 01.761.297/0001-70**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035346814) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009903/2023-32), com a empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 7.995,49 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, para atender a escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS**.

ROSILENE COSTA NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038066456

**EXTRATO**  
**EEEF. ULISSES GUIMARÃES**

**EXTRATO Nº 3056 DO CONTRATO Nº 01/2023 - PNAE**

**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARÃES, CNPJ nº: 00.814.589/0001-11**, Unidade Executora da EEEF. Ulisses Guimarães,

**CONTRATADA:** A Empresa S. M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA, CNPJ: 06.339.174/0001-60.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: Arroz agulhinha tipo 1, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Ulisses Guimarães, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.025669/2023-91.

**VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 360,00** (Trezentos e sessenta reais).

**PROCESSO Nº: 0029.025669/2023-91.**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses ou até a entrega total dos produtos contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

ASSINAM:

**FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA** - Presidente do Conselho Escolar Ulisses Guimarães.

**EDSON CODINHOTO DE OLIVEIRA** - Representante Legal da Empresa **S. M. Comercial de Alimentos Favorito Ltda.**

Rolim de Moura/RO, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0038079846

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS, CNPJ: 01.761.297/0001-70**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035346814) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009903/2023-32), com a empresa A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 1.391,75 (um mil trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**, para atender a escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS**.

ROSILENE COSTA NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038066413

**EXTRATO****EEEE. ULISSES GUIMARÃES****EXTRATO Nº 3058 DO CONTRATO Nº 04/2023 - PNAE**

**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARÃES, CNPJ nº: 00.814.589/0001-11**, Unidade Executora da EEEF. Ulisses Guimarães,

**CONTRATADA:** A Empresa M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo os seguintes produtos: Alho nacional branco, Beterraba, Castanha do Brasil (Pará) beneficiada, Creme de Leite, Leite de coco industrializado, Maçã nacional (vermelha), **Torrada/Pão Francês 50g**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Ulisses Guimarães, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.025669/2023-91.

**VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 270,28** (Duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

**PROCESSO Nº: 0029.025669/2023-91.**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses ou até a entrega total dos produtos contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2023.

**ASSINAM:**

**FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA** - Presidente do Conselho Escolar Ulisses Guimarães.

**MARCIA REGINA GONÇALVES** - Representante Legal da Empresa M. R. Gonçalves Comercio Eireli.

Rolim de Moura/RO, 09 de Maio de 2023.

Protocolo 0038080357

**ORDEM DE SERVIÇO**

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA, inscrito no CNPJ nº 01.609.421/0001-87, Localizada na Av. Sete de Setembro - Nova Porto Velho, Porto Velho - RO, doravante contratada, representada por Dione Martins Magalhães RG: 540838, CPF:590.588.462-53, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, autoriza a M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL-ME, CNPJ nº 36.214.863/0001-09, a iniciar a execução da Reforma da Rede Elétrica Neste Conselho citado acima, observados os seguintes documentos: de acordo Edital 0037624215 e seus anexos e seus anexos, Projeto (0035416623 c/c 0035416623), Memorial Descritivo (0035416646 c/c 0035416652), Planilha Orçamentária, Contrato, e as Normas da ABNT relacionadas ao objeto, todos constantes do Processo SEI:0029.003082/2023-21, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**Raduam Carlos Gomes Santana Chagas**

**Empresa M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL-ME**

Dione Martins Magalhães

**Presidente**

**CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M GOVERNADOR ARAÚJO LIMA**

Protocolo 0038080974

**SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**

Portaria nº 91 de 04 de maio de 2023

**A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023, publicada no DOE nº49 de 15/03/2023, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2023, conforme anteriormente agendado em Portaria Anual de Férias nº 6921 de 21 de novembro de 2022, DIOF Ed. nº 221, relativo ao 1º período das férias do

servidor abaixo relacionado, por necessidade do serviço público, conforme expressado em Memorando nº 28/2023/SEJUCCEL-CEL (Id.0036096032), e mediante Autorização do Gabinete da SEJUCCEL, conforme segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA:	PROGRAMAÇÃO:	ALTERAR PARA:
<b>CICERO MARQUES DE FRANÇA</b>	300172634	1º Período: 20/ 02/2023 à 11/03/2023 - 20 Dias	1º Período: 10/ 07/2023 a 29/07/2023 - 20 Dias

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;**

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCCEL

Protocolo 0037934963

Portaria nº 94 de 08 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCCEL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016, Lei nº 4.415, de 19 de novembro de 2018 e Lei nº 5.198, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando os termos constantes nos itens 4.2; 13.2 e 13.4 do Edital nº 5/2023/SEJUCCEL-CEL, publicado na edição 46 - 156, no dia 10 de março de 2023;

Considerando os inúmeros problemas encontrados pelos candidatos, quanto ao seu cadastramento, de natureza técnica, e repassados para a equipe de TI para as devidas correções;

Considerando que federações esportivas e entidades municipais ainda não atenderam ao disposto no item 3.1. do presente Edital, Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Fase de Inscrição até dia 21 de maio, ficando as demais fases com seus, respectivos períodos alterados, dentro dos prazos definidos nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4. do Edital nº 5/2023/SEJUCCEL-CEL.

Art. 2º Quanto das indicações, inscrições e avaliação aos candidatos que já efetuaram ficam assegurados todos seus os dados inseridos no sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUELEN FEITOSA GOMES**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023**

Protocolo 0038039899

### ERRATA

Em atenção a Portaria 93 (0037957721),

**Onde se lê:**

Categoria - ARTESÃO E/ OU TRABALHADOR MANUAL - Vagas destinadas aos Município Restantes					
Nome do Artesão e/ ou Trabalhador Manual	CPF/ CNPJ	Cidade	Pontuação	Classificação	Situação
ISRAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	955.XXX.XXX-00	<b>Santa Luzia D'Oeste</b>	78	5º	Habilitado

### Candidatos INABILITADOS/ DESCLASSIFICADOS

Nome	CPF / CNPJ	Município	Nota	Justificativa
MEIRE CRISTINA DOTTI	563.XXX.XXX-15	Vilhena	46	Desclassificado de acordo com o item <b>6.8</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.
ROSILENE DE JESUS DA SILVA	701.XXX.XXX-53	Ariquemes	42	Desclassificado de acordo com o item <b>6.8</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.
LUCINDA ALVES DE MOURA	606.XXX.XXX-04	São Miguel do Guaporé	42	Desclassificado de acordo com o item <b>6.8</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.

MARIA CAVALHEIRO	JANETE	599.XXX.XXX- 30	Ariquemes	41	Desclassificado de acordo com o item <b>6.8</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
MARIA BARROS DA SILVA	CRISTINA	519.XXX.XXX- 91	Ariquemes	21	Desclassificado de acordo com o item <b>6.8</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
SELMA DOMINGOS		633.XXX.XXX- 00	Ariquemes	17	Desclassificado de acordo com o item <b>6.8</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
CARLOS CAMARGO	ANTONIO DE	015.XXX.XXX- 09	Rolim de Moura	5	Desclassificado de acordo com o item <b>6.8</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)

**Leia-se:**

Categoria - ARTESÃO E/ OU TRABALHADOR MANUAL - Vagas destinadas aos Municípios Restantes

Nome do Artesão e/ ou Trabalhador Manual	CPF/ CNPJ	Cidade	Pontuação	Classificação	Situação
ISRAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	955.XXX.XXX- 00	<b>Colorado D'Oeste</b>	78	5º	Habilitado

## Candidatos INABILITADOS/ DESCLASSIFICADOS

Nome	CPF / CNPJ	Município	Nota	Justificativa
MEIRE CRISTINA DOTTI	563.XXX.XXX- 15	Vilhena	46	Desclassificado de acordo com o item <b>8.6</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
ROSILENE DE JESUS DA SILVA	701.XXX.XXX- 53	Ariquemes	42	Desclassificado de acordo com o item <b>8.6</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
LUCINDA ALVES DE MOURA	606.XXX.XXX- 04	São Miguel do Guaporé	42	Desclassificado de acordo com o item <b>8.6</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
MARIA CAVALHEIRO	JANETE 599.XXX.XXX- 30	Ariquemes	41	Desclassificado de acordo com o item <b>8.6</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
MARIA BARROS DA SILVA	CRISTINA 519.XXX.XXX- 91	Ariquemes	21	Desclassificado de acordo com o item <b>8.6</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
SELMA DOMINGOS	633.XXX.XXX- 00	Ariquemes	17	Desclassificado de acordo com o item <b>8.6</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
CARLOS CAMARGO	ANTONIO DE 015.XXX.XXX- 09	Rolim de Moura	5	Desclassificado de acordo com o item <b>8.6</b> do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

**SUELEN FEITOSA GOMES**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - em Substituição

Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0038051801

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS****ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ: 61.198.164/0001-60, por meio da **Nota de Empenho 2023NE000200 (0037061604)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos, visando atender a cobertura dos veículos pertencentes a frota desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, a fornecer os materiais de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UND.	QTDE.	MODELO/ MARCA	MUNICÍPIO	PLACA/ ANO/RENAVAN/CHASSI	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, VEÍCULO - HILUX - TOYOTA.	01	UND.	01	HILUX - TOYOTA	SEAS - PORTO VELHO	SLK1I90 - 2022 - 01330127720 - 8AJBA3CD0N1749418	R\$ 3.445,29
	02	UND.	01	HILUX - TOYOTA	SEAS - PORTO VELHO	RSY0B96 - 2022 - 01320855951 - 8AJKA3CD0N3102733	R\$ 3.445,29
	03	UND.	01	HILUX - TOYOTA	SEAS - PORTO VELHO	SLI0F20 - 2022 - 01327555929 - 8AJKA3CD8N3105279	R\$ 3.445,29
	04	UND.	01	HILUX - TOYOTA	SEAS - PORTO VELHO	SLH0B90 - 2022 - 01326217990 - 8AJKA3CD7N3105452	R\$ 3.445,29
	05	UND.	01	HILUX - TOYOTA	SEAS - PORTO VELHO	SLI4H49 - 2022 - 01332961255 - 8AJKA3CD0P3107370	R\$ 3.445,29
<b>VALOR ANUAL</b>							<b>R\$ 17.226,45</b>

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE SERVIÇO, o qual vincula-se ao Contrato nº 0252/SEAS/PGE/2023 (0037099454).

As APÓLICES DO SEGURO deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato na Sede da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Diretoria Administração e Financeira - DAF na Gerência de Contratos - SEAS, ou disponibilizar por meio de Sistema Eletrônico.

OBS<sup>1</sup>: AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000200	<b>R\$ 17.226,45 (dezessete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)</b>

**OBS<sup>2</sup>: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;**

**OBS<sup>3</sup>: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.**

**MONISE FERREIRA FRANÇA**

Gestora de Contratos

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

Protocolo 0038025394

Portaria nº 608 de 08 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

**O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando o art. 8º do Decreto Estadual n. 26.165/2021, que dispõe sobre as competências e responsabilidades do concedente;

**Considerando** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências e;

**Considerando** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 300168220, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.001722/2023-36, que visa a celebração de Termo de Convênio entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Cerejeiras, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual nº 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 08 de Maio de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038036322

Portaria nº 582 de 04 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 162/2023/SEAS-GISP, 03 de maio de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ, no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023 (0035576278). A concessão de diárias no período de 05 a 08/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Antonio Augusto Diogo Tavares	300096700	Porto Velho

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º**- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º**- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037920644

Portaria nº 591 de 04 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 160/2023/SEAS-GISP, 02 de maio de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ, no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023 (0035576278). A concessão de diárias no período de 05 até 08/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Gabriel Costa Pereira	300172667	Porto Velho
Flávia Queiroz	300142900	Porto Velho
Ana Regina Souza Silva	300186009	Porto Velho
César Costa Muniz de Souza	300154401	Porto Velho
João Antônio de Lima Afonso	300180664	Porto Velho
João de Deus Aguiar Filho	300176453	Porto Velho
Lucilene Caldeira de Oliveira	300170535	Porto Velho
Joyce Anne Góis Lourenço da Silva	300157416	Porto Velho
Geraldo Adriano Pio Macedo	200002199	Porto Velho
Rodrigo Ragner Dias	200003686	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037934494

Portaria nº 579 de 04 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 164/2023/SEAS-GISP, 02 de maio de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ, no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023 (0035576278). A concessão de diárias no período de 05 até 08/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Nirvana Albuquerque Pereira	300185395	Porto Velho
Hélio de Almeida	300058111	Porto Velho
Paulo Robson Batista de Sousa	300174765	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037915646

Portaria nº 578 de 04 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 159/2023/SEAS-GISP, 02 de maio de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ, no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023 (0035576278). A concessão de diárias no período de 05 até 08/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Carlos Roberto da Silva Vieira	300029605	Porto Velho
Helena Messias dos Santos	300008967	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037915631

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº0026.001348/2023-21**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 422/2023/SEAS-CI (0037904101) e Certificado SEAS-GDS (0037994261), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Camila Menegari Martins, Gracilene Braga da Silva, Rachel Emerich e Ricardo da Silva Moreira, no valor total de **R\$ 11.258,50 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e

Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037994620

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo nº0026.001600/2023-00**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 418/2023/SEAS-CI (0037852390) e Certificado SEAS-GDS (0038021698), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Antony Luiz de Araujo E Silva e Sandra Savegnago, no valor total de **R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038022592

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo nº0026.001767/2023-62**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 405/2023/SEAS-CI (0037767665) e Certificado SEAS-GDS (0037987950), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Marcelo dos Santos Borges e Railane de Oliveira Marinho, no valor total de **R\$ 4.405,50 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037988162

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Conveniente:** Centro Social e Cultural CESC Mulher Amiga  
**CNPJ n.º:** 63.762.777/0001-03  
**Convênio n.º** 002/FASER/2006  
**Valor Global:** R\$ 4.544,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais)  
**Processo n.º** 0026.089309/2021-85

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, então Fundo de Assistência Social do Estado - FASER, e a Conveniente, com o fito de concretizar o "Projeto Capacitação e Integração Social nos Bairros", constituindo-se como objeto deste Convênio a capacitação para e com as famílias e suas organizações.

As análises foram procedidas com base na legislação - Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.742/1993 e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pela Assessoria Técnica desta SEAS, por meio do Despacho 0034452315, o qual afirma que "Em vista disso, **opina-se pelo arquivamento do processo sem resolução de mérito**, em vista de a entidade estar ciente do extravio do processo de prestação de contas, uma vez que foi comunicada por meio de contato telefônico, não restando, nesta perspectiva, prejudicado o exercício do contraditório e da ampla defesa."

**Resolvo:**

**Aprovar com ressalvas e homologar** a prestação de contas do Convênio, nos termos do nos termos do § 10, art. 10 do Decreto Federal nº 6.170/2007.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0038012846

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº0026.002041/2023-47**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 419/2023/SEAS-CI (0037852808) e Certificado SEAS-GDS (0037995154), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Ludney de Queiróz Alvares Mendes e Roberto Nunes do Nascimento, no valor total de **R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037995388

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº0026.001823/2023-69**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 404/2023/SEAS-CI (0037765652) e Certificado SEAS-GDS (0037982440), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira e Nilson Marcelino Da Silva Filho, no valor total de **R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037982650

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº0026.001753/2023-49**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 416/2023/SEAS-CI (0037840207) e Certificado SEAS-GDS (0037981094), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro e Armandino Junior Rodrigues Jordão**, no valor total de **R\$ 2.892,50 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037981415

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº0026.001596/2023-71**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 407/2023/SEAS-CI (0037792150) e Certificado SEAS-GDS (0038017667), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Denilton Martins de Albuquerque, Isaque Johnson Cabral, Gideone Santana de Assis, Orlandino Meireles de Aguiar, Patrícia Gomes dos Santos e Tânia Regina Castogene Cipriano, no valor total de **R\$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038018082

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 0026.001594/2023-82**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 417/2023/SEAS-CI (0037843982) e Certificado SEAS-GDS (0038019522), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Sebastião Alves Abreu, no valor total de **R\$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038019943

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo nº0026.001460/2023-61**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 406/2023/SEAS-CI (0037779813) e Certificado SEAS-GDS (0037995677), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, no valor total de **R\$ 311,00 (trezentos e onze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037995773

Portaria nº 595 de 04 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 171/2023/SEAS-GISP, 32 de maio de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ, no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023 (0035576278). A concessão de diárias no período de 05 até 08/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Ludney de Queiroz Alvares Mendes	300180222	Porto Velho
Roberto Nunes do Nascimento	300168227	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037939692

Portaria nº 606 de 08 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº 300147541 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Nova Mamoré, referente ao processo nº 0026.070574/2022-71, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038034258

Portaria nº 607 de 08 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº 300147541 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Candeias do Jamari, referente ao processo nº 0026.070553/2022-55, com o objetivo do repasse

de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038034727

Portaria nº 551 de 27 de abril de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 168/2023/SEAS-GISP, de 26 de abril de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 04 a 08/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Carlos de Souza Lima	100091148	Porto Velho
Marcus Roberto Rodrigues Oliveira	100092663	Porto Velho

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º**- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º**- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037778385

Portaria nº 562 de 02 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 161/2023/SEAS-GISP, de 26 de abril de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 05 a 07/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maikilla Rafaella Rodrigues Miranda	300181072	Cacoal
Francinete Maria de Oliveira Nardi	300181075	Cacoal
Gleice Sabrina da Silva Teodoro	300167575	Cacoal

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037837801

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 452 de 04 de maio de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Titulação de 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **SANDRA CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO**, matrícula nº 300115861, Técnica em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0037107634.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **08/02/2023**, da data conclusão do término do curso de Pós Graduação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0037944372

Portaria nº 444 de 04 de maio de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto nº 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto nº 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da Fease, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento

disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor da decisão (0036688817), e portaria de extrato de julgamento (0037741699).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 411 de 28 de Abril de 2023; FEASE/CPPAD, publicada em 03 de Maio de 2023.

Art. 2º - Designar a comissão composta pelos servidores GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.092.805, FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.919 e FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.092.809; para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente / Fease

Protocolo 0037926537

Portaria nº 460 de 05 de maio de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2020 a Maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300141569	CRISLANE PANDOLFO	Psicólogo	18/ 05/2017	C1-II	C1-III	18/ 05/2022

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente / Fease

Protocolo 0037995391

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 74 de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº9912604425 (0037919966), Processo Administrativo Nº 0025.001187/2023-85, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, objetivando atender as necessidades desta Secretaria e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios quanto aos serviços contratados, o recebimento e aceitação do serviço deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle financeiro e contábil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.001992/2023-17 solicitando a nomeação para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº9912604425 (0037919966), Processo Administrativo Nº 0025.001187/2023-85, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, objetivando atender as necessidades desta Secretaria, através do Memorando nº 83/2023/SEAGRI-TRANSP (0037919854).

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomeação para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº9912604425 (0037919966), Processo Administrativo Nº 0025.001187/2023-85, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, objetivando atender as necessidades desta Secretaria, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

**I - DADOS DO FISCAL E SUPLENTE:**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Paulo de Tasso Wanderley Ferro	300077935	Assessor V
Fiscal	Lívia Moura Dias	300164220	Chefe de Núcleo de Pesca

**II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:**

RESPONSÁVEIS TÉCNICO - COAF		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI

**Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:**

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Emitir ordens de serviços/fornecimentos e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário com pedido de alteração;

VI - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

VII - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

VIII - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

IX - Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre irregularidades encontradas na prestação de serviços emitidas pela equipe de fiscais, orientando-a a corrigir, sempre que possível;

X - Solicitar ao Secretário, alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da prestação de serviços;

XI – Encaminhar o Relatório de Fiscalização, após o saneamento de todas as pendências, para a Comissão de Recebimento da SEAGRI.

**Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:**

I - Verificar se, na prestação de serviços as quantidades e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente, bem como conferindo as atividades envolvidas na prestação de serviços, de modo a assegurar e atestar que estão sendo cumpridas em quantidade, qualidade, modo e tempo exigidos pelos instrumentos dispostos neste artigo, transmitindo essas informações ao Gestor em relatório de fiscalização;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor deste contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

V - Identificar e verificar a existência de fatores que apresentam probabilidade e/ou riscos de influenciar e prejudicar a execução contratual, bem como não permitir que os ocupantes dos postos dos serviços terceirizados realizem atividades além, ou diversas, daquelas para as quais foram contratados, evitando o desvio de função e/ou finalidade da contratação;

VI - ManIFESTAR periodicamente e sempre que entender necessário quanto ao andamento do contrato, repassando informações para conhecimento e ações necessárias da equipe de gestão e fiscalização do contrato, bem como, para demais servidores e autoridades competentes;

VII - Dar suporte ao gestor do contrato adotando todas as providências necessárias ao correto acompanhamento da execução dos serviços e informando sobre a situação de cada contrato;

VIII - Antes de emitir o Relatório da execução dos serviços, o Fiscal deve elaborar e encaminhar ao Gestor do Contrato o atestado de conformidade e viabilidade das condições pertinentes as suas atribuições e competências, juntamente com o respectivo documento elaborado pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade para execução dos serviços;

IX - Emitir notificações pela desconformidade da execução do objeto contratado que servirá de subsídios à gestão do contrato;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

XI - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato junto ao relatório de fiscalização, para ciência e conhecimento da prestação dos serviços no período;

XII - Elaborar mensalmente o Relatório de Fiscalização, com todas as ocorrências relevantes da execução contratual no período, de modo a subsidiar a avaliação periódica do contrato, sendo que os Fiscais enviarão ao conhecimento dos Gestores do Contrato, tudo por meio processo de acompanhamento da fiscalização.

XIII - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta as eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externos;

XIV - Receber e certificar as notas fiscais/faturas pertinentes aos serviços realizados.

**Art. 4º** O prazo da duração desta designação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por ato desta SEAGRI;

**Art. 5º** Fica revogada a **Portaria nº 174 de 11 de setembro de 2020** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180 - Publicação em 15/09/2020 - id. 0037979640).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0037996544

Portaria nº 81 de 05 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

Considerando os atos de gestão mediante a necessidade seguir com os procedimentos processuais no cumprimento dos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI;

Considerando o Processo nº 0025.002023/2023-75 solicitando designação para exercer a função de responder como Chefe do Núcleo de Informática - NI, vinculado a Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, competindo-lhe exercer as atribuições definidas objetivando atender as necessidades desta Secretaria, através do Memorando nº 28/2023/SEAGRI-DE (0037958491).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR e Delegar Competência dos atos administrativos públicos**, a contar de **01.04.2023**, ao servidor João Paulo dos Reis Colares - matrícula 300177054 - **CDS-04-Assessor IV** - lotação Setor de Informática, na atribuição de responder como **Chefe do Núcleo de Informática - NI**, vinculado a Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, competindo-lhe exercer as atribuições definidas objetivando atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0037996858

Portaria nº 80 de 05 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

Considerando os atos de gestão mediante a necessidade seguir com os procedimentos processuais no cumprimento dos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI;

Considerando o Processo nº 0025.001128/2023-15 solicitando designação para exercer a função de responder como Chefe de Gabinete, vinculado a Gabinete - SEAGRI-GAB, competindo-lhe exercer as atribuições definidas objetivando atender as necessidades desta Secretaria, através do Memorando nº 19/2023/SEAGRI-DE (0037133838).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR e Delegar Competência dos atos administrativos públicos**, a contar de **01.04.2023**, ao servidor Renan Tomás Santos, ocupante do CDS-04-Assessor IV, matrícula nº 300184755, na atribuição de responder como **Chefe de Gabinete**, vinculado ao Gabinete SEAGRI-GAB, competindo-lhe exercer as atribuições definidas objetivando atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0037996827

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

### TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O ESTADO DE RONDÔNIA.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste

ato representado por sua Secretária Geral, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M - 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente denominado Doador, e o **ESTADO DE RONDÔNIA**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**, criada pela Lei Complementar 042 de 19 de Março de 1991, situada na Estrada de Santo Antônio nº 5323, Triângulo, Porto Velho/RO, CEP 76.805-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, neste ato representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 466519, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.448.432-34, nomeado através de decreto de 15 de fevereiro de 2022, doravante simplesmente denominado Donatário,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente na data notificada ao Donatário pelo Doador e no local previamente indicado pelo Donatário seu representante expressamente designado para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação e de pagamento de perdas e danos ao Doador.

2.2 - O Donatário deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Programa ARPA, e especificamente, na consolidação, gestão e/ou manutenção das Unidades de Conservação as quais os mesmos se destinam, conforme descrito no Anexo I. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Programa ARPA.

2.3 - Os bens doados pelo Doador serão imediatamente incorporados ao patrimônio do Donatário.

2.4 - O Donatário deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao Doador, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio de cada bem.

2.5 - O Donatário compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, bem como a solicitar nos Planos Operativos Anuais do Programa ARPA, doravante simplesmente denominados POAs, a contratação dos serviços periódicos de manutenção desses bens.

2.6 - O Donatário deverá afixar nos bens objeto da presente doação, placas ou adesivos, conforme o caso, em local de fácil visualização, contendo o logotipo do Programa ARPA, e os seguintes dizeres "Acordo de Cooperação Técnica - Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA", conforme estipulado no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Doador e o Donatário.

2.7 - O Donatário obriga-se a utilizar os bens nas respectivas Unidades de Conservação para as quais foram destinados, sob pena de ressarcir ao Doador o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O Donatário deverá demonstrar, sempre que solicitado pelo Doador, o cumprimento das condições relativas à doação dos bens.

2.9 - O Donatário responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o Doador ficará obrigado a restituir os referidos bens ou a indenizar o Donatário, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou força maior.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

3.1 - Pelo presente instrumento, o Doador transfere ao Donatário a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Instrumento Particular, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo Donatário.

3.2 - O Doador compromete-se a efetuar a contratação dos serviços de manutenção periódica dos bens objeto desta doação, de acordo com o previsto nos POAs previamente aprovados pelo Comitê do Programa ARPA e não objetado pelos doadores do Programa ARPA, conforme as regras previstas no Manual Operativo do Programa, doravante simplesmente denominado MOP, e na legislação brasileira, observados, ainda, os procedimentos estabelecidos nos respectivos manuais operativos.

3.3 - No caso de bem que requeira registro perante autoridades federais, estaduais ou municipais, o Doador compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao Donatário, em

seguida, a data de entrega do bem objeto deste termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA REVERSÃO**

Na hipótese de não cumprimento pelo Donatário de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação ou no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Doador e o Donatário, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do Doador os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao Doador, por eventuais perdas e danos.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo Donatário para tanto, deverá emitir o respectivo termo de recebimento pelo Sistema Cérebro do Doador, ao qual tem acesso e senha específica, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que, quando aplicável, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do Doador ou do Donatário, é considerado como local de assinatura o foro do Donatário e a data de celebração do Termo é a data de aposição da última assinatura eletrônica.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O Donatário providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam o presente Termo, com a ciência de duas testemunhas.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0036858893

Portaria nº 213 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **JANAYNA PUPP**, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, matrícula nº \*\*\*\*\*257, referente ao exercício 2023, onde estava marcado em 01.02.2023 a 20.02.2023 (20 dias) que foram Interrompidas a contar do dia 01.02.2023 a 20.02.2023, ficando para fruição em **02.05.2023 a 21.05.2023 (20 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**  
Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038037469

**AVISO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.005570/2023-82 (SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando a **Contratação de Especializada em Transmissão online, Cerimonialista e Material de Apoio**, visando atender as necessidades básicas desta **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, em favor da empresa RODRIGO SILVEIRA MORAES - inscrita sob o CNPJ nº: 39.831.091/0001-42 no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 05 de Maio de 2023.

**MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA**  
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

**DE ACORDO:**

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0037989208

**EXTRATO**

**OBJETO:** Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote rural nº 09, da Gleba 18- Castro Alves, do Projeto Fundiário Corumbiara, Setor Ipcocysara, localizado no município de Presidente Médici/RO, com área total de **96,8244 hectares**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Do Compromissário:**

Promover a recuperação de **3,4747 hectares** em Área de Preservação Permanente, e promover a recuperação de **2,9532 hectares** em Área de Reserva Legal, mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Adotar as medidas necessárias para recuperar as áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e/ou de Uso Restrito degradadas e/ou alteradas descritas neste Termo de Compromisso;

Apresentação do Relatório final das atividades desenvolvidas demonstrando o integral cumprimento dos compromissos pactuados e os resultados obtidos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

**Do Compromitente:**

Promover o acompanhamento e monitoramento, via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Fornecer orientações e diretrizes para a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo;

Realizar vistoria final e manifestação sobre o cumprimento ou descumprimento das ações de recomposição, regeneração pactuadas do Termo de Compromisso.

**DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC**

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigaçao de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

**AS PARTES QUE ASSINAM:**

**Compromitente:**

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

**Compromissário(a):**

Paulo Rodrigues Pimenta , CPF/Nº 498.930.922-72

Protocolo 0037967189

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

Portaria nº 198 de 05 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para atender a reunião de apresentação ao Governador e convidados, do estágio que se encontra o projeto de investimento para Rondônia da empresa MEDIAL BRASIL a ser realizada no dia 8 de maio de 2023 das 14h30min às 17h, do Processo Administrativo nº 0041.000375/2023-98, sobre a contratação da empresa F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.134.947/0001-10:

I - Presidente da Comissão: Fábio Adriano Lopes Serra, Gerente, Matrícula 300172910;

II - Membro: Kívia Vilarim Pereira dos Santos, Coordenadora, Matrícula 300176703;

III - Membro: Alexandre Costa de Araújo, Assessor, Matrícula 300176772;

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

**Art. 3º** - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0037999190

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**

Portaria nº 298 de 14 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 0004.076786/2022-10 em especial o **Contrato nº. 0126/CBMRO/PGE/2023** id. 0036016561, Empresa: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato nº. 0126/CBMRO/PGE/2023, qual seja, "ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros Militar localizado no Município de Rolim de Moura, conforme quantidade, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico (0034417179) e na proposta da Contratada (0035353399), os quais integram este instrumento independentemente de transcrição".

I - Engenheiro Civil **Felipe Cipriano da Silva** - 1º Fiscal - mat. nº 300184923

II - Técnico de Engenharia **Moisés Freitas Pinheiro Neto** - 2º Fiscal - mat. nº. 300179338; e

III - Engenheiro Civil **Gabriel Bremmer do Nascimento** - Suplente - mat. nº. 300156965;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0037445329

Portaria nº 322 de 05 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2 ( 0037549807), Decreto nº (0037987519) e Ata Médica (0037550160), nos autos do Processo SEI nº 0069.001148/2023-71 e;

CONSIDERANDO o teor do art. 54 da LC nº 68/1992, que dispõe que "Haverá substituição em caso de impedimentos legais de ocupantes de cargos em comissão."

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **ALCY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 300042535, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, em substituição a titular, **LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA**, matrícula nº 300075413, em razão desta última encontrar-se em licença médica no período de 30/03/2023 a 27/06/2023, conforme Processo Sei nº 0069.000943/2023-42.

**Art. 2º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0037985824

Portaria nº 324 de 08 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante na Errata (0038011711), nos autos do Processo SEI nº 0069.001385/2023-32;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Declarações da Justiça Eleitoral, referente ao 1º e 2º Turno (0038002765/0038002767); e

**CONSIDERANDO** o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 06 (seis) dias, **nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15.05.2023**, ao servidor **Carlos André Sousa Rodrigues**, Presidente da Comissão de Produtividade, matrícula nº 300154944, lotado na Gerência de Recursos Humanos, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038006812

Portaria nº 323 de 05 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo n.º 0036.444095/2020-14, Contrato n.º 0198/SESAU/PGE/2023 (SEI n.º 0036506382), que celebram o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, de um lado, e, de outro, a contratada **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ/MF n. 45.692.866/0001-49, estabelecida na R9, n. 140, CEP 76.940-000, Bairro Cidade Alta 2, no município de Rolim de Moura/RO, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO os Despachos (SEI n.º 0037989720), 0038001796;

**RESOLVE:**

Art. 1.º **EXCLUIR** da portaria 310 0037701613, o servidor **Renato Luiz dos Santos**, Engenheiro Eletricista, matrícula: 300134799, considerando o exarado no Despacho (SEI n.º 0037989720), bem como o Despacho (SEI n.º 0038001796) e;

Art. 2.º **INCLUIR** na portaria supracitada, o servidor Aderley Queiroz Costa, Engenheiro Eletricista, matrícula 300181397, para compor a equipe de fiscalização designada através da portaria 0037701613, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado, visando o acompanhamento e fiscalização do objeto alusivo à "Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de duas salas para atender o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)" conforme especificações do edital, termo de referência e contrato supracitado;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Protocolo 0037989207

Portaria nº 327 de 08 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, nomeado através do Decreto de 31 de março de 2023, publicado em Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 62 (0037082098), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da [Lei Complementar nº 965/2017](#), pela [Lei Complementar nº 1.060/2020](#);

**CONSIDERANDO** o [Decreto nº 18.728/2014](#), que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art.1º Revogar** a Portaria nº 759 de 14 de outubro de 2022 (0032911290), conforme processo SEI n.º 0069.070047/2022-60, publicada em DOE n.º 6 em 10 de janeiro de 2023 que "estabelece no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP, o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso das diárias".

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038037500

**EXTRATO  
DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, CNPJ: 37.621.806/0001-07, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari, 4º andar, Porto Velho, RO, representada por seu Secretário, Elias Rezende de Oliveira.

**DONATÁRIO:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM, CNPJ: 34.481.028/0001-00, situada na Av. dos Imigrantes, 1201 - Bairro São Sebastião, Porto Velho, RO, representado por seu Presidente, Francisco Carlos de Oliveira Albuquerque de acordo com a representação que lhe é outorgada.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO ANTIGO	e-ESTADO	CONTA CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
01	COMPUTADOR, MINICOMPUTADOR, CPU.	8359	000.406.894	1.2.3.1.1.02.02	171,70
02	COMPUTADOR, MINICOMPUTADOR, CPU	7165	000.416.162	1.2.3.1.1.02.02	524,83
03	COMPUTADOR, MINICOMPUTADOR, CPU.	19367	000.707.146	1.2.3.1.1.02.02	49,70
04	COMPUTADOR, MINICOMPUTADOR, CPU.	01424	000.708.365	1.2.3.1.1.02.02	690,17
05	COMPUTADOR, MINICOMPUTADOR, CPU Monitor NS: CN-08VVND-74445-29C-CH8SDPN VVND (kit CPU + MONITOR)	8799	000.408.482	1.2.3.1.1.02.02	690,17
06	MONITOR	8039	110.000.189	1.2.3.1.1.02.02	135,48
07	MONITOR	0579	000.269.055	1.2.3.1.1.02.02	8,35
08	MONITOR	7601	110.000.186	1.2.3.1.1.02.02	135,48
09	MONITOR	45949	000.288.153	1.2.3.1.1.02.02	6,11
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>					<b>2.411,99</b>

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038043373

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**

**TERMO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº **190/2021/PJ/DER-RO**, PROCESSO Nº 0009.516047/2021-43 FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.142/0001-73, com sede à Av. Rio de Janeiro, S/N, Centro, CEP: 76.868-000, na mesma urbe, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no RG: 3.941.526-7/SSP-PR e no CPF/MF sob nº 562.574.309-68, residente à Rua Paraná, nº 3263, Machadinho do Oeste/RO, CEP: 76.868-000, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0021830631).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 190/2021/PJ/DER-RO - Município de Machadinho Do Oeste/RO** (Id. 0023012745), considerando a solicitação de aditamento de prazo para execução do objeto de 280 (duzentos e oitenta) dias - Ofício 0033923614, onde a municipalidade informa que o atraso na execução do convênio se deu devido a

problemas relacionados a planilha de custos, uma vez que o preços dos materiais sofreram aumentos não previstos na planilha, em consequência da crise gerada pela pandemia de Covid-19. A extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da obra e a entrega dos serviços contemplados, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (ID 0034782609) e o Despacho DER-CPPOO ID (0033927574), informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo **Nº 190/2021/PJ/DER-RO - Município de Machadinho Do Oeste/RO**, que foi celebrado com vistas a execução do objeto específico de Aquisição e instalação de tubos PEAD;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio será 280 (duzentos e oitenta) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENIENTE, a contar da data de 24/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 30 dezembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito do Município de Machadinho Do Oeste/RO

Protocolo 0034782116

#### **ATO Nº 71/2023/DER-GECON**

#### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerialnº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **014/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Cacaulândia/RO**, processo administrativo nº0009.448830/2020-96, que tem por objeto a aquisição de 378,00 metros de tubos corrugados de polietileno de alta densidade - PEAD, sendo: 126,00 com D = 600mm, 54,00 com D = 800mm, 18,00 com D= 1000 ou 1050 mm, 72,00 com D = 1200mm e 108,00m com D = 1500mm, para instalação de bueiros em estradas vicinais, no município de Cacaulândia/RO.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**Thaís Thomazzoni.**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias DER/RO.

Protocolo 0037819545

#### **ATO Nº 67/2023/DER-GECON**

#### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerialnº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **085/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Alto Paraíso/RO**, processo administrativo nº0009.331099/2021-41, que tem por objeto a recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral conformação da plataforma e revestimento primário na: Linha C 100, Lado Esquerdo, trecho: Rio Candeias/Sentido RO-458. Totalizando uma extensão de 20,00 km no município de Alto Paraíso/RO.

Porto Velho/RO, 25 de abril 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor - Geral DER/RO

**THAÍS THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias DER/RO

**ATO Nº 59/2023/DER-GECON****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal, Parecer do Controle Interno deste DER/RO e Despacho da Gerência de Convênios, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **139/2020/PJ/DER/RO** firmado com a Prefeitura Municipal de **Vale do Anari/RO**, processo administrativo nº 0009.389586/2020-12, que tem por objeto a aquisição e implantação de tubo PEAD no município de Vale do Anari/RO.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2023.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**THAÍS THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias DER/RO.

Protocolo 0037537968

**ATO Nº 70/2023/DER-GECON****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **011/2020/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Vale do Anari/RO**, processo administrativo nº 0009.159565/2020-74, que tem por objeto a recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha C-50 LD, trecho: RO-133/C-50 KM 7,9 extensão de 7,90 km; Linha C-50 LE, trecho: RO-133/C-50 KM 1,5 extensão de 1,50 km; Linha C-54 LD, trecho: RO-133/C-54 KM 12,7 extensão de 12,70 km; Linha C-54 LE, trecho: RO-133/C-54 KM 7,7 extensão de 7,70 km; Linha C-58 LD, trecho: RO-133/C-58 KM 13,1 extensão de 13,10 km; Linha C-58 LE, trecho: RO-133/C-58 KM 9,7 extensão de 9,70 km; Linha C-62 LD, trecho: RO-133/C-62 KM 17,0 extensão de 17,0 km; Linha C-62 LE, trecho: RO-133/C-62 KM 17,0 extensão de 17,00 km; Linha C-66 LD, trecho: RO-133/C-66 KM 19,2 extensão de 19,20 km; Linha C-70 LE, trecho: RO-133/C-70 KM 23,3 extensão de 23,30 km; Linha C-74 LD, trecho: RO-133/C-74 KM 23,5 extensão de 23,30 km; Linha C-74 LE, trecho: RO-133/C-74 KM 21,8, extensão de 21,80 km; Linha MP-06, trecho: RO-133/MP-06 KM 3,5 extensão de 3,50 km; Linha MP-08, trecho: RO-133/MP-08 KM 1,9 extensão de 1,90 km; Linha MP-10, trecho: MA-04/MP-10 KM 5,1 extensão de 5,10 km; Linha MA-02, trecho: RO-133/MP-04 extensão de 5,00 km; Linha MP-04, trecho: MA-02/TRAV. C/74-MP-04 extensão de 9,60 km; Linha C-78, trecho: MP-04/C-78 KM 9,9 extensão de 9,90 km; Linha MA-04, trecho: MA-04 KM 19/MA-04 KM 25,0 extensão de 6,00 km; Linha MP-12, trecho: MA-04/MA-10 extensão de 4,00 km; Linha MP-24, trecho: MA-10/MP-24 KM 4,0 extensão de 4,00 km; Linha MA-10, trecho: MA-04/MP12 extensão de 9,80 km; Linha MP-22, trecho: MA-10/MP-22 KM 2,7 extensão de 2,70 km; Linha MP-20, trecho: MA-10/MP-20 KM 1,7 extensão de 1,70 km; Linha MP-40, trecho: MP-20/MA-14 extensão de 4,40 km; Linha MP-38, trecho: MP-40/MP-38 KM 2,4 extensão de 2,40 km; Linha MP-36, trecho: MA-14/MP-36 KM 1,5 extensão de 1,50 km; Linha MA-14, trecho: MP-40/MA-16 extensão de 3,40 km; Linha MA-16, trecho: (T-1) MA-04/MA-16 KM 1,8 extensão de 1,80 km; Linha MA-16, trecho: (T-2) C-74/MA-16 KM 2,9 extensão de 2,90 km; Linha MA-12, trecho: MA-04/MP-34 extensão de 2,80 km; Linha MP-32, trecho: MA-04/MP-32 KM 1,5 extensão de 1,50 km; Linha MP-30, trecho: MA-04/MP-30 KM 2,1 extensão de 2,10 km; Linha MP-28, trecho: MA-04/MP-18 extensão de 1,30 km; MP-18, trecho: MP-28/MA-08 extensão de 4,70 km; Linha MA-08, trecho: MA-04/MP-18 extensão de 3,00 km; Linha MP-16, trecho: MA-04/MP-16 KM 1,3 extensão de 1,30 km; Linha MP-14, trecho: MA-04/MP-14 KM 1,4 extensão de 1,40 km; Linha MP-26, trecho: MP-24/MP-26 KM 1,3 extensão de 1,30 km; Linha PA-03, trecho: C-74/PA-06 extensão de 11,70 km; Linha PA-04, trecho: PA-03/PA-05 extensão de 3,70 km; Linha PA-05, trecho: PA-04/PA-05 KM 1,5 extensão de 1,50 km; Linha PA-07, trecho: PA-03/PA-07 KM 1,0 extensão de 1,00 km; Linha PA-08, trecho: PA-03/PA-08 KM 2,0 extensão de 2,000 km; Linha PA-06, trecho: PA-06/PA-06 KM 4,1 extensão de 4,10 km; Linha PA-09, trecho: PA-10/PA-09 KM 11,8 extensão de 11,80 km; Linha PA-10, trecho: PA-06/PA-13 extensão de 3,00 km; Linha PA-11, trecho: PA-13/PA-06 extensão de 2,10 km; Linha PA-13, trecho: PA-13/PA-13 KM 7,0 extensão de 7,00 km; Linha PA-14, trecho: PA-13/PA-09 extensão de 5,90 km; Linha PA-15, trecho: PA-14/PA-15 extensão de 6,20 km; Linha PA-18, trecho: PA-15/PR-03 extensão de 23,40 km; Linha PA-16, trecho: PA-18/PA-16 KM 3,4 extensão de 3,40 km; Linha PA-17, trecho: PA-16/PA-17

KM 3,5 extensão de 3,50 km; Linha AGROVILA 1, trecho: PA-18/PA-09 extensão de 4,50 km; Linha Agrovila 2, trecho: PA-18/AGRO 2 KM 3,6 extensão de 3,60 km; Linha Agrovila 3, trecho: PA-18 Agrovila 3 KM 5,2 extensão de 5,20 km; Linha PA-20, trecho: PA-18/PA-20 KM 7,8 extensão de 7,80 km; Linha PA-21, trecho: PA-18/PA-20 extensão de 2,60 km; Linha PR-03, trecho: PA-18/PR-03 KM 11,0 extensão de 11,00 km; Trav. C-74/C-66, trecho: C-74/C-66 extensão de 9,60 km; Trav. C-66/C-68, trecho: C-66/C68 extensão de 2,30 km; Trav. C-68, trecho: Trav. "C-66/C-68"/C-68 KM 2,6 extensão de 2,60 km; Trav. C-68/C-70, trecho: C-68/C-70 extensão de 1,90 km; Trav. C-70/MP-04, trecho: C-70/MP-04 extensão de 6,10 km. Totalizando uma extensão de 420,90 km, no município de Vale do Anari/RO.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2023.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**Thaís Thomazzoni.**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias DER/RO

Protocolo 0037815619

**ATO Nº 72/2023/DER-GECON**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **213/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Vale do Anari/RO**, processo administrativo nº 0009.530701/2021-21, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, no município de Vale do Anari/RO.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**THAÍS THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias-DER/RO

Protocolo 0038019287

**ATO Nº 69/2023/DER-GECON**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal, Parecer do Controle Interno deste DER/RO e Despacho-GECON/DER homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **038/2019/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Buritis/RO**, processo administrativo nº 0009.362500/2019-71, que tem por objeto a Aquisição de tubos de concretos, no município de Buritis/RO.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor - Geral DER/RO

**THAÍS THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - DER/RO

Protocolo 0037798624

Portaria nº 1117 de 09 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021 e Decreto de 04 de Abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DG (ID. 0038000465) Conforme Portaria 1051 (ID. 0037918682), nos autos do processo 0009.005706/2023-82;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Férias em Pecúnia** ao servidor **MAXWEL CAVALCANTE LACERDA**, Matrícula **300173820**, ocupante do cargo de Assessor X, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, referente ao período de **20.05.2023 a 08.06.2023 (20 dias), referente ao exercício 2022.**

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0038066221

Portaria nº 1110 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Requerimento DER-7RR (ID. 0037929375), Memorando nº 92/2023/DER-7RR (ID. 0037951557) e Portaria 2781 de Interrupção (ID. 0038068180), nos autos do processo 0009.005944/2023-98;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **JACSON IRINEU DE MELO**, matrícula nº **300172320**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir no período de **03/04/2023 a 02/05/2023 - 30 (trinta) dias**, conforme Portaria de férias nº 7064 de 28 de novembro de 2022, ficando para nova fruição no **1º período de 01/12/2023 à 20/12/2023 -20 (vinte) dias e o 2º período 21/12/2023 à 30/12/2023 - 10 (dez) dias, referente a Abono Pecuniário, exercício 2023.**

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0038025173

Portaria nº 1112 de 08 de maio de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252,1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62,1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Requerimento DER-NUAD1 (Id.0037924313), despacho (Id.0037958098), portaria n.º 1704/2019/DER-SEFREQ (Id.0038034639), bem como o processo relacionado 0009.078756/2022-06, despacho DER-COF (Id.0033390615) e Parecer n.º 16/2022/PGE-DERJUD (Id.0033059743), nos autos do processo 0009.004416/2023-11.

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **NILSON HONORATO DE SOUZA**, matrícula n.º **300154850**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020 - 30 (trinta) dias, conforme a Portaria n.º 1704/2019/DER-SEFREQ. **Ficando para nova fruição em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, totalizando 30 dias, sendo: O 1º primeiro período de 05/07/2023 a 19/07/2023 - 15 (quinze) dias e o 2º segundo período de 01/09/2023 a 15/09/2023 - 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2020.**

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

**Diretor Geral-DER**

Protocolo 0038035551

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações c/c art. 3º, inciso I da Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021, considerando o exposto na Solicitação de Compra (0037500472), na Justificativa DETRAN-CPLMS (0037989474) e no **Parecer 1451 (0037994570)**, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.020456/2023-71, **que fora ratificada e declarada à dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com as empresas R I SERVIÇOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA**, CNPJ N. 03.673.853/0001-82 (item 03), **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ N. 22.131.657/0001-20, (item 04), **M & M GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ N. 01.176.195/0001-98, (item 05), **HOMEL INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**, CNPJ N. 63.750.350/0001-95, (item 06), para o fornecimento dos objetos relacionados no Termo de Referência DETRAN-ASSESPROJ (0037500529), perfazendo o valor total da aquisição R\$ 20.900,00 (vinte mil novecentos e novecentos reais), conforme segue o Quadro Comparativo de Preços de Mercado (0037780407).

**Leonardo Barreto de Moares**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Protocolo 0038045300

**EXTRATO****EXTRATO DO 3ºTACNT Nº 002/2022/PGE-DETRAN**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 12.209.450/0001-78).

**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo fixado no 2º termo aditivo.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.031652/2020-29.

**ASSINAM:**

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**ALEX VENÍCIUS AQUINO DA SILVA**

Representante da Contratada

Protocolo 0037879264

**EXTRATO****EXTRATO DO 4ºTACNT Nº 010/2020/PROJUR/DETRAN-RO**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e J S N GÁS LTDA (CNPJ nº 13.900.890/0001-30).

**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2023, cujo valor anual passará a ser de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

**PROCESSO SEI Nº** 0010.069481/2022-72.

**ASSINAM:**

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**JOÃO SILVESTRE NETO**

Representante da Contratada

Protocolo 0037807818

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/PGE-DETRAN**

**CONTRATANTE:** DETRAN-RO.

**CONTRATADO:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 02.867.848/0001-48).

**OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção preventiva e corretiva com certificação do INMETRO nos aparelhos de etilômetros de marca/modelo: Alcolize/LE5.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.003882/2023-41.

**DO VALOR:** R\$ 314.045,00 (trezentos e quatorze mil quarenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

**RECURSO:** Programa de Trabalho: 061812002200020001, Natureza de Despesa: 33.90.39.16 e 33.90.39.17, Fonte de Recursos: 1.7.52.000001, Notas de Empenhos 2023NE000510 e 2023NE000518.

**ASSINAM:****PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL**

Representante da contratada

Protocolo 0037808398

Portaria nº 612 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.464852/2018-40;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
AUTO ESCOLA PERFIL LTDA	07.739.304/0001-14	CFC PERFIL	VILHENA	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037806823

Portaria nº 609 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.469836/2018-43;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
J. MANTOVANELI & CIA LTDA	07.853.947/0001-94	CFC ATIVA	OURO PRETO D'OESTE	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037805438

Portaria nº 620 de 03 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.474193/2018-50;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS GIMENEZ LTDA	11.431.019/0001-09	CFC MIRANTE	MIRANTE DA SERRA-RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037899784

Portaria nº 610 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.477207/2018-97;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
S. B. CAVALCANTE LTDA	14.901.009/0001-88	CFC CAVALCANTE	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	"AB" (Ensino Teórico e Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037806012

Portaria nº 611 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.009151/2019-22;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
AUTO ESCOLA GUIA LTDA	08.758.897/0001-29	CFC GUIA	JI-PARANÁ	"AB" (Ensino Teórico e Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037806422

Portaria nº 608 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.011079/2019-01;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
3S AUTO ESCOLA LTDA	09.363.282/0001-66	CFC SOL II	DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037804810

Portaria nº 613 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.011924/2019-31;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HALLEY LTDA	14.992.364/0001-00	CFC HALLEY	PORTO VELHO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037807258

Portaria nº 607 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.107692/2022-11;

**Resolve:**

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de Gestores e Fiscais de Contratos que tenham como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar capacitação para os servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO.

- Gestora Titular: **GLENDA HARA** - matrícula nº 300189296;
- Gestor Interino: **LEONARDO DA SILVA SOARES** - matrícula nº 300189695;
- Fiscal Titular: **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO** - matrícula nº 300189836;
- Fiscal Interina: **MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO** - matrícula nº 300035632.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nº 1651 de 14/09/2022, nº 1737 de 27/09/2022 e nº 441 de 15/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037802497

Portaria nº 626 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.007732/2023-14;

**Resolve:**

Art. 1º **Alterar**, em partes, o teor da Portaria nº 454/2023 DETRAN-CTEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53, no dia 21/03/2013, que concedeu licença-prêmio por assiduidade ao servidor AYRTON RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 300073142;

Art. 2º O gozo da licença no mês de agosto, correspondente aos últimos trinta dias do benefício, terá sua contagem iniciada em 14/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037968682

Portaria nº 622 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.012477/2023-13;

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIAN CRUZ AMARO**, Estatutária, matrícula nº 300103089, para responder, em substituição à servidora **TELMA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300102450, pelo cargo de **Chefe de Divisão de Escola Pública (Acompanhamento Discente e Docente), CDS-04**, do município Porto Velho, nos períodos de **10/04/2023 a 19/04/2023, 20/04/2023 e 24/04/2023 a 28/04/2023**, correspondentes ao gozo de férias, e folga eleitoral da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/04/2023.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0037936034

**TERMO****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2/2022-COMPID**

**DOADOR:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro Costa e Silva, representado por seu Diretor-Geral Adjunto, Paulo Higo Ferreira de Almeida - CPF nº 998.\*\*\*.\*\*\*-20 e pelos servidores nomeados por meio da Portaria nº 808 de 10 de junho de 2021 (0018486214), publicada em DOE nº 118, de 11/06/2021, que compôs Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis deste DETRAN/RO.

**DONATÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, CNPJ: 04.287.520/0001-88, Rua Pio XII, nº 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho, RO, CEP 76.803-470, representada por Semayra Gomes, Secretária de Estado de Saúde, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0036.074317/2022-99.

**DO VALOR** Para efeito contábil, o valor dos materiais doados totaliza a monta de R\$ 1.700,17 (mil e setecentos reais e dezessete centavos), vide SISTEMA PATRIMONIOWEB, gerido pelo órgão doador.

Processo Administrativo nº 0036.074317/2022-99.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2023.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037916923

**EXTRATO****EXTRATO DO 3º TACNT Nº 003/2022/PGE-DETRAN**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 12.209.450/0001-78).

**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo fixado no 2º termo aditivo.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.028604/2020-53.

**ASSINAM:**

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**ALEX VENÍCIUS AQUINO DA SILVA**

Representante da Contratada

Protocolo 0037818725

**EXTRATO****EXTRATO DO 1º TACNT Nº 009/2022/PGE-DETRAN**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 03.514.896/0001-15).

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2023. O valor anual estimado do Contrato passará a ser de R\$ 17.263.831,20 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e três mil

oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**PROCESSO SEI Nº** 0010.340157/2020-16.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**HERNANI FINAZZI JUNIOR**

Representante da Contratada

**GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA**

Representante da Contratada

Protocolo 0037917769

---

#### EXTRATO

**EXTRATO DO 11ºTACNT Nº 023/2012**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e Claudinei Xavier Soares (CPF sob nº 587.\*\*\*.\*\*\*-53).

**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato Nº 009/2007 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.494,10 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

**PROCESSO SEI Nº** 0010.026761/2017-29.

**ASSINAM:**

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**CLAUDINEI XAVIER SOARES**

Locador

Protocolo 0037815747

---

#### EXTRATO

**EXTRATO DO 11ºTACNT Nº 025/2012**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e Natalino da Silva Campos (CPF sob nº 497.\*\*\*.\*\*\*-34).

**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato Nº 025/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 3.159,48 (Três mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**PROCESSO SEI Nº** 0010.025465/2017-19.

**ASSINAM:**

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**NATALINO DA SILVA CAMPOS**

Locador

Protocolo 0037816262

---

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/PGE-DETRAN**

**CONTRATANTE:** DETRAN/RO.

**CONTRATADO:** NEXA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 00.412.839/0001-37).

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento e telecomunicação móvel para monitoramento de blitz, com serviços de instalação, para atender as necessidades do Detran/RO e Convênios.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.057457/2020-29.

**DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.095.771,45 (três milhões, noventa e cinco mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

**RECURSO:** Programa de Trabalho: 0618121102064206402, Natureza de Despesa: 33904005 e 44905235, Fonte de Recursos: 1.7.52.000001 e 1.753.0.00001, Notas de Empenhos 2023NE000509 e 2023NE000592.

**ASSINAM:**

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

**LUCIANO JORGE GONÇALVES BARCELLOS**

Representante da contratada

Protocolo 0037890513

**EXTRATO**

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Considerando o que autoriza o Art. 256, em seus incisos e parágrafos, bem como os Arts. 261, 263 e 265, ambos do CTB. Considerando ainda as Resoluções 900/2022 e 918/2022/CONTRAN, e, em especial o disposto no Art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, **NOTIFICA** os condutores relacionados no **EDITAL Nº 29/2023/DETRAN-CACNH**, quanto a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, em razão de transgressões às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, podendo ser interposto **RECURSO**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos da Resolução 723/2018/CONTRAN.

O Recurso deverá ser dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, instruído conforme a Resolução nº 900/2022/CONTRAN, e deverá ser apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados: Recurso contra Imposição da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir; nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal. O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos: requerimento de recurso; cópia da notificação de penalidade que conste o número do auto de infração; cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. O recurso poderá ser enviado por remessa postal à Comissão de Apreensão de CNH/Capital, sito à AVENIDA PADRE CHIQUINHO, Nº 913, Bairro PEDRINHAS - CEP. 76801-468 - Porto Velho - Rondônia, ou na Ciretran/RO e Postos Avançados de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. O recurso não será conhecido quando: apresentado fora do prazo; não for comprovada a legitimidade; não houver a assinatura do recorrente ou de seu representante legal; e, não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

Esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação deste extrato no DIOF RO, a penalidade será executada, efetivado-se com o bloqueio do prontuário do condutor. Para fins de início do cumprimento da penalidade infligida, em Porto Velho, o documento de habilitação poderá ser entregue no setor de Impedimentos (SEARENACH), sito à Rua Santa Bárbara, 4500 - Industrial, e nos demais municípios, na Ciretran de domicílio do condutor.

A lista de condutores e demais informações pertinentes ao processo instaurado encontra-se disponível em <https://www.detran.ro.gov.br/processos-de-suspensao-do-direito-de-dirigir-e-cassacao-do-documento-de-habilitacao/>. O padrão da sequência de identificação dos processos são: item, número do processo, condutor, CPF, número do auto de infração, data da infração, local da infração, código da infração, Art.infração, descrição da infração, prazo de suspensão do direito de dirigir.

**BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONÍZIO**

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 0037990932

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER****AVISO****AVISO DE CANCELAMENTO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2023/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SRP**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, através de seu Diretor Vice - Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Ata de Registro de Preços Nº 007/2023 do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, referente Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, teve CANCELADO o item 1 - AÇÚCAR CRISTAL, em razão de um erro na pesquisa de preços. Porto Velho-RO, 08 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente.

Protocolo 0038022447

**TERMO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.077423/2022-11

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de **R\$ 122.086,82 (cento e vinte e dois mil oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, conforme documento id.0038068339 . Porto Velho (RO), 09 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0038070571

**EXTRATO****Ata de Registro de Preço** Nº 014/2023**Pregão Eletrônico** Nº 017/2023**Data da Abertura:** 04/05/2023**Data e Julgamento:** 04/05/2023**Data Homologação:** 09/05/2023

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, mediante registro de preço, visando atender as necessidades do Território Rio Machado/Escritório Regional de Pimenta Bueno e Escritórios Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Ata id. 0038070795. Processo nº 0011.077423/2022-11. Porto Velho (RO), 09 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0038073895

**EXTRATO**

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.001916/2023-52 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Geffer Cassiano Pontes, Edson Tavares de Farias e Guilherme Messias de Brito 5-Valor: R\$ 23.362,50 6-Data: 09/05/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0038079471

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD****AVISO**

AVISO DE SUSPENSÃO

- 1.
2. PREGÃO ELETRONICO SR Nº 009/2023.

**A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, através de suas **Pregoeira**, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 245/2022, publicado no DOE de nº 186 de 28/09/2022, **Proc. Adm. nº 0003.070765/2022-09**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório foi suspenso "SINE DIE", para uma melhor análise jurídica do pedido de impugnação.

Porto Velho - RO, de 08 de maio de 2023.

**CLERY NEUSA BRUNHOLI**

Pregoeira/CAERD

Protocolo 0038041607

**EXTRATO****CONTRATO Nº 011/2023/CAERD (id 0037627706)****PROC. SEI RO Nº 0003.068528/2022-70****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** KSB BRASIL LTDA

**OBJETO:** A aquisição de rotores necessários para realização de manutenção corretiva das bombas da Estação Elevatória de Água Bruta e Estação Elevatória de Água Tratada pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água e

Esgotos de Jaru/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**VALOR:** R\$ 14.197,64

**ELEMENTO DE DESPESA:** 412.101.209 - Mecânico: Bombas e Motores.

**DATA:** Porto Velho-RO, 24/Abril/2023.

**ASSINAM:** LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

**MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD**

**CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD**

UDSON ALVES BARRETO, Representante Legal/KSB BRASIL LTDA

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**

Diretor-Presidente

Protocolo 0038041804

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº 013/2023/CAERD (id 0037758173)**

**PROC. SEI RO Nº 0003.069410/2022-69**

**CONTRATANTE:** CAERD

**CONTRATADA:** TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA

**OBJETO:** A contratação tem objeto a locação de caminhões basculante, hidrotrato, pipa e munck, sendo que o caminhão munck deverá ser traçado, com disponibilização de sistema para rastreamento, manutenção, seguro e quilometragem livre, visando atender as necessidades Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**VALOR:** R\$ 2.047.571,36

**ELEMENTO DE DESPESA:** 413.101.308 - Locação de Veículos e Outros Bens.

**DATA:** Porto Velho-RO, 26/Abril/2023.

**ASSINAM:** LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

**MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD**

**CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD**

MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, Representante Legal/TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA

Porto Velho, 09 de Maio de 2023.

**CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**

Diretor-Presidente

Protocolo 0038064363

## SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

#### EXTRATO

**POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**Processo nº 0040.067696/2022-00**

**Ao: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

**Referente: Prestação de Contas Anual**

**Objetivo:** A presente Política de Transações com Partes Relacionadas, foi elaborada nos termos da legislação em vigor e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pela SOPH, assegurando a competitividade, conformidade, transparência nos processos, equidade, comutatividade nas transações e as melhores práticas de governança corporativa.

Essa Política tem por objetivos específicos: I. Estabelecer critérios para transações entre partes relacionadas; II. Assegurar a transparência e a equidade nas transações e garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa; III. Definir os procedimentos a serem adotados diante de potencial conflito de interesse nas transações entre partes relacionadas; IV. Assegurar que, nas transações entre partes relacionadas, a atenção seja direcionada para a essência do relacionamento e não meramente para sua forma legal; e, V. Garantir que os processos que envolvem transações entre partes relacionadas possuam informações rastreáveis, necessárias

aos processos fiscalizatórios. O documento poderá ser acessado no link: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/POLITICA-DE-TRANSACOES-COM-PARTES-RELACIONADAS-2023-1.pdf>.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

Diretor-Presidente

Protocolo 0037982578

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

AVISO DE REABERTURA

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico N° 159/2022, processo N° 8854/ORDINÁRIO/2022. AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, SOPRADOR E ROÇADEIRA MANUAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado - DOE e SIGAP, que após resposta de impugnação, encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 19/05/2023 às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informações através dos sites: [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 05 de maio de 2023.

Tayná Paula Santos

Pregoeira

Portaria 057/GP/22

Protocolo DO21424

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023/SEMPAZ/EXCLUSIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6964/2023**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, através do Departamento de Licitações e contratos, torna-se público e comunica os interessados, a RETIFICAÇÃO do edital de licitação em epígrafe. A fim de esclarecer ainda mais o entendimento, conforme os detalhamentos abaixo:

Onde se lê no Edital:

“Data de abertura 11/05/2023”

Leia-se no Edital:

“data de abertura 22/05/2023”

Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Vilhena/RO, 08 de maio de 2023.

Pablo Ribeiro Becher

Controlador de Licitações

Decreto 59.139/2023.

Protocolo DO21399

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/PMNM/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/SEMAP/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em serviços de (AUTOGESTÃO DE FROTA E GRUPOS GERADORES).

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 011-PMNM/2023, realizada no dia 27 de março de 2023, e no parecer jurídico

favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas: **C. V. MOREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **03.477.309/0001-65**, com o valor de **R\$ 4.617.391,61** (quatro milhões seiscentos e dezessete mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **05.340.639/0001-30**, com o valor de **R\$ 7.311.925,10** (sete milhões trezentos e onze mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), totalizando o valor de **R\$ 11.929.316,72** (onze milhões novecentos e vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), uma economia de **7,16%** em relação ao valor orçado, por ter apresentado preço dentro do valor de mercado, e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital.

Nova Mamoré - RO, 05 de maio de 2023.

**Marcélio Rodrigues Uchôa**

Prefeito do Município

(Assinado em 05/05/2023 às 11h:10min)

Protocolo DO21414

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

#### EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.207/2023, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO nº47/2023**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de 2008 e Decretos regulamentares, em consonância com a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023., que tem como objeto a aquisição de computadores para atender as necessidades das Unidades Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, UBS - Unidade Básica de Saúde Ataíde José da Silva no distrito de Novo Plano, UBS - Unidade Básica de Saúde Clemente Meurer no distrito de Boa Esperança, UBS - Unidade Básica de Saúde Salete Cordeiro no distrito do Guaporé e UBS - Unidade Básica de Saúde Olaia Alves da Silva na sede do município, através do Convênio Nº 583/PGE-2022 e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº **889/2023**. 95.273,20 noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos. Início para cadastro de propostas: **08:00 horas do dia 09 de maio de 2023**; Limite para cadastro de propostas: **08:30 horas do dia 22 de maio de 2023**; data de início da sessão pública: **09:00 horas do dia 22 de maio de 2023**; horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares no Portal [www.chupinguaia.ro.gov.br](http://www.chupinguaia.ro.gov.br), ou telefone (69) 3346-1460.

**Publique-se!**

CHUPINGUAIA, 08 de maio de 2023

**MOISES CAZUZA DE ANDRADE**

Pregoeiro

Protocolo DO21420

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 4º, inciso XX da lei 10.520/2002 de 17 e julho de 2002, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 012/2023, do Processo Digital nº. 1358/2023.

OBJETO: Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo C, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SEMSAU, Convênio 268/PGE/2021 e contra partida, com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras - RO.

PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 12.591.003/0001-26

Endereço: Rua Itália, nº 299 - Sala 12 - Centro, Erechim/RS CEP: 99.700-058

Lote (s) VENCIDO (s) / OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01.	R\$ 375.000,00

Valor total da Licitação: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Cerejeiras - RO, 08 de Maio de 2023.

Eliandro Victor Zancanaro  
Pregoeiro Oficial do Município  
Decreto nº 023/2017

Protocolo DO21421

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"  
Pregão Eletrônico Nº 127/2022  
Proc. Adm. N.º 17493/SEMSAU/2022  
SRP REGISTRO DE PREÇO com cadastro reserva  
LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, Valor Estimado para Desembolso R\$ 1.441.054,08. A Prefeitura de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18260, torna público para conhecimento de interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está SUSPENSO "SINE DIE", em razão do Pedido de Impugnação e esclarecimentos, não havendo tempo hábil para análise técnica da Semsau até a data da abertura. A administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/1993.

Ariquemes/RO, 08 de maio de 2023.

Valdesir Suhre  
Pregoeiro PMA

Protocolo DO21419

PREFEITURA DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
**ADENDO MODIFICADOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022/PREGÃO/SML/PMA**  
**PROCESSO ADM. Nº 20.164/SEMPOG/2022**  
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522  
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ariquemes, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 19.400/2022, torna público que está RETIFICANDO, através deste **ADENDO** o Edital da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022**, na forma ELETRÔNICA, tendo por finalidade Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de **Materiais de Topografia** (Receptor GNSS Base e Rover), para a Unidade pertencente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 130.089,83.

Em razão dos **2 pedidos de Impugnação**, foram procedidas as seguintes modificações: **ADEQUADO as especificações no que tange a Descrição do Objeto no item 3.do Termo de Referência e no item 2.1.1 do Edital, realizadas novas pesquisas de preços e atualizado o valor estimado do certame.** Fica ALTERADA a data de **REABERTURA da Sessão Pública Virtual** para o **dia 22/05/2023 às 09h00min.** (Horário de Brasília). Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram, sendo a retirada do edital estava/estará disponível no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (Comprasnet) e [www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao](http://www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao), sendo que a sessão pública será pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (Comprasnet). Maiores Informações na sede da Prefeitura de Ariquemes/RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local) e/ou através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 09 de maio de 2023.

Jonhison José Andrade  
Pregoeiro

Protocolo DO21442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 - CPLMO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/SEMSAU/2023.**

O Município de Guajará-Mirim - RO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 14.840/GAB.PREF/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de Empresa para Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Odontológico Francisca Eunice Maciel no Município de Guajará-Mirim/RO**. O qual será julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública será realizada no dia **24 de maio de 2023 as 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida XV de novembro nº 930, em que serão recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação. O presente Edital e anexos poderão ser examinados e havendo interesse das 08:00 às 14:00 horas, no endereço acima citado e endereço eletrônico da Prefeitura [www.guajaramirim.ro.gov.br](http://www.guajaramirim.ro.gov.br). Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e e-mail [cplmo.guajara@gmail.com](mailto:cplmo.guajara@gmail.com).

Valor estimado da Obra é de **R\$ 727.147,39 (setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

Guajará-Mirim, 05 de maio de 2023

**SÍLVIO FERNANDES VILLAR**

Presidente da CPLMO

Protocolo DO21427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 047/2023/CPL/PMCJ  
MODO DE DISPUTA ABERTO**

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 047/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE : OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de material de consumo (cartuchos de toners/tinta e cilindros de imagem) e contratação de empresa especializada na prestação de serviços (manutenção corretiva e preventiva de impressoras) para atender a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - PMCJ/RO. Data e Horário da Abertura: 25/05/2023 as 10h00min (DF), VALOR ESTIMADO: 416.129,63 (quatrocentos e dezesseis mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).. Local da Licitação e retirada do edital: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias de Jamari - RO, 08 de Maio de 2023.

**BRUNO MAURÍCIO GALHARDO**

**Pregoeiro da CPL/PMCJ**

**Portaria nº 093 de 03.06.2023**

Protocolo DO21426

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023/CPL/PMCJ  
Processo Administrativo nº 680/2023  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I".**

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 048/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM: OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico Data e Horário da Abertura: 26/05/2023 às 10h(DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: 702.320,70 (setecentos e dois mil e trezentos e vinte reais e setenta centavos). Local da Licitação: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Retirado do edital: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias de Jamari - RO, 09 de Maio de 2023.

**PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro da CPL/PMCJ  
Portaria nº 14 de 17.01.2022

Protocolo DO21441

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

### AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2023 que tem por objeto desta licitação Aquisição de material permanente sendo veículo utilitário zero Km, tipo caminhonete, tendo como vencedor as empresa - NISSEY MOTORS LTDA - CNPJ: - 04.996.600/0001-02, no valor de R\$ 299.750,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais);

Cacaulândia 08 de maio de 2023.

**DANIEL MARCELINO DA SILVA**  
PREFEITO

Protocolo DO21422

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 5

Acolho a justificativa e o parecer Jurídico e **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE para pagamento destinado **Aquisição de Material Didático (Nas Ondas da Leitura e Mais Saber) - Convênio nº 571/PGE-2022**, conforme processo **1-170/2023**, e Termo de Referência em anexo, de interesse da Prefeitura Municipal de Cacaulândia no valor total de **R\$ 207.801(duzentos e sete mil oitocentos e um reais)** em favor de **Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **07.681.440/0001-09**, tendo por base o artigo 25, I e artigo 13 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 08 de Maio de 2023.

**DANIEL MARCELINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Protocolo DO21423

### AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2023 tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem por objeto aquisição de material permanente (itens desertos e fracassados do PE68/2022), com o valor total estimado em R\$ 12.912,00 (doze mil novecentos e doze reais). Envio das propostas poderá ser feito até às 09h30min do dia 22 de maio de 2023, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível nos sites: <https://licitanet.com.br/>. e [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br). Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail [pregao.cacaulandia@gmail.com](mailto:pregao.cacaulandia@gmail.com) ou [cpl2@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:cpl2@cacaulandia.ro.gov.br).

Cacaulândia, 09 de maio de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro  
Pregoeira

Protocolo DO21436

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 1482/2023 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 25/2023 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, medida provisória 1.167/2023, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 e que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTONETAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E CRESCENDO BEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAMÍLIA E DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE/RO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO 537/PGE-2022, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 23/05/2023. LOCAL: LICITANET Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste- RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br). Maiores informações, através do webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br) ou telefones (69) 3341-3421 e 9-9901-4517. Colorado do Oeste RO, 09 de Maio de 2023.

Eliene Medeiros Felix  
Pregoeira

Protocolo DO21425

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO  
PREGOARIA

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 09/2023, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 456/23-SEMAS cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para serem utilizadas na distribuição as famílias com vulnerabilidade social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, frente aos projetos desenvolvidos, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos de Convênios e/ou Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO. Conforme Processo: 456/2023, NPD 025/2023. Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):Fornecedor: M. A. DE ALMEIDA ME- CNPJ: 24.110.332/0001-97 Detentor do(s) Lote(s)/Itens(s): 01 Valor Adjudicado: R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais)VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais)

Corumbiara-RO em 25 de Abril de 2023

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO21428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 226/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Chocolates, pirulitos e doces) para as crianças, adolescentes e mulheres do fortalecimento de vínculo que participa das oficinas como Karatê, pintura e inclusão digital também a população que frequenta o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

FORNECEDOR	CNPJ
JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282	27.252.866/ 0001-46

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
3.130,10	4.095,32	23,5688 %	965,22

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Teixeirópolis/RO, 09 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS  
Matrícula 998  
Dec. Nº 050/GAB/2023

Protocolo DO21432

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 239/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço - SRP (material de limpeza) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teixeiraópolis.

FORNECEDOR	CNPJ
AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	17.165.203/ 0001-30
START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/ 0001-55
J C RESPLANDE LTDA	17.747.568/ 0001-73
R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI	37.483.927/ 0001-30
C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.749.688/ 0001-84

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
311.445,06	539.485,88	42,2700 %	228.040,82

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Teixeirópolis/RO, 09 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS  
Matrícula 998  
Dec. Nº 050/GAB/2023

Protocolo DO21431

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 240/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço - SRP (Placas padrão Mercosul para veículos) para atender os veículos oficiais do município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
MC PLACAS EIRELI	23.390.413/ 0001-25

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
19.749,60	19.898,79	0,7497%	149,19

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Teixeirópolis/RO, 09 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS  
Matrícula 998  
Dec. Nº 050/GAB/2023

Protocolo DO21435

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023 /REGISTRO DE PREÇO

A P M de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico/Registro de Preço**, tipo Menor preço por item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 . Objeto: Registro de preço para possível e futura **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, SOB O REGIME DE HORAS**, tal contratação busca atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura pelo período de 12 (doze) meses. O valor estimado da licitação e de **R\$5.909.345,00**. Data da abertura e início da disputa: **19/05/2023 às 10h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. [www.altaflorestadoeste.ro.gov.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br) (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: [cpl@altafloresta.ro.gov.br](mailto:cpl@altafloresta.ro.gov.br) Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste - RO, 04/05/2023.

CELIA FERRARI BUENO  
Pregoeira

Protocolo DO21430

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a **Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada por Preço Unitário. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO Nº 02.00572/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CALAMA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD (CONVÊNIO CORREIO Nº2/2018)**, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **29 de maio de 2023** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) ou na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: [cpobras.sml@gmail.com](mailto:cpobras.sml@gmail.com). Valor Estimado: R\$ 70.581,31 (Setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Presidente CPL-OBRAS/SML/PVH (Assinado em 08/05/2023 às 09h00min)

Protocolo DO21434

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 450/2023, a despesa com **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, para atender as demandas da Farmácia Básica Municipal deste município através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses”, em favor das seguintes empresas: 1) JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 38.460.625/0001-09, no valor de R\$ 23.266,00; 2) DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 114.091,00; 3) ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - 27.718.661/0001-03, no valor de R\$ 87.351,50; 4) L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 35.250.918/0001-73, no valor de R\$ 41.593,00; 5) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI -**

25.279.552/0001-01, no valor de R\$ 66.145,00; 6) GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64, no valor de R\$ 27.558,00; 7) LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99, no valor de R\$ 12.820,00; 8) HM CIRURGICA LTDA - 30.981.531/0001-73, no valor de R\$ 17.704,50; 9) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 06.065.614/0001-38, no valor de R\$ 27.240,00, 10) DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13, no valor de R\$ 42.080,00, 11) R N F DE SOUZA & CIA LTDA - 00.647.694/0001-53, no valor de R\$ 28.677,00; 12) RAMOS & PESSOA LTDA - 33.221.055/0001-80, no valor de R\$ 2.945,00; 13) EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 23.312.871/0001-46, no valor R\$ 2.670,00; 14) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11, no valor de R\$ 10.384,00; Valor total homologado de R\$ 504.525,00 (quinhentos e quatro mil, e quinhentos e vinte e cinco reais).

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

H O M O L O G A D O  
NA FORMA DA LEI  
JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21438

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, adjudica e homologa a despesa por meio da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1759/2021, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA II DESTE MUNICÍPIO COM ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 9.357,40m<sup>2</sup> EXTENSÃO DE 846,69 m, para atender na execução direta do CONVÊNIO SICONV Nº 882735/2019" no valor Global de R\$ 1.418.001,41(hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, um real e quarenta e um centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 11.139.487/0001-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:  
JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21439

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, adjudica e homologa a despesa por meio da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023, referente ao Processo Administrativo nº 168/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM TSD COM MEIO FIO E SARJETAS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA II em uma área total de pavimentação 9.952,87m<sup>2</sup> e extensão de 1.421,84m para atender na execução do CONVÊNIO nº 019/DPCN/2018 Nº 864090/2018" no valor Global de R\$ 786.784,68 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 11.139.487/0001-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:  
JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21440

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 253/2023, a despesa com "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICAPE PEQUENA CABINE DUPLA, ZERO KM: ANO FABRICAÇÃO 2022 OU 23, MODELO 2022/2023, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso- RO", em favor da Empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.426.859/0001-53. Valor total homologado de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

H O M O L O G A D O  
NA FORMA DA LEI  
JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21443

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 583/2023, a despesa com "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (ALTEPLASE 50mg)", em favor da empresa ONCOPROD - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, CNPJ nº 043.076.500.012/98. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.". Valor total homologado de R\$ 86.178,51 (Oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

H O M O L O G A D O  
NA FORMA DA LEI  
JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21444

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

### AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023 - (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 453/SEMSAU/2023, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão na sua forma Eletrônica, do Tipo **Menor Preço Unitário**, no modo de disputa aberto, com a finalidade de Aquisição de um veículo Pick-up 4x4 - Cabine Dupla 0km, Visando atender a administração pública de saúde de Nova União/RO, conforme especificado no termo de referência, elaborado pela referida secretaria e autorização do presente processo pelo prefeito municipal de Nova União/RO, **com critério** de julgamento sobre o menor preço unitário, com o valor total de referência estimado em **R\$ 249.000,00** (Duzentos e quarenta e nove mil reais).

Limite do Acolhimento das Propostas até o dia 22/05/2023 as 08:00 (Oito Horas).

Início da Análise das Propostas dia 22/05/2023 as 08:05 (Oito Horas e Cinco Minutos).

Fim da Análise das Propostas dia 22/05/2023 as 08:55 (Oito Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

Início da Abertura da Sessão Pública de Disputa dia 22/05/2023 as 09:00 (Nove Horas).

**Obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram - se à disposição na Comissão de Licitações. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à referida comissão - Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Independência nº. 1135, Centro. O Edital encontra - se à disposição a partir de 10/05/2023 no site da Licitanet - e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.transparencia.novauniao.ro.gov.br](http://www.transparencia.novauniao.ro.gov.br).**

Nova União/RO, 09 de maio de 2023.

OSIEL FRANCISCO ALVES  
Pregoeiro

Protocolo DO21437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SEMOSP/2023**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares n.º 123/06 e 147/14, Tomada de Preços n.º 10/SEMOSP/2023, Processo n.º 1328/2023, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é Contratação de Empresa **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para a execução da Pavimentação de Rua em Área Urbana com Meio-Fio, Sarjetas e Drenagem Superficial-Bairro União-Convênio nº 843020/2017/MD/DPCN**, no Município de Machadinho do Oeste - RO, conforme Termo de Convênio e Plano de trabalho anexo. Valor estimado R\$ **173.161,471 (cento e setenta e três mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 09h00min do dia 25/05/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br). Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: [cpl@machadinho.ro.gov.br](mailto:cpl@machadinho.ro.gov.br).

Machadinho D'Oeste - RO, 09/05/2023.

Samara Raquel Kuss de Souza  
Presidente - CPL

Protocolo DO21445

**ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS****IMPrensa Oficial Adendo****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON**

Portaria nº 224 de 04 de maio de 2023

Constitui Comissão Eleitoral para o processo de Eleição de Membros do Conselho de Administração para o período 2023-2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo inciso XIX do artigo 8º do Decreto nº. 13627, de 21 de maio de 2008, e no Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE-RO nº 4 de 06/01/2023.

CONSIDERANDO o disposto no § 9º do art. 77 da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a eleição dos representantes dos beneficiários nos Conselhos de Administração do Iperon;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 11/2021/IPERON-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Eleitoral, que conterà a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Função
Eliane Correia da Silva	Analista em Previdência - Auditora	Presidente
Frank William dos Anjos Silva	Assessor	Membro
Adriano Roberto da Silva Freitas Mendes	Assessor	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I - elaborar o Edital de Convocação de Eleição que deverá conter as informações referentes ao processo eleitoral;

II - orientar e supervisionar o Processo Eleitoral, promover e acompanhar a distribuição de todo material institucional necessário ao pleito;

III - receber, analisar e homologar ou impugnar as inscrições dos candidatos;

IV - efetuar sorteio para a identificação numérica das candidaturas deferidas;

V - analisar e deliberar sobre os recursos eventualmente interpostos relativos ao Processo Eleitoral e, se apresentado novo recurso, encaminhá-lo a Diretoria Executiva se não reconsiderada a decisão anterior;

VI - registrar, por escrito, toda comunicação com os candidatos, utilizando todos os meios de comunicação disponibilizados pela Iperon;

VII - estabelecer os procedimentos para o bom andamento do processo eleitoral;

VIII - registrar em ata todas as ocorrências verificadas durante o processo eleitoral, inclusive o resultado da eleição, e encaminhá-la a Diretoria Executiva;

IX - designar a Comissão de Apuração e seu respectivo Presidente;

X - supervisionar os trabalhos da Comissão de Apuração;

XI - analisar e emitir parecer conclusivo sobre eventuais casos omissos referentes a normas não previstas neste Regulamento, encaminhando-o à Diretoria Executiva, para decisão.

Art. 3º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de votos de seus integrantes.

§ 1º A Presidente da Comissão Eleitoral contará com o voto de qualidade, que exercerá nas deliberações em que houver empate.

§ 2º O quórum mínimo para realização de reunião da Comissão Eleitoral é de 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 4º Depois de constituída, e até que se cumpram as atribuições, a Comissão Eleitoral poderá se reunir ordinariamente, uma vez por semana, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do seu Presidente.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão Eleitoral serão convocadas por escrito ou por meio eletrônico.

Art. 6º A Comissão Eleitoral extingui-se-á, automaticamente, com a posse dos Conselheiros Eleitos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

**Presidente do Iperon**

Protocolo DO21433

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON**

Portaria nº 186 de 06 de abril de 2023 Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, in fine, da Lei Complementar 1.100/2021;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e aplicável a toda a Administração Pública direta e indireta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a capacitação dos servidores e membros dos órgãos colegiados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon);

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer diretrizes para a realização de um programa de capacitação contínuo e eficiente;

**CONSIDERANDO** a adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PróGestão), com o objetivo de assegurar que as melhores práticas de gestão sejam executadas na gestão previdenciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhar a capacitação dos servidores e membros dos órgãos colegiados às estratégias organizacionais e aos objetivos institucionais do Iperon; e

**CONSIDERANDO** a importância de garantir que os recursos destinados à capacitação sejam utilizados de forma eficiente e eficaz;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Programa Permanente de Capacitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - Iperon, constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Os casos que não se enquadrarem nas disposições constantes no Regulamento serão submetidos à apreciação e decisão do Presidente do Instituto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Durante o exercício financeiro de 2023, de forma excepcional, o prazo para apresentação da relação de eventos de que trata o art. 7º do Anexo I perdurará até o décimo quinto dia após a publicação deste Regulamento.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

**Delner do Carmo Azevedo**

Diretor de Administração e Finanças

**Elton Parente de Oliveira**

Diretor de Previdência

**Rudny Wallas Alves**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### **ANEXO I**

### **REGULAMENTO DO PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA**

#### **TÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O Programa Permanente de Capacitação do Iperon objetiva a ampliação do conhecimento de seus servidores e membros de órgãos colegiados e o aprimoramento com vistas à excelência dos serviços prestados pela Instituição, bem como a formação de mão de obra qualificada para o exercício de atividades relacionadas à administração e previdência públicas no Estado de Rondônia.

**Parágrafo único.** Poderão participar do Programa Permanente de Capacitação de que trata o caput deste artigo os servidores efetivos, os ocupantes de cargo em comissão e os membros dos órgãos colegiados do Iperon.

#### **TÍTULO II**

#### **DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA**

**Art. 2º.** O Programa Permanente de Capacitação do Iperon visa desenvolver as habilidades e competências dos servidores e membros de órgão colegiado por meio de ações de capacitação e desenvolvimento, e possui como objetivos gerais:

I - desenvolver as habilidades profissionais e pessoais do quadro de pessoal do Iperon;

II - adequar o quadro de pessoal ao perfil profissional desejado;

III - valorizar os recursos humanos que atuam no Iperon por meio de treinamento e desenvolvimento permanentes, contribuindo para a motivação e maior comprometimento com o trabalho;

IV - sensibilizar para a importância do autodesenvolvimento e para o compromisso com os valores, a missão e os objetivos institucionais;

V - contribuir para a melhoria das relações interpessoais e maior integração das áreas da Instituição;

VI - compartilhar com todas as áreas a responsabilidade pelo desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição;

VII - avaliar, continuamente, os resultados advindos das ações de treinamento e desenvolvimento;

VIII - criar as condições necessárias ao fomento e à preservação de cultura organizacional comprometida com a inovação e com o permanente aperfeiçoamento das competências dos servidores e membros dos órgãos colegiados, em alinhamento aos objetivos estratégicos do Iperon;

IX - propiciar o aprimoramento da eficiência, eficácia e efetividade das ações realizadas pelo Iperon no cumprimento de sua missão institucional e no âmbito da Administração Pública estadual; e

X - efetivar o compromisso institucional do Iperon com a sociedade rondoniense, inclusive na formação de profissionais capacitados com os valores necessários ao desenvolvimento do Estado, a probidade administrativa, a boa gestão pública e os direitos humanos.

**Art. 3º** O Programa Permanente de Capacitação do Iperon tem como principais finalidades promover ações e atividades voltadas à disseminação de conhecimento e ao aperfeiçoamento das competências técnicas, de liderança e de gestão do quadro de pessoal do Instituto.

**Art. 4º** O Programa Permanente de Capacitação do Iperon deve possuir os seguintes parâmetros mínimos:

I - formação básica em RPPS para os servidores e membros dos órgãos colegiados;

- II - treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte;
- III - treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos;
- IV - treinamento em gestão previdenciária para os servidores e membros dos órgãos colegiados, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos;
- V - preparação dos servidores e membros dos órgãos colegiados para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação;
- VI - integração e ambientação dos membros dos órgãos colegiados ao modelo de governança corporativa; e,
- VII - treinamento dos servidores da área de tecnologia da informação em ferramentas e soluções tecnológicas

### **TÍTULO III DOS SUBPROGRAMAS**

**Art. 5º** O Programa Permanente de Capacitação do Iperon é composto dos seguintes subprogramas:

I - Subprograma de Integração, abrangendo:

- a) ambientação: envolve os eventos destinados aos novos servidores e membros dos órgãos colegiados que ingressarem no Iperon, visando a sua integração à unidade gestora, propiciando uma visão geral da estrutura, missão, valores, objetivos e funcionamento do Instituto e sensibilizando-os para a importância do trabalho que irão desenvolver e sua contribuição para o alcance dos objetivos da Instituição;
- b) aspecto comportamental: visa promover a melhoria das relações interpessoais e maior integração dos servidores e membros dos órgãos colegiados, por meio da abordagem de temas como relacionamento interpessoal, mudança de atitude, proatividade, autoconhecimento, automotivação, tendo por objetivo o bem-estar individual e coletivo;
- c) aspecto organizacional: compreende os eventos que difundem internamente o Iperon, nas suas diversas áreas de atuação, contribuindo para um maior envolvimento dos servidores e membros dos órgãos colegiados; e
- d) qualidade de vida: consiste em iniciativas institucionais voltadas à promoção do bem-estar e do equilíbrio do indivíduo em todas as dimensões que possam contribuir para a melhoria da condição de vida pessoal e profissional.

II - Subprograma de Desenvolvimento Profissional, consistente na capacitação continuada dos servidores e membros dos órgãos colegiados por meio de eventos proporcionados pelo Iperon, com o objetivo de adquirir, aperfeiçoar ou desenvolver competências específicas necessárias à sua área de atuação, bem como prepará-los para o desenvolvimento de novas atividades, compatíveis com as atribuições institucionais do seu cargo.

III - Desenvolvimento de Gestão Pública, consistente no desenvolvimento ou aprimoramento das competências gerenciais, com vistas à eficiência e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros do Iperon.

**Art. 6º** Os subprogramas de que trata o art. 5º poderão ser desenvolvidos por meio de:

I - eventos internos: organizados pelo Iperon, podendo ser ministrados por servidores efetivos e comissionados dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, desde que detentores de conhecimentos específicos e com experiência no tema a ser abordado no evento; por profissionais externos especializados no assunto ou por prestadores de serviços de consultoria e treinamento, que serão responsáveis pelo planejamento e execução do evento, com supervisão da Diretoria de Administração e Finanças;

II - eventos externos: consistentes em cursos, palestras, encontros, exposições, congressos, seminários, simpósios e correlatos, promovidos por empresas ou instituições externas, desde que os temas tenham pertinência com algum dos parâmetros mínimos contidos no art. 4º e que promovam a atualização dos servidores e membros dos órgãos colegiados em relação às técnicas e conceitos de sua área de atuação ou visitas técnicas a outros órgãos públicos, instituições de ensino ou empresas privadas, para observação in loco de experiências que possam servir de modelo para aplicação no âmbito do Iperon; e, III - treinamentos em serviço: consistentes na capacitação dos servidores e membros dos órgãos colegiados no próprio local de trabalho, sob a orientação de profissional especializado, da chefia imediata ou de servidor capacitado em exercício na unidade.

### **TÍTULO IV DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

**Art. 7º.** Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Capacitação, as chefias imediatas e os presidentes de órgãos colegiados deverão encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças, impreterivelmente até o dia 1º do mês de fevereiro de cada exercício financeiro, relação de eventos internos ou externos de seu interesse, a exemplo de cursos, palestras, seminários, workshops e correlatos.

§ 1º No ato de encaminhamento da relação a que se refere o caput deste artigo, a chefia imediata ou o presidente de órgão colegiado deverá certificar e indicar expressamente que os eventos a serem realizados possuem pertinência

com algum dos parâmetros mínimos do Programa Permanente de Capacitação do Iperon, previstos no art. 4º do Anexo I desta Resolução, sob pena de indeferimento, ressalvada a autorização expressa e devidamente motivada pelo Presidente do Instituto ou do órgão colegiado.

§ 2º Na relação a que alude o caput deste artigo, a chefia imediata deverá designar para participação um mínimo de 30% dos servidores lotados na unidade, sob pena de a escolha ser avocada pelo Presidente do Instituto.

§ 3º Em se tratando de órgão colegiado, a fiscalização do percentual mínimo de 30% de participação incumbirá ao seu respectivo Presidente.

**Art. 8º** O envio da relação anual de eventos não afasta a necessidade da formalização oportuna e tempestiva do requerimento de capacitação pela chefia imediata ou pelo presidente do órgão colegiado, na forma do art. 16 deste Regulamento.

## TÍTULO V

### DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

**Art. 9º.** A participação nos eventos do Programa Permanente de Capacitação do Iperon dar-se-á da seguinte forma:

- I - nos casos de eventos externos, mediante autorização na forma do art. 21 deste Regulamento;
- II - automaticamente, pela inscrição ou matrícula, em eventos internos, observadas as exigências deste Regulamento;
- III - automaticamente, pela participação em treinamentos em serviço.

## CAPÍTULO I

### DOS EVENTOS INTERNOS

**Art. 10.** Os eventos internos consistem em palestras, cursos, simpósios e outros correlatos, organizados pelo Iperon, com o objetivo de atender às demandas institucionais, da Administração Pública ou da sociedade rondoniense.

**Parágrafo único.** Os eventos internos podem ser ministrados por servidores efetivos e comissionados dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, desde que detentores de conhecimentos específicos e com experiência no tema a ser abordado no evento, bem como por profissionais externos especializados no assunto ou por prestadores de serviços de consultoria e treinamento.

**Art. 11.** A seleção dos ministrantes dos cursos se dará mediante chamamento público e, existindo mais de uma pessoa interessada em ministrar o curso, será priorizado:

- I - graduação acadêmica na área de atividade do evento: doutorado, mestrado, curso de especialização ou graduação em nível superior, nessa ordem de prioridade;
- II - maior tempo de experiência em práticas educacionais na matéria ou no objeto de capacitação; e,
- III - conhecimento técnico, analisado mediante cursos específicos na área, produção técnico-científica e experiência profissional.

**Art. 12.** Sendo o ministrante servidor público estadual, o curso será realizado preferencialmente durante a jornada de trabalho, sendo devida apenas a compensação de carga ou jornada de trabalho por hora excedida.

**Parágrafo único.** No caso de capacitação ministrada por profissionais externos especializados no assunto ou por prestadores de serviços de consultoria e treinamento, a contratação seguirá o que dispuser a legislação aplicável às contratações públicas.

**Art. 13.** A participação de servidores e membros dos órgãos colegiados alheios ao público-alvo do evento deverá ser motivada pelo Presidente do Instituto ou do órgão colegiado, respectivamente.

## CAPÍTULO II

### DOS EVENTOS EXTERNOS

**Art. 14.** Os servidores e membros dos órgãos colegiados poderão participar de eventos externos de capacitação planejados e organizados por outras instituições públicas ou privadas.

§ 1º A participação se dará mediante manifestação de interesse do servidor ou do membro do órgão colegiado, endereçada à Diretoria de Administração e Finanças, previamente autorizada pela chefia imediata ou pelo presidente do órgão colegiado.

§ 2º Os eventos externos, tais como cursos de curta duração, palestras, encontros, exposições, congressos, seminários e simpósios, são promovidos por agentes de mercado ou por instituições públicas e privadas, e selecionados, em regra, mediante justificativa fundamentada, pela pessoa interessada no curso.

**Art. 15.** Os eventos externos se subdividem em dois tipos:

- I - indicados pela pessoa interessada e contratados pelo Iperon
- II - indicado pela pessoa interessada e sem ônus financeiro a qualquer das partes.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o evento será contratado na forma estabelecida pela legislação aplicável às contratações públicas.

**CAPÍTULO III****DA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 16.** Em até 60 (sessenta) dias em relação à data de cada evento do Plano Anual de Capacitação, a chefia imediata ou o presidente do órgão colegiado deverá encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças solicitação de capacitação contendo o detalhamento adequado dos custos de realização, se evento interno, ou de participação, se evento externo, sobretudo das despesas com diárias, passagens e taxa de inscrição, quando aplicáveis.

**§ 1º** A não formalização tempestiva e oportuna do requerimento de capacitação, na forma do caput, será interpretada como desistência e prejudicará parcialmente o cumprimento do cronograma de capacitação anual da unidade ou do órgão colegiado.

**§ 2º** Desde que devidamente justificada, poderá ser formalizada solicitação de participação em prazo inferior a 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à data do evento, mas nunca inferior a 30 (trinta) dias.

**Art. 17.** Nos casos de solicitação de participação em evento externo que necessite de deslocamento para fora da lotação, a chefia imediata ou o presidente do órgão colegiado deverá demonstrar que não há curso semelhante na localidade ou na modalidade on-line, bem como que o Iperon não está apto a ofertá-lo internamente, justificando a imprescindibilidade de sua realização.

**Art. 18.** A participação em eventos externos ficará limitada a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de servidores e membros por unidade setorial ou órgão colegiado, salvo autorização excepcional do Presidente do Instituto ou da Diretoria de Administração e Finanças, na forma da Resolução n. 36/2022/IPERON-GAB, ou da norma que lhe suceder, para aplicação de percentual diverso, em atenção às particularidades do caso concreto.

**CAPÍTULO IV****DA AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 19.** A chefia imediata ou o presidente do órgão colegiado indeferirá de imediato a solicitação de participação em eventos externos e internos quando:

I - o servidor estiver participando de outro evento de capacitação no mesmo período, de forma que um dos eventos seja prejudicado, ou de forma que sua ausência cause prejuízo à continuidade das atividades funcionais;

II - a solicitação não atender aos requisitos objetivos previstos no art. 24; e

III - em se tratando de eventos externos, o quantitativo de participantes por unidade setorial ou órgão colegiado estiver em desacordo com o percentual estabelecido no art. 18, ressalvada a autorização excepcional nele contida.

**Art. 20.** Não sendo o caso de indeferimento imediato, o requerimento será encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças, contendo o detalhamento adequado dos custos de realização, se evento interno, ou de participação, se evento externo, sobretudo das despesas com diárias, passagens e taxa de inscrição, quando aplicáveis, na forma do art. 16.

**Art. 21.** Estando o requerimento adequadamente instruído, a Diretoria de Administração e Finanças promoverá a juntada de informações relativas à disponibilidade orçamentário-financeira para custeio das despesas e deliberará quanto à autorização de participação nos moldes da Resolução n. 36/2022/IPERON-GAB, ou da norma que lhe suceder, no que for aplicável, sem prejuízo da observância das demais disposições constantes do presente Regulamento.

**SEÇÃO I****Dos critérios de preferência e das vedações**

**Art. 22.** Em caso de impossibilidade de se beneficiar a totalidade dos servidores e membros dos órgãos colegiados requerentes, terá preferência na participação em eventos internos e externos, na seguinte ordem:

I - o Presidente;

II - os membros dos órgãos colegiados;

III - os Diretores;

IV - os Coordenadores;

V - os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do Iperon;

VI - os servidores ocupantes de cargo efetivo, cedidos ou removidos, ao Iperon;

VII - os servidores ocupantes de cargo em comissão do quadro de pessoal do Iperon;

VIII - o servidor que não tiver participado de eventos com a mesma temática nos dois anos anteriores ao evento;

IX - o servidor que obtiver nota mais elevada na média das duas últimas avaliações de desempenho funcional disponível; e,

X - o servidor que tiver mais tempo de exercício no Iperon.

**Art. 23.** Está impedido de participar de eventos internos e externos relacionados ao Programa Permanente de Capacitação do Iperon o servidor ou membro de órgão colegiado que estiver:

- I - em usufruto de licença para tratamento de interesses particulares;
- II - em usufruto de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- III - em usufruto de licença para o serviço militar;
- IV - em usufruto de licença para desempenho de mandato classista;
- V - em afastamento para o exercício de mandato eletivo;
- VI - removido ou cedido para outro Poder, órgão autônomo ou unidade federada; e
- VII - aposentado.

## SEÇÃO II

### Dos requisitos para participação no Programa Permanente de Capacitação

**Art. 24.** São requisitos objetivos, cumulativos e necessários para a solicitação de inscrição em evento interno ou adesão a evento externo no âmbito do Programa de que trata este Regulamento:

- I - a correlação do tema abordado com os interesses institucionais do Iperon;
- II - a análise da conveniência e oportunidade da Administração na realização ou adesão ao evento, em face das atividades institucionais programadas, bem como a evidência do interesse público;
- III - público-alvo definido;
- IV - perfil ocupacional;
- V - estar em efetivo exercício; e
- VI - identificação com os planos de desenvolvimento individual e setorial existentes na unidade ou no órgão colegiado.

## CAPÍTULO V

### DA CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

**Art. 25.** O Programa Permanente de Capacitação do Iperon incentivará a autoaprendizagem por meio de plataformas gratuitas de iniciativa governamental, dando publicidade de sua existência aos servidores e membros dos órgãos colegiados.

**Art. 26.** O servidor ou membro de órgão colegiado devidamente inscrito para participar de ações de capacitação e desenvolvimento na modalidade on-line, poderá fazê-lo durante a jornada de trabalho, inclusive com a utilização de equipamentos e nas dependências do Iperon, sem prejuízo de suas funções e sem necessidade de compensação de horário.

## TÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27.** As despesas referentes ao Programa Permanente de Capacitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Iperon.

**Art. 28.** A chefia imediata e o presidente de órgão colegiado ficam responsáveis pelo envio à Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE dos certificados de participação dos servidores e membros dos órgãos colegiados nas ações de capacitação e desenvolvimento, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

**Art. 29.** Os servidores e membros dos órgãos colegiados beneficiários do Programa Permanente de Capacitação poderão ser convocados, a qualquer tempo e sem qualquer custo, a transmitir os conhecimentos adquiridos aos demais integrantes do Iperon e da Administração Pública estadual, mediante a realização de treinamentos, cursos ou palestras.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, os beneficiários do Programa que participarem de eventos externos deverão ainda, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento, repassar os conhecimentos e experiências adquiridos aos demais integrantes da unidade ou órgão colegiado que não participaram do evento, mediante a realização de workshop ou de treinamento em serviço específico para esse fim, a ser comprovada na prestação de contas respectiva.

**Art. 30.** A Controladoria Interna deverá acompanhar o processamento das despesas decorrentes do Programa Permanente de Capacitação, mediante monitoramento da regularidade dos procedimentos adotados, além de apurar a conformidade e aderência das capacitações realizadas ao presente Regulamento, bem como a regularidade do empenho, liquidação e pagamento.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

**Delner do Carmo Azevedo**

Diretor de Administração e Finanças

**Elton Parente de Oliveira**

Diretor de Previdência  
**Rudny Wallas Alves**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DO21446

---